SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 19 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3841

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - SRP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo: 020/2025
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços gráficos conforme especificações técnicas e quantidades estabelecidas pela Câmara Municipal de Benevides.
Empresa Contratada: R DE J DE CARVALHO PEREIRA LTDA
CNPJ da Contratada: 50.741.391/0001-73
Empresa Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ da Contratante: 04.203.394/0001-36
Valor: R$ 61.166,75 (sessenta e um mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
Data de Assinatura: 17/09/2025

Publicado por:
Rávlyn Tayane Ferreira Sampaio
Código Identificador:DB102F1D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº132/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **Everton Araujo da Costa**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Itaituba/PA, onde estará conduzindo a viatura oficial desta casa de Leis.Conforme processo administrativo Nº776/2025.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Elione Martins** – motorista - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 24/08/2025.
Retorno: Dia 27/08/2025.
Diárias: 03 Diárias de R$350,00 ½ Diária de R$175,00
Total: R$1.225,00
POR EXTENSO: Um mil duzentos e vinte e cinco reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 20 DE Agosto DE 2025.

Vereador Everton Araujo da Costa
Presidente em Exercício da Câmara Municipal
CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 20 de agosto de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

03 Diárias de R$ 350,00
½ Diária de R$ 175,00
TOTAL ..... R$ 1.225,00

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga****, a quantia supra de R$ 1.225,00(um mil duzentos e vinte cinco reais), referente ao pagamento de 03 e 1/2 (duas diárias e meia) para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Itaituba.**

ELIONE MARTINS
Motorista

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:F0406259

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 136/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ANTONIO MENDES CARDOSO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até as Cidades , onde estará cumprindo agenda Parlamentar .
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Antonio Mendes Cardoso** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 08/09/2025.
Retorno: Dia 11/09/2025.
Diárias: 03 Diárias de R$400,00 referente a Itaituba
½ de R$200,00 referente ao retorno Jacareacanga
Total: R$ 1.400,00
POR EXTENSO: Um Mil e Quatrocentos Reais
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ,02 DE Setembro DE 2025.

Vereador Antonio Mendes Cardoso
Presidente da Câmara Municipal
CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 02 de setembro de 2025.
DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

03 Diárias de R$400,00
½ Diária de R$ 200,00

TOTAL ..... R$ 1.400,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), referente ao pagamento de 03(três) diárias e meia, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Itaituba .**

ANTÔNIO MENDES CARDOSO
Vereador -PSDB

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:8935FC2C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 116/2025

PORTARIA-CMNP- N°116 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica corrigido o erro material cometido nas portarias nº 113/2025 e 114/2025;
Onde se lia:
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias ao valor de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), para suprir suas despesas de viagem
Leia-se:
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 05 (cinco) diárias ao valor de R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), para suprir suas despesas de viagem
Art. 2º- Continuam inalterados os demais dispositivos das Portarias 113/2025 e 114/2025
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 18 de setembro de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:2B87FFF8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2025-CMP

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, por intermédio de seu Agente de Contratação, o Sr. Fábio de Sousa Araújo e de sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 085/2025 – GP/CMP, de 02 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que realizará contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DO TIPO PQS ABC, MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, E SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES TIPO PQS ABC, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR GRUPO ÚNICO**. O envio das propostas e esclarecimentos ocorrerá por meio do e-mail: cmp.das.dlc@camaraparagominas.pa.gov.br. Data de abertura para envio das propostas:19/09/2025 às 8h:30. Data de encerramento: 25/09/2025 às 8h:30. O Aviso completo e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Paragominas, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA).

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:0AA002BD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2025-CMS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-CMS torna público para o conhecimento de todos interessados, o Extrato da Ata de registro de Preços Nº 012/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, PROCESSO Nº 036/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.**

EMPRESA VENCEDORA: ALESSANDRA PEREIRA NANI MENEGATO
CNPJ nº 57.001.468/0001-18

VALOR TOTAL: R$ 37.111,00 (trinta e sete mil, cento e onze reais).

VIGÊNCIA: 16/09/2025 A 16/09/2026

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 16 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Santarém
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
JANDER ILSON REGO PEREIRA
CPF Nº 675.***.***-15

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:8188AA97

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2025-CMS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-CMS torna público para o conhecimento de todos interessados, o Extrato da Ata de registro de Preços Nº 013/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, PROCESSO Nº 036/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.**

EMPRESA VENCEDORA: D E DE SOUZA PINOTTE
CNPJ nº 34.787.928/0001-80

VALOR TOTAL: R$ 203.818,00 (Duzentos e três mil, oitocentos e dezoito reais).

VIGÊNCIA: 18/09/2025 A 18/09/2026

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 18 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Santarém
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
JANDER ILSON REGO PEREIRA
CPF no 675.***.***-15

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:CF5B2760

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2025-CMS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-CMS torna público para o conhecimento de todos interessados, o Extrato da Ata de registro de Preços Nº 015/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, PROCESSO Nº 036/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.**

EMPRESA VENCEDORA: I C DE MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 31.106.345/0001-58

VALOR TOTAL: R$ 33.937,80 (Trinta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 16/09/2025 A 16/09/2026

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 16 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Santarém
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
JANDER ILSON REGO PEREIRA
CPF no 675.***.***-15

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:11BD81B7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2025-CMS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-CMS torna público para o conhecimento de todos interessados, o Extrato da Ata de registro de Preços Nº 016/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, PROCESSO Nº 036/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.**

EMPRESA VENCEDORA: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 52.919.905/0001-63

VALOR TOTAL: R$ 13.904,00 (Treze mil, novecentos e quatro reais).

VIGÊNCIA: 18/09/2025 A 18/09/2026

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 18 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Santarém
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82
JANDER ILSON REGO PEREIRA
CPF no 675.***.***-15

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:F801D848

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2025-CMS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-CMS torna público para o conhecimento de todos interessados, o Extrato da Ata de registro de Preços Nº 017/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, PROCESSO Nº 036/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.**

EMPRESA VENCEDORA: U F AGUIAR – ME
CNPJ nº 63.833.883/0001-30

VALOR TOTAL: R$ 57.943,27 (Cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).

VIGÊNCIA: 17/09/2025 A 17/09/2026

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 17 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Santarém
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
JANDER ILSON REGO PEREIRA
CPF no 675.***.***-15

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:41547119

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2025-CMS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-CMS torna público para o conhecimento de todos interessados, o Extrato da Ata de registro de Preços Nº 018/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, PROCESSO Nº 036/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.**

EMPRESA VENCEDORA: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP
CNPJ nº 34.683.771/0001-42

VALOR TOTAL: R$ 15.272,00 (Quinze mil, duzentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 16/09/2025 A 16/09/2026

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 16 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Santarém
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
JANDER ILSON REGO PEREIRA
CPF no 675.***.***-15

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:A09C0041

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2025-CMS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-CMS torna público para o conhecimento de todos interessados, o Extrato da Ata de registro de Preços Nº 019/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, PROCESSO Nº 036/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.**

EMPRESA VENCEDORA: N. S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ nº 35.946.280/0001-00

VALOR TOTAL: R$ 32.052,00 (Trinta e dois mil e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 16/09/2025 A 16/09/2026

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 16 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Santarém
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
JANDER ILSON REGO PEREIRA
CPF no 675.***.***-15

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:02AE2D45

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2025-CMS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-CMS torna público para o conhecimento de todos interessados, o Extrato da Ata de registro de Preços Nº 020/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, PROCESSO Nº 036/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.**

EMPRESA VENCEDORA: AGRO COMERCIAL GES LTDA
CNPJ nº 22.011.004/0001-08

VALOR TOTAL: R$ 3.067,86 (Três mil, sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 16/09/2025 A 16/09/2026

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 16 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Santarém
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
JANDER ILSON REGO PEREIRA
CPF no 675.***.***-15

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:3399FAE1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2025-CMS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-CMS torna público para o conhecimento de todos interessados, o Extrato da Ata de registro de Preços Nº 021/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, PROCESSO Nº 036/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.**

EMPRESA VENCEDORA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ nº 51.659.136/0001-49

VALOR TOTAL: R$ 6.517,32 (Seis mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 18/09/2025 A 18/09/2026

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 18 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Santarém
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
JANDER ILSON REGO PEREIRA
CPF no 675.***.***-15

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:3741A489

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 16/2025/CMX
Processo Licitatório nº: 05/2025/CMX
Pregão Eletrônico nº: 05/2025/CMX - SRP

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021, após análise do julgamento da presente licitação, cujo objeto é o **fornecimento de 02 (dois) veículos automotores, com capacidade para levar 05 (cinco) passageiros, tipo passeio, hatch, zero quilômetro, motor 1.0, flex, 4 portas, ar condicionado, direção elétrica, câmbio manual, vidros dianteiros elétricos, travas elétricas, cor prata ou cinza, com todos os equipamentos obrigatórios determinados pelo CONTRAN, com frete incluso, para ser utilizado nas atividades legislativas da Câmara Municipal de Xinguara / PA**, RESOLVE:

I. ADJUDICAR à empresa vencedora:

1. BRANDÃO VEÍCULOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 53.641.615/0001-63, com sede na Rua F (St Oeste), nº 15, Sala 04, Bairro Morada do Ouro, CEP: 78.053-088, Município de Cuiabá / MT, **o lote 01, item 1:** Veículo Hatch - zero quilômetro com capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista; - Ano de fabricação/modelo igual ou posterior à assinatura do contrato; - 04 portas com travamento elétrico, com vidros dianteiros elétricos, com no mínimo 02 air bags frontais; - Cor: Prata; - Motor de no mínimo 1.0; - Combustível: Flex - Câmbio manual; - Direção elétrica; - Ar-condicionado quente-frio; - Compartimento de carga com volume de no mínimo 200 litros conforme ABNT; - Capacidade mínima do tanque de 44 litros de combustível; - Rodas aro 14'' (no mínimo); - Desembaçador do vidro traseiro; Sistema de áudio; Todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN; - Veículo deverá obedecer às Normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente; - Garantia de no mínimo 12 meses; **Marca:** FIAT; - **Modelo:** Mobi Like 1.0 - **Quantidade:** 2; **Valor unitário:** R$ 93.000,00; **Valor global:** R$ 186.000,00.

II. HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o presente procedimento licitatório, cujo critério de julgamento é o menor preço por lote, uma vez verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pela Pregoeira e sua equipe, instruída através do Documento de Formalização de Demanda datado de 19 de agosto de 2025.

Xinguara, 18 de setembro de 2025.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:51AC5938

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 810/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: SERGIO BARRETO RODRIGUES, cargo/função-PROF. DE EDUC. FISICA, lotado autorizado a viajar para o Município de TUCURUí/PA no período: 25/09/2025 - 28/09/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DE ABAETETUBA NA SELEÇÃO DOS JOGOS DE XIV-JOAPA-HANDEBOL, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-PEF-01-PROF. DE EDUC. FISICA, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2.124.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 12 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abafietuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:591A4C71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 811/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, cargo/função-PREFEITO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 18/09/2025 - 18/09/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DO PIB TRIMESTRAL DO ESTADO DO PARÁ 2025, sendo 450,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2.004.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 12 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1C3E4F47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 812/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA QUARESMA, cargo/função-AUXILIAR OPERACIONAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 18/09/2025 - 18/09/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA CONDUZIR A PREFEITA MUNICIPAL ATÉ A CAPITAL, BELÉM-PA, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2.004.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 12 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:ED5B67A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 813/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: LIGIA CARNEIRO DE SOUSA, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 24/09/2025 - 24/09/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRATAR DE DEMANDA ACERCA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2. 014.
Art. 30 - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 16 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3E8FB10C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 690/2025 — GP, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9°, II, da Lei municipal n° 39/1991 c/c art. 77, **II,** da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1°. EXONERAR, o Sr. **LEVY SARDINHA CARDOSO,** ao cargo de
ADMINISTRADOR DA FIEIRA **LIVRE,** com efeito retroativo à 31 de julho de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 12 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7E189C9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 691/2025 GP, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9°, II, da Lei municipal n° 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1°. NOMEAR, o Sr. **JOSILDO FERREIRA OLIVEIRA**, ao cargo de ASSESSOR ESPECIAL, com efeito retroativo à 01 de agosto de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 12 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8A32A7BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 692/2025 — GP, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9°, II, da Lei municipal n° 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1°. NOMEAR, o Sr. LEVY SARDINHA CARDOSO, ao cargo de ASSESSOR **ESPECIAL,** com efeito retroativo à 01 de agosto de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 12 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3CC6E6D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 693/2025 — GP, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES **CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9°, II, da Lei municipal n° 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica **do** município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.10. NOMEAR, o Sr. MOISES MORAES DOS SANTOS, ao cargo de **ADMINISTRADOR DA FEIRA** LIVRE, com efeito retroativo á 01 de agosto de 2025.

Art. 2°. **Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 12 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1AA8D2AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 749/2025 — GP, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9°, II, da Lei municipal n° 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1°. NOMEAR, a Sra. **TAYLA MAYARA DOS SANTOS DIAS,** ao cargo de **ASSESSORA ESPECIAL,** com efeito retroativo à 05 de junho de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 26 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0EA856CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 750/2025 — GP, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9°, II, da Lei municipal n° 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1°. NOMEAR, o Sr. MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, ao cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS,** com efeito retroativo à 01 de julho de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 26 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EC7EC9A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 751/2025 — GP, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9°, II, da Lei municipal n° 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1°. NOMEAR, o Sr. **RAIMUNDO JUNIOR RIBEIRO DOS SANTOS,** ao cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** com efeito retroativo à 01 de agosto de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 26 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EDE98C31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 801/2025 — GP, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9°, II, da Lei municipal n° 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1°. EXONERAR, a Sra. **ARIANE CONCEICAO CARDOSO PINHEIRO MACIEL,** ao cargo de **CHEFA DE GABINETE DA SECRETÁRIA DE OBRAS E VIAÇÃO,** à partir de 03 de setembro de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 10 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abactetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0774D298

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 689/2025 — GP, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES** CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9°, II, da Lei municipal n° 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1°. NOMEAR, a Sra. MARIA CRISTINA DIAS PEREIRA, ao cargo de **COORDENADORA DE AÇÕES COMUNITÁRIAS,** com efeito retroativo à 01 de agosto de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 12 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E4C4C062

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº DA LICITAÇÃO: 008/2025-REP. MUNICÍPIO/ÓRGÃO:

Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educacao Básica e Valorização dos Profissionais da Educação. Modalidade: Concorrência Eletrônica. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação da EMEIF Santa Ana - Rio Tauerá Açu da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba/PA.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 008/2025-REP. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educacao Básica e Valorização dos Profissionais da Educação. Modalidade: Concorrência Eletrônica. Nº Contrato: 150925-001. Contratado (CNPJ): WD Comércio e Serviço LTDA, CNPJ nº 31.481.043/0001-60. Assinatura: 15 de setembro de 2025. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor: R$ 573.412,11 (quinhentos e setenta e três mil e quatrocentos e doze reais e onze centavos). Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação da EMEIF Santa Ana - Rio Tauerá Açu da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:81819E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 005/2023. MUNICÍPIO/ÓRGÃO:

Município de Abaetetuba/ Fundo Municipal de Educação. Modalidade: Dispensa de Licitação. Contrato: 2023/157. Contratado: Jeocielem Carneiro da Costa, CPF nº xxx.xxx.xxx-98. Assinatura: 03/06/2025. Vigência: 15/06/2025 a 15/06/2026. Objeto: Aditamento de prazo de 12 (doze) meses ao termo de contrato nº 2023/157 oriundo de Dispensa de Licitação nº 005/2023 que tem por objeto a locação de imóvel localizado na Costa Maratauíra, região das ilhas, no município de Abaetetuba, destinado ao funcionamento da EMEIF Povo de Deus, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Extrato de Termo Aditivo

Nº da Licitação: 005/2025. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/ Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educacao Básica e Valorização dos Profissionais da Educacao. Modalidade: Concorrência Eletrônica. Nº Contrato: 040725-001. Contratado: A J Cardoso Xavier LTDA, CNPJ n° 44.424.072/0001-31. Assinatura: 18/09/2025.Vigência: a partir do dia 18/09/2025. Objeto: Termo aditivo de quantitativo do contrato n° 040725-001. ref. Contratação de empresa(s) especializada(s) para construção de escola com duas salas de aula: EMEIF Nestor Deitos - Rio Tucumandubazinho na Zona Rural do Município de Abaetetuba/PA-Concorrência Eletrônica n° 005/2025-SEMEC.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0646C9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 013/2022. MUNICÍPIO/ÓRGÃO:

Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Educação. Modalidade: Dispensa de Licitação. Nº Contrato: 2022/268. Contratado: Maria Rita Silva da Silva, CPF nº xxx.xxx.xxx-03. Assinatura: 18/08/2025. Vigência: 18/08/2025 a 18/08/2026. Objeto: Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual ao Contrato Administrativo nº 2022/268, oriundo da Dispensa de Licitação nº 013/2022, que tem como objeto a Locação de Imóvel para o funcionamento da EMEIF São Francisco de Assis, no município de Abaetetuba/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:56D165BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº296/2025 – GP

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, do Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Abel Figueiredo, aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Esta lei estabelece as diretrizes orçamentarias do município de Abel Figueiredo, para o exercício financeiro de 2026, com base no disposto do Art. nº 165 da Constituição Federal, compreendendo:

I - metas e prioridades da administração pública municipal;
II – a estrutura e organização dos orçamentos;
III – as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;
IV – as disposições relativas às despesas de capital;
V - disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
VI - disposições relativas às dividas pública municipal
VII – disposições sobre alterações na legislação tributária do município.
VIII – disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - O Poder Público Municipal terá como prioridade a elevação da qualidade de vida e redução das desigualdades sociais dos munícipes, balizado numa gestão publica responsável com os recursos públicos.

PARÁGRAFO ÚNICO - os recursos para financiamento dos projetos e atividades constarão do Plano Plurianual, a ser encaminhado ao Poder Legislativo e no Orçamento Anual, incluindo as fontes próprias e as oriundas de convênios com órgãos Federais e Estaduais.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - Para efeito desta Lei entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resultam produtos necessários a manutenção da ação de governo;
III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades ou projetos, especificada os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentarias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentaria por função, programas, subprogramas, atividades ou projetos e respectivos substitutos com indicação de suas metas físicas.

§ 3º - As atividades e projetos serão desdobrados em substitutos exclusivamente para especificar a localização física integral ou parcial das respectivas atividades e projetos, não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade dos mesmos e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 4º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentaria detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificada a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recurso, o identificador de uso e os grupos de despesas conforme a seguir discriminados:

I – pessoal e encargos sociais;
II – juros e encargos da divida;
III – outras despesas correntes;
IV – investimentos;
V – inversões financeiras;
VI – amortização da divida

Art. 5º - Os orçamentos, Fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do município, seus fundos, órgãos e autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 6º - A lei orçamentária discriminará em categorias de programação especifica as dotações destinadas:

I – Às ações descentralizadas de saúde e assistência social;
II – ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de beneficio;
III – atendimento de ações de alimentação escolar;
IV – a concessão de subvenções e subsídios;
V – ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão das unidades orçamentarias responsáveis pelos delidos;
VI – as despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial;

Art. 7º – o projeto de lei orçamentaria que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal e a respectiva Lei será constituída de:

I – texto da lei;
II – quadros orçamentários consolidados;
III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
IV – discriminação da legislação da receita e da despesa referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1º - os quadros orçamentários a que se refere o inciso II desse artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, da Lei n. º 4.320 de 17 de março de 1964 são os seguintes:
I – evolução da receita do tesouro municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto;
II – evolução da despesa do tesouro municipal, segundo as categorias econômicas e elemento de despesa;
III – resumo das receitas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
IV – resumo das despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
V – receita e despesa, dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o anexo I da Lei n. º 4.320/64 e suas alterações;
VI – receitas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do anexo III da Lei n. º 4.320/64 e suas alterações;
VII – despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e Órgão por elemento de despesa e fonte de recurso;
VIII – despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função sub-função, programa, sub-programa e elemento de despesa;
IX – recursos do tesouro municipal, diretamente arrecadados nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, por órgão;
X – programação referente à manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fonte e valores por categoria de programação;
XI – despesas do orçamento fiscal e da seguridade social segundo os programas de governo, com os seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhado por atividade e projeto, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentarias executoras;

§ 2º - A mensagem que encaminhar o projeto de Lei orçamentaria conterá:
I – analise da conjuntura econômica do município e suas implicações sobre a proposta orçamentaria;
II – justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa;

§ 3º - O Poder Executivo disponibilizará até 15 dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentário, podendo ser por meios eletrónicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I – os resultados correntes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
II – os recursos destinados a universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no artigo 60 do ADCT, com redação dada pela Emenda Constitucional No. 14 de 1996, detalhando fonte e valores por categoria de programação;
III– a despesas com pessoal e encargos sociais, por Poder, Órgão, executada nos últimos três (3) anos, a execução provável em 2025 e o programado para 2026, com a indicação da representatividade percentual e por Poder em relação à receita corrente liquida, tal como definida na lei complementa n.º 101, demonstrando a memória de calculo;
IV – a evolução da receita nos três (3) últimos anos, a execução provável para 2025 e a estimativa para 2026, bem como a memória de dos principais itens de receita, inclusive as financeiras;
V – os pagamentos por fonte de recursos relativos aos elementos de despesas "juros e encargos da divida" e "amortização da divida", da divida interna e externa, realizados nos últimos três (3) anos, sua execução provável em 2025 e o programado para 2026;

VI – o demonstrativo da receita nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 101, destacando-se os principais itens de:

Impostos;
Contribuições sociais;

Taxas;

VII – a relação das ações que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o artigo n.º 17 da Lei Complementar n.º 101.

§ 4° – os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

§ 5º - O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal os projetos de Lei Orçamentaria e os créditos adicionais, sempre que possível, em meio eletrônico, com despesa por setor e discriminada, no caso do projeto de lei orçamentaria, por nível de aplicação.

§ 6º - O projeto de lei orçamentaria demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2026, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente liquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 8º - Para efeito no disposto do artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo Municipal, até 15 (quinze) de agosto de 2025, sua respectiva proposta orçamentária, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 9° - Cada Projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um Programa.

Art. 10º - O Orçamento Anual conterá reserva de contingência no percentual de 1% (UM POR CENTO) da receita corrente liquida para atender passivos contigentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Art. 11º - o Projeto de Lei Orçamentária para 2026 será entregue ao poder legislativo até 30.09.2025, devendo ser devolvido para sanção do prefeito até 15.12.2025.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 12º - A elaboração do Projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2026 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da Gestão Fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 13° - Além de se observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e da avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 14° - Na programação da Despesa não poderão ser:

I – fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
II – incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;
III – incluídas despesas a título de investimentos – regime de execução especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecida, na forma do artigo 167, § 3°, da Constituição Federal.

Art. 15° - Além da observância das Prioridades e Metas fixadas nos termos do art. 2° desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais observados o disposto no art. 45 da Lei Complementar n.° 101/2000, somente incluirão Projetos ou subtítulos de Projetos novos se:

I – tiveram sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento;
II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados Projetos com títulos genéricos que tenham constado de Leis Orçamentária anteriores e serão entendidos como Projetos ou subtítulos de Projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 (trinta) de junho de 2025, ultrapassar 20% do seu custo total estimado.

Art. 16° - Não poderão ser destinados recursos para atender a Despesas com:

I – ações que não sejam de competência exclusiva do Município;
II – Clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar;
III – pagamento a qualquer título a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 17° - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades, exceto se comprovado documentalmente erro na alocação desses recursos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Excetua-se do disposto neste artigo a destinação mediante a abertura de crédito adicional, com prévia autorização legislativa, de recursos de contrapartida para cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, sempre que for evidenciada a impossibilidade de sua aplicação original.

Art. 18° - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, que preencha uma das seguintes condições:

I – seja de atendimento direto ao público, de forma gratuita nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
II – estejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
III – atendam ao disposto no artigo 204 da Constituição Federal, no artigo 61 do ADCT, bem como na Lei n.° 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

§ 1º – Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos 05 (cinco) anos, emitidas no exercício de 2026, por três autoridades locais e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 19° - É vedada a inclusão de dotações, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios", para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial por representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;
II – voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;
III – consórcio intermunicipal de saúde constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública federal, e que participem da execução de programa nacionais de saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:
I - publicação pelo Poder Executivo de normas a ser observadas na concessão de auxílios prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio da finalidade;
II – destinação dos recursos exclusivamente para a ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente;
II – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 20° - O remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento de despesa para outro, dentro de um mesmo órgão orçamentário, será feita por Decreto até o limite de 50% da receita corrente liquida.

Art. 21° - Os projetos de Lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com detalhamento estabelecido na lei orçamentária.

§ 1º – Acompanharão os projetos de Lei relativos a créditos adicionais de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

§ 2º – Os decretos de abertura de crédito suplementares autorizados na Lei Orçamentária serão submetidos pelos dirigentes dos órgãos ao Prefeito municipal, acompanhadas de exposição de motivos que incluam a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e respectivos subtítulos e das correspondentes metas.
§ 3º – Cada projeto de Lei deverá restringir-se ao único tipo de crédito adicional.
§ 4º – Nos casos de créditos a conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de que tratam os §s 1° e 2° deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício apresentados de acordo com a classificação de que trata o artigo 7º, § 1º inciso VI, desta lei;

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CAPITAL

Art. 22º - Os resultados financeiros de alienações, somente poderão ser utilizados em Despesas de Capital.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23º - O poder executivo publicará até 30 de junho de 2025, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos.

§ 1º – O poder legislativo observará o cumprimento no disposto neste artigo, mediante ato próprio do Presidente da Câmara.

Art. 24º - No exercício financeiro de 2026, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos poderes executivo e legislativo observarão os limites estabelecidos na forma da Lei Complementar 101/2000 e no artigo 29ª da Constituição Federal.

Art. 25º - No exercício de 2026, observado o disposto do artigo 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I – houver prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da despesa; e,
II – for observado o limite previsto no artigo anterior.

Art. 26º - No exercício de 2026, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 23 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para a áreas de segurança e saúde, que estejam situações emergências de risco ou prejuízo para a sociedade de risco ou de prejuízo para a sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO – A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do chefe do Poder Executivo ou quem este delegar competência.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27º - Na estimativa das Receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na Legislação Tributária e das Contribuições que sejam objeto de Projeto que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º - Se estimada a Receita, na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária:

I – serão identificadas as proposições e alterações na Legislação especificadas a receita Adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na Legislação.

§ 2º - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou seja, parcialmente, até o final do exercício, o Prefeito Municipal, para não permitir a integralização das fontes de recursos não autorizadas, deverá suprir, mediante decreto, até o quinto dia útil do exercício de 2026, observado os critérios a seguir relacionados, para aplicação seqüencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de Receita:

I – de até 100% das dotações relativas aos novos projetos;
II – de até 60% das dotações relativas aos projetos em andamento;
III – de até 25% das dotações relativas as ações de manutenção;
IV – dos restantes 40% das dotações relativas aos projetos em andamento; e,
V – dos restantes 75% das dotações relativas às ações de manutenção.
§ 3º - O Poder Executivo procederá, mediante Decreto, a ser publicado no prazo estabelecido no parágrafo anterior, a troca das fontes de recursos condicionadas constantes da Lei Orçamentária sancionada, cujas alterações na Legislação foram aprovadas antes do encaminhamento do respectivo Projeto de Lei para sanção, pelas respectivas fontes definitivas.

§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na destinação das receitas.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º - Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo I desta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de cada Poder.

§ 1º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo e aos demais órgãos o montante que caberá a cada um tornar indispensável para empenho e movimentação financeira.
Art. 29º - Todas as Receitas realizadas pelos órgãos fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no caixa único da Prefeitura, no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 30º - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2026, cronograma mensal de desembolso, por órgão executivo, observando, em relação

às despesas constantes desses cronogramas, abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

PARÁGRAFO ÚNICO - O desembolso dos recursos financeiros, correspondente aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será feito até o dia 20 de cada mês, no montante de até de 7% (sete por cento) resultante do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme previsto no artigo 29-A, inciso I, da Carta Política de 1988.

Art. 31º - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO – A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 32º - O Poder Executivo deverá atender, no prazo máximo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, as solicitações de informações encaminhadas pelo Presidente da Comissão de Orçamento da Câmara Municipal, relativas aos aspectos quantitativos e qualitativos de qualquer categoria de programação ou item de receita, incluindo eventuais desvios, em relação aos valores da proposta que venha a ser identificada posteriormente ao encaminhamento do projeto de lei.

Art. 33º - Se o projeto de Lei Orçamentária não for sancionado pelo chefe do Poder Executivo até 31 de dezembro de 2025, a programação dele constante poderá ser executada para atendimento das seguintes despesas:

I – Pessoal e Encargos sociais;
II – Pagamento de serviço da dívida;
III – Pagamento de despesas decorrentes de contratos e convênios publicados até 31 de dezembro de 2025; e,
IV – Programa de duração continuada.

Art. 34º - Os órgãos responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada elemento de despesa e fonte de recursos.

Art. 35º - A reabertura de créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167 § 2º da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do chefe do Poder Executivo.

Art. 36º - Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 37º - Autorizar ao Poder Executivo a auxiliar o Estado no custeio das despesas com: Polícia Militar, Polícia Civil, Emater e Fórum da Justiça Local.

Art. 38º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Legislativo e Tribunal de Contas dos Municípios com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais recebem os recursos.

Art. 39º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo (PA), 16 de setembro de 2025.

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:485065AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº544/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, sendo 01(uma) diária com pernoite e 01(uma) sem pernoite, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém/PA, conduzindo paciente, usuário do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para atendimento médico especializado, nos dias 17 e 18 de setembro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:659D1FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023034302

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001-
45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por GILMAR NASCIMENTO DA SILVA, Sec. Mun. de Saúde,
doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E DE SOUZA COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 41.260.252/0001-37, com sede na RUA CAMILO VIANA 241, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por ELENIR DE SOUZA COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1801.175120006.2051 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.50 Outros serv. de terc. pessoa jurídica com o valor de $ 583.531,74.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 18 de setembro de 2025 a 25 de Dezembro de 2025..

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 18 de Setembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
Contratante

E DE SOUZA COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ 41.260.252/0001-37
Contratado(a)

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023034502

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001-
45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por GILMAR NASCIMENTO DA SILVA, Sec. Mun. de Saúde,
doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ
24.305.576/0001-25, com sede na av tocantins, morada nova, Marabá-PA, CEP 68514-300, representada por RAFAELLA AGUIAR COSTA BOTELHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado
nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade
1801.175120006.2051 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.50 Outros serv. de terc.
pessoa jurídica com o valor de $ 583.531,74.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor em 18 de setembro de 2025 a 25 de Dezembro de 2025.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 18 de Setembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
Contratante

MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO LTDA
CNPJ 24.305.576/0001-25
Contratado(a)

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023034602

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001-
45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por GILMAR NASCIMENTO DA SILVA, Sec. Mun. de Saúde,
doravante denominado(a) CONTRATANTE, e INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA - ISAM, inscrito(a) no CNPJ
31.297.342/0001-49, com sede na rua pedro paulo barcaui, paraiso, Pau D'Arco-PA, CEP 68545-000, representada por SARA NUBIA OLIVEIRA MOURA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado
nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade
1801.175120006.2051 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.50 Outros serv. de terc.
pessoa jurídica com o valor de $ 583.531,74.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor em 18 de setembro de 2025 a 25 de Dezembro de 2025.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 18 de Setembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
Contratante

INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA - ISAM
CNPJ 31.297.342/0001-49
Contratado(a)

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023034702

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001-
45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por GILMAR NASCIMENTO DA SILVA, Sec. Mun. de Saúde,
doravante denominado(a) CONTRATANTE, e INSTITUTO DE SAUDE DO NORTE DO PARA, inscrito(a) no CNPJ
43.700.679/0001-34, com sede na av 24 de janeiro, centro, Pacajá-PA, CEP 68485-000, representada por LARISSA PINTO DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas
seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade
1801.175120006.2051 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.50 Outros serv. de terc.
pessoa jurídica com o valor de $ 439.816,04.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em em 18 de setembro de 2025 a 25 de Dezembro de 2025.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 18 de Setembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
Contratante

INSTITUTO DE SAUDE DO NORTE DO PARA
CNPJ 43.700.679/0001-34
Contratado(a)

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:C0BB1055

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 135/2025

"Concede férias a servidora NICELENA DE NORONHA RAMOS, e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder a servidora **NICELENA DE NORONHA RAMOS,** ocupante do cargo comissionado de Agente de Controle Interno, gozo de férias referente ao período aquisitivo de 03/01/2024 à 02/01/2025 a contar do dia 22/09/2025 a 21/10/2025, com pagamento de 1/3 constitucional.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de setembro de 2025

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:CE36DCF7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 012/CMAS/2025

Água Azul do Norte – PA, 15 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO que O **CMAS** - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal **Nº 424/2015** que revogou a **Lei 061/97**, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;
A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária Aprovou e Ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:
Art. 1º - Fica APROVADA **A COMISSÃO FISCALIZADORA DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** sendo**:**

Sebastião Ferreira Costa: representante da **Sociedade civil AME (Associação de Ministros do Evangelho).**
Andressa Luz, Representante Suplente da **sociedade civil, Igreja Católica**.
Thaís Bárbara de Pontes, representante Suplente Governamental, **Secretaria de Municipal de Administração.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se
Registre-se

VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS
Resolução 0011/2025

Conselheiros:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F864A7CB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 013/CMAS/2025

Água Azul do Norte – PA, 15 de setembro de 2025.
CONSIDERANDO que O **CMAS** - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal **Nº 424/2015** que revogou a **Lei 061/97**, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária Aprovou e Ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:
Art. 1º - Fica APROVADO **PLANO PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO DE 2026 a 2029**
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se
Registre-se

VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS
Resolução 0011/2025

Conselheiros:

_____
_____
_____
_____
___

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4E8CCDC8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0384/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 12 de setembro de 2025.

"NOMEIA O SENHOR CARLOS MARTINS DA COSTA PARA EXERCER O CARGO EM PROVIMENTO DE COMISSÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **CARLOS MARTINS DA COSTA,** brasileiro, portador do CPF nº 594.XXX.XXX-97, para exercer o cargo de provimento em Comissão

de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:39823130

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0385/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 12 de setembro de 2025.

EXONERA O SENHOR LUIZ CARLOS CARDOSO DE MENDONÇA DO CARGO EM PROVIMENTO DE COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 175 de 01 de março de 2005.
Considerando a Lei nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **LUIZ CARLOS CARDOSO DE MENDONÇA**, brasileiro, portador do CPF nº 223. XXX.XXX-87, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor comunitário** do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2A97C1EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0386/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 12 de setembro de 2025.

NOMEIA O SENHOR LUIZ CARLOS CARDOSO DE MENDONÇA PARA EXERCER O CARGO EM PROVIMENTO DE COMISSÃO DE COORDENADOR DE ALMOXARIFE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 461 de 12 de maio de 2017.
Considerando a Lei nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **LUIZ CARLOS CARDOSO DE MENDONÇA**, brasileiro, portador do CPF nº 594.XXX.XXX-97, para exercer o cargo em Provimento de Comissão de **Coordenador de Almoxarife** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4E4B591E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0387/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 12 de setembro de 2025.

EXONERA O SENHOR GIDIEL DE JESUS LACERDA DO CARGO EM PROVIMENTO DE COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 175 de 01 de março de 2005.
Considerando a Lei nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº **GIDIEL DE JESUS LACERDA**, brasileiro, portador do CPF nº 010. XXX.XXX-16, do cargo em Provimento de Comissão de **Chefe de Departamento de Limpeza Pública** do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DF13A6A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0388/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 12 de setembro de 2025.

"NOMEIA O SENHOR SEBASTIAO FERREIRA COSTA PARA EXERCER O CARGO EM PROVIMENTO DE COMISSÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **SEBASTIAO FERREIRA COSTA,** brasileiro, portador do CPF nº 376.XXX.XXX-04, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9DC27DD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0314/GPMAAN/2025

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR PAULO MARQUES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão do servidor municipal Sr. **PAULO MARQUES DA SILVA**, Guarda Municipal, Matrícula 0021461-2, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no Art.1ª deste artigo irá desempenhar funções conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:525E92F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 22/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, E O SENHOR ANTONIO CELSO SODRE DOS REIS, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contratante resolve rescindir o CONTRATADO DE TRABALHO mencionado na ementa em razão de culpa do contratado que abandonou o posto de trabalho e não mais compareceu desde o dia 11 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADE todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firma este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelo contratante e pelas testemunhas abaixo, em razão do contratado não ter comparecido para assiná-lo.

CLÁUSULA QUINTA**:** este distrato entra em vigor na data da assinatura, revogando as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 11 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOAO VIEIRA CAMPOS
Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos

ANTONIO CELSO SODRE DOS REIS
Operador de Motosserra

Testemunhas:

1ª.....

2ª.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B8D8D0C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 85/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, E O SENHOR DIVINO FABIO PEREIRA CAIXETA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contratante resolve rescindir o CONTRATADO DE TRABALHO mencionado na ementa em razão de culpa do contratado que abandonou o posto de trabalho e não mais compareceu desde o dia 01 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADE todos os dias efetivamente trabalhados na

execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firma este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelo contratante e pelas testemunhas abaixo, em razão do contratado não ter comparecido para assiná-lo.

CLÁUSULA QUINTA**:** este distrato entra em vigor na data da assinatura, revogando as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 01 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOAO VIEIRA CAMPOS
Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos

DIVINO FABIO PEREIRA CAIXETA
Carpinteiro

Testemunhas:

1ª.....

2ª.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:210AC8C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 042-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 042-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA COMO (PÃES, SALGADOS, ROSQUINHAS, QUITUTES E ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA/PA.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2201.041220102.2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.41, NO VALOR DE R$ 12.870,00
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: 42.606.670 SERGIO LUIZ PINTO CABRAL
CONTRATO Nº: 20250635 – **VALOR:** R$ 12.870,00 (DOZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** 01 DE SETEMBRO DE 2025 A 01 DE SETEMBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.41, NO VALOR DE R$ 26.600,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: 42.606.670 SERGIO LUIZ PINTO CABRAL
CONTRATO Nº: 20250636 – **VALOR:** R$ 26.600,00 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** 01 DE SETEMBRO DE 2025 A 01 DE SETEMBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0901.101220108.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.41, NO VALOR DE R$ 21.740,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: 42.606.670 SERGIO LUIZ PINTO CABRAL
CONTRATO Nº: 20250637 – **VALOR:** R$ 21.740,00 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** 01 DE SETEMBRO DE 2025 A 01 DE SETEMBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1101.081220105.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.41, NO VALOR DE R$ 50.650,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: 42.606.670 SERGIO LUIZ PINTO CABRAL
CONTRATO Nº: 20250638 – **VALOR:** R$ 50.650,00 (CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** 01 DE SETEMBRO DE 2025 A 01 DE SETEMBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2001.181220126.2.162 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.41, NO VALOR DE R$ 1.519,50
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: 42.606.670 SERGIO LUIZ PINTO CABRAL
CONTRATO Nº: 20250639 – **VALOR:** R$ 1.519,50 (UM MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 01 DE SETEMBRO DE 2025 A 01 DE SETEMBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2201.041220102.2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.41, NO VALOR DE R$ 927,00
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**CONTRATADA:** R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CONTRATO Nº: 20250640 – **VALOR:** R$ 927,00 (NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS) **VIGÊNCIA:** 01 DE SETEMBRO DE 2025 A 01 DE SETEMBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0901.101220108.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.41, NO VALOR DE R$ 1.854,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CONTRATO Nº: 20250641 – **VALOR:** R$ 1.854,00 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) **VIGÊNCIA:** 01 DE SETEMBRO DE 2025 A 01 DE SETEMBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.41, NO VALOR DE R$ 1.854,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CONTRATO Nº: 20250642 – **VALOR:** R$ 1.854,00 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) **VIGÊNCIA:** 01 DE SETEMBRO DE 2025 A 01 DE SETEMBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1101.081220105.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.41, NO VALOR DE R$ 927,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CONTRATO Nº: 20250643 – **VALOR:** R$ 927,00 (novecentos e vinte e sete reais) **VIGÊNCIA:** 01 DE SETEMBRO DE 2025 A 01 DE SETEMBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2001.181220126.2.162 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.41, NO VALOR DE R$ 92,70
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CONTRATO Nº: 20250644 – **VALOR:** R$ 92,70 (NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 01 DE SETEMBRO DE 2025 A 01 DE SETEMBRO DE 2026

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:936EA4E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 043-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 043-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ – PA.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2201.041220102.2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.99, NO VALOR DE R$ 47.840,00
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: G B NASCIMENTO JUNIOR LTDA
CONTRATO Nº: 20250651 – **VALOR:** R$ 47.840,00 (QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** 09 DE SETEMBRO DE 2025 A 09 DE SETEMBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.99, NO VALOR DE R$ 96.027,50
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: G B NASCIMENTO JUNIOR LTDA
CONTRATO Nº: 20250652 – **VALOR:** R$ 96.027,50 (NOVENTA E SEIS MIL, VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 09 DE SETEMBRO DE 2025 A 09 DE SETEMBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0901.101220108.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.99, NO VALOR DE R$ 52.780,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: G B NASCIMENTO JUNIOR LTDA
CONTRATO Nº: 20250653 – **VALOR:** R$ 52.780,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** 09 DE SETEMBRO DE 2025 A 09 DE SETEMBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 PROJETO 1101.081220105.1.025 MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.99, NO VALOR DE R$ 52.780,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: G B NASCIMENTO JUNIOR LTDA
CONTRATO Nº: 20250654 – **VALOR:** R$ 52.780,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** 09 DE SETEMBRO DE 2025 A 09 DE SETEMBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2001.181220126.2.158 MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.99, NO VALOR DE R$ 6.600,00
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: G B NASCIMENTO JUNIOR LTDA
CONTRATO Nº: 20250655 – **VALOR:** R$ 6.600,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** 09 DE SETEMBRO DE 2025 A 09 DE SETEMBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2201.041220102.2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.99, NO VALOR DE R$ 1.800,00
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA
CONTRATO Nº: 20250656 – **VALOR:** R$ 1.800,00 (UM MIL, OITOCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** 09 DE SETEMBRO DE 2025 A 09 DE SETEMBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0901.101220108.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.99, NO VALOR DE R$ 1.800,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA
CONTRATO Nº: 20250657 – **VALOR:** R$ 1.800,00 (UM MIL, OITOCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** 09 DE SETEMBRO DE 2025 A 09 DE SETEMBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.99, NO VALOR DE R$ 1.800,00

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA
CONTRATO Nº: 20250658 **– VALOR:** R$ 1.800,00 (UM MIL, OITOCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** 09 DE SETEMBRO DE 2025 A 09 DE SETEMBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 PROJETO 1101.081220105.1.025 MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.99, NO VALOR DE R$ 1.800,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA
CONTRATO Nº: 20250659 **– VALOR:** R$ 1.800,00 (UM MIL, OITOCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA:** 09 DE SETEMBRO DE 2025 A 09 DE SETEMBRO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2001.181220126.2.158 MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.99, NO VALOR DE R$ 540,00
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA
CONTRATO Nº: 20250660 **– VALOR:** R$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE SETEMBRO DE 2025 A 09 DE SETEMBRO DE 2026

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:185C55D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

C.P.L
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2025/SRP**. TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, para o 32º aniversário de Bannach/PA. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, 08h10m, dia 03 de outubro de 2025. **REGIMENTO:** Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/,https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/,https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. Esclarecimentos através do e-mail cplbannachpa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, das 08h00min às 14h00min.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio Lage Rolim
Código Identificador:1510D81F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 330 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADO o Sr**. JONES FREDSON DIAS,** para o cargo de Chefe de Divisão de Obras, Manutenção Elétrica, Instalações e Marcenaria, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de setembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:A4AF4BE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 331 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADO o Sr. **MARLISSON BENTES DE SOUSA**, para exercer o cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de setembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:CCBBBC0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 332 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA O DECRETO Nº 101, DE 18 DE JULHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELTERRA –

CMAS, PARA O BIÊNIO 2024/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 506/2024, que reestrutura a organização administrativa do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SEMTDES nº 169/2025, que solicita a substituição de conselheiros(as) junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Belterra,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 101, de 18 de julho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações quanto à composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Biênio 2024/2026:

I – Representação da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG:

Titular: Maria Francileia Nogueira de Araújo

Suplente: Irllana Dan iele de Carvalho Cabral

II – Representação da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP:

Titular: Simara Maria Brasil dos Santos
Suplente: Diego da Silva Souza

III – Associação Belterrense Cultural, Educativa e Esportiva – RAÇA:

Titular: Ana Monize Sousa Ferreira

Suplente: Maria Auxiliadora Sousa Ferreira

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 101/2024 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 18 de setembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:526FDFE0

SEMAG - LICITAÇÃO
3° RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 026/2025

3° RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 026/2025
Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.186.410/0001-95, através da Comissão de Agente de Contratação, torna público o resultado de JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 026/2025, objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E MAMOGRAFIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA.** Abertura do envelope no dia 17/09/2025 às 14h30min., tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens nos itens 5.1, bem como nos itens de 7.1.1 a 7.10. Apresentou envelope de documentação: **CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TAPAJÓS LTDA CNPJ: 00.426.744/0001-72**. Após análise foi **CLASSIFICADA**, estando apta para celebração de contrato referentes aos **itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 do termo de referência**. A ata de julgamento poderá ser consultada no portal da transparência do Município belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 18 de setembro de 2025

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:7A490CE4

SEMAG - LICITAÇÃO
4° RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 024/2025

4° RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 024/2025

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.186.410/0001-95, através da Comissão de Agente de Contratação, torna público o resultado de JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 024/2025, objeto: **CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, CONSULTAS PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA E BIOMÉDICO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA – HMB.** Abertura do envelope no dia 17/09/2025 às 9h, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens nos itens 5.1, bem como nos itens de 7.1.1 a 7.10. Apresentaram envelopes de documentação: **CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA MATERNO INFANTIL LTDA CNPJ: 04.658.868/0001-34**. Após análise, foi **DESCLASSIFICADA**. A ata de julgamento poderá ser consultada no portal da transparência do Município belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 18 de setembro de 2025

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:844E4925

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-084
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-084: Objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de funilaria e pintura de veículos pequeno, médio, grande porte e máquinas pesadas com fornecimento de materiais e mão de obra, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA, suas secretarias municipais e fundos, através de: (SEMAD, DEMUTRAM, SEGGOV, GCM, SEFIN, SEPLANO, SEMAP, SETUR, SEJUL, SECOM, SINFRA, SADER, SEMMA E SECULT). CNPJ: 30.467.454/0001-38, itens 001, 002,

003 e 004. Valor: R$ 1.141.475,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-084. Data da assinatura: 29/08/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-084
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.

CONTRATADO: R. W. ARAUJO LTDA. Contrato nº 20250830. Valor Global: R$ 272.570,00; Contrato nº 20250831. Valor Global: R$ 40.735,00; Contrato nº 20250832. Valor Global: R$ 11.440,00; Contrato nº 20250833. Valor Global: R$ 83.280,00. Objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de funilaria e pintura de veículos pequeno, médio, grande porte e máquinas pesadas com fornecimento de materiais e mão de obra, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA, suas secretarias municipais e fundos, através de: (SEMAD, DEMUTRAM, SEGGOV, GCM, SEFIN, SEPLANO, SEMAP, SETUR, SEJUL, SECOM, SINFRA, SADER, SEMMA E SECULT). Vigência: 09/09/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 09/09/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:CBAAA1E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-079
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.

Contratado: E DIAS DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ Nº 06.300.105/0001-42: Contrato nº 20250804; Valor Global: R$ 132.842,72. Contrato nº 20250806; Valor Global: R$ 24.888,00. Contrato nº 20250807; Valor Global: R$ 6.519,00; Contratado: L C MACEDO LTDA. CNPJ Nº 39.766.128/0001-04: Contrato nº 20250808; Valor Global: R$ 202.126,23. Contrato nº 20250809. Valor Global: R$ 12.136,80. Contrato nº 20250810. Valor Global: R$ 33.596,00. Contrato nº 20250811. Valor Global: R$ 20.769,75. Contratado: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 39.822.881/0001-61: Contrato nº 20250812; Valor Global: R$ 23.970,00. Contrato nº 20250814. Valor Global: R$ 4.975,00. Contrato nº 20250815. Valor Global: R$ 2.985,00. Contratado: FMC DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 58.908.487/0001-95: Contrato nº 20250816; Valor Global: R$ 219.624,80. Contrato nº 20250817. Valor Global: R$ 4.081,20. Contrato nº 20250818. Valor Global: R$ 29.922,90. Contrato nº 20250819. Valor Global: R$ 15.993,50. Contratado: DUNNA DECOR E AMBIENTES PLANEJADOS LTDA. CNPJ Nº 57.978.641/0001-32: Contrato nº 20250820; Valor Global: R$ 67.669,72. Contrato nº 20250821. Valor Global: R$ 11.230,00. Contrato nº 20250822. Valor Global: R$ 9.036,00. Contrato nº 20250823. Valor Global: R$ 4.518,00. Contratado: ROCHA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA. CNPJ Nº 08.408.448/0001-50: Contrato nº 20250824; Valor Global: R$ 341.740,00. Contrato nº 20250825. Valor Global: R$ 13.010,00. Contrato nº 20250826. Valor Global: R$ 48.160,00. Contrato nº 20250827. Valor Global: R$ 29.280,00. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material permanente tipo mobiliário geral, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Bragança/PA.
Vigência: 04/09/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 04/09/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:4124F790

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-011/2025-PMBB
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público a licitação supramencionada, com data de abertura em **03/10/2025 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. Objeto: Contratação de empresa para executar a Reforma da Praça da Vila de Nazaré dos Patos, no município de Breu Branco – PA, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do Projeto Básico e seus documentos técnicos anexos, e ainda, em conformidade com o Edital. O Edital estará disponível no site www.bnc.org.br, portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.
Breu Branco-PA, 18 de setembro de 2025

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:DEEFE7C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC CASA DA CULTURA

CONTRATO Nº: 20250892. ORIGEM: PREGÃO Nº 064-2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): CASA DA CULTURA LTDA, OBJETO: Locações de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÂO ligada a Secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA. VALOR TOTAL: R$ 262.754,00. VIGÊNCIA: 05/09/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:2689953E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC CBAA

CONTRATO Nº: 20250855. ORIGEM: PREGÃO Nº 058/2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): CBAA - ASFALTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de insumo asfáltico (ADP CM-30) para fomentar o programa asfalta Canaã e asfalto no campo, viabilizando a pavimentação e recuperação das vias públicas do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 964.480,00. VIGÊNCIA: 15/08/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F4EF963B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC C E E BUFFET

CONTRATO Nº: 20250891. ORIGEM: PREGÃO Nº 064-2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): C.E E BUFFET LTDA, OBJETO: Locações de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros

Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÂO ligada a Secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA. VALOR TOTAL: R$ 928.150,60. VIGÊNCIA: 05/09/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:66016BCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC ECOGREEN

CONTRATO Nº: 20250893. ORIGEM: PREGÃO Nº 064-2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: Locações de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÂO ligada a Secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA. VALOR TOTAL: R$ 400.200,00. VIGÊNCIA: 05/09/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A41CC122

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC ELSIO

CONTRATO Nº: 20250894. ORIGEM: PREGÃO Nº 064-2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI - EPP, OBJETO: Locações de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÂO ligada a Secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA. VALOR TOTAL: R$ 160.604,50. VIGÊNCIA: 05/09/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:FE3DA671

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC IMAGINALINE

CONTRATO Nº: 20250899. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 138/2025-PMCC, CONTRATADA (O): CRIATIVE MUSIC LTDA, OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW NACIONAL COLOCADO da TRUPE IMAGINALINE, para o dia 02 de outubro de 2025 em alusão da 9ª Feira de Negócios de Canaã dos Carajás (FENECAN), no municipio de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 130.000,00. VIGÊNCIA: 15/09/2025 a 15/09/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:D4B5EE03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC J.A.L.

CONTRATO Nº: 20250895. ORIGEM: PREGÃO Nº 064-2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): J.A.L. SILVA LTDA, OBJETO: Locações de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÂO ligada a Secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA. VALOR TOTAL: R$ 300.596,00. VIGÊNCIA: 05/09/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:E910D212

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC SILVA PROMOÇÕES

CONTRATO Nº: 20250896. ORIGEM: PREGÃO Nº 064-2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): SILVA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, OBJETO: Locações de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÂO ligada a Secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA. VALOR TOTAL: R$ 18.900,00. VIGÊNCIA: 05/09/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F97E7CFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- FMMA

Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da (o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da (o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação direta de serviço técnico profissional especializado relativo à realização de Workshop sob o tema Manejo Consciente de Herbicidas: Legislação aplicável, controle ambiental e boas práticas na aplicação aérea com drones, com o Doutor em agronomia Leonardo Alves Lopes, na modalidade presencial, destinado a agricultores do Município de Canaã dos Carajás. FAVORECIDO: LEONARDO ALVES LOPES, VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, III, alínea F da Lei Federal n° 14.133/2021. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo (a) Sr.(a) MARCUS VINÍCIUS BRITO NASCIMENTO, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18 de setembro de 2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:BBDE732D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- FMS

A Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da (o) FUNDO MUNICIPAL SAUDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da (o) FUNDO MUNICIPAL SAUDE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Locação de imóvel de terceiros por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Refere-se à locação de espaço físico localizado na RUA CONSTANCIA LINO S/N, NOVO HORIZONTE II, Canaã dos Carajás, Pará, destinado aos atendimentos do CTA de Canaã dos Carajás-PA. FAVORECIDO: JAIRO PEREIRA DA SILVA. VALOR: R$ 42.276,00 (quarenta e dois mil duzentos e setenta e seis reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, inciso V da Lei Federal n° 14.133/2021. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo (a) Sr.(a) Francisco Pereira Da Silva Neto, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18 de setembro de 2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:3791E1A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMAS E PEREIRA COSTA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20241077. Proveniente do Processo Licitatório 028/2024/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e E PEREIRA COSTA SERVICOS E COMERCIO, CONTRATADO, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos

aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos prédios do Fundo Municipal assistência social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 21/06/2026, conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:C9752BD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMAS E PREREIRA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20241075. Proveniente do Processo Licitatório 028/2024/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e E PEREIRA COSTA SERVIÇOS E COMERCIO, CONTRATADO, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos prédios do Fundo Municipal assistência social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 21/06/2026, conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A6E6D4F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMAS J H

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20241074. Proveniente do Processo Licitatório 028/2024/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e J H BORGES FILHO LTDA, CONTRATADO, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos prédios do Fundo Municipal assistência social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 21/06/2026, conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:0A5A6419

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMAS JH BORGES

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20241076. Proveniente do Processo Licitatório 028/2024/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e J H BORGES FILHO LTDA, CONTRATADO, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos prédios do Fundo Municipal assistência social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 21/06/2026, conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:2696A160

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS ATLANTA TECNOLOGIA

QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20211904. Proveniente do Processo Licitatório 179/2019/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e no monitoramento e fiscalização automática de trânsito, processamento e gestão das infrações detectadas e fornecimento de dados de tráfego, com equipamentos de fiscalização automática do tipo não ostensivo fixo, misto ou não, com Leitura Automática de Placas; Talonário eletrônico; Equipamentos para monitoramento de infrações de trânsito por meio de vídeo e Central de Controle com sistema controle de atendimento e despacho e sistema de apoio à segurança e trânsito, visando a implantação de um sistema integrado de apoio à segurança eletrônica, de forma contínua, conforme demanda, de acordo com as especificações do Termo de Referência, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Canaã dos Carajás. Prorrogando o prazo até 10/02/2026. Conforme artigo 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:4646983E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC ATLANTA

NONO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20211903. Proveniente do Processo Licitatório 179/2019/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada na instalação de equipamentos para monitoramento de infrações de trânsito por meio de vídeo e central de controle, com sistema de controle de atendimento e despacho e sistema de apoio à segurança e trânsito de forma continua, viabilizando as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Canaã dos Carajás. Prorrogando o prazo até 31/12/2025. Conforme artigo 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:E90FDC12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMMA

No dia 18/09/2025 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório N° 057-2025/FMMA, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material, ferramentas e equipamentos para o desenvolvimento dos trabalhos da SEMMA, visando a construção e manutenção de cercas das áreas verdes, como também a construção, manutenção de cercas e construção de trilhas de visitação e outras estruturas no Parque Natural Municipal Veredas dos Carajás, bem como do projeto de recuperação de nascentes, no município de Canaã dos Carajás- PA, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Vencedoras: AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI, com o valor de R$ 240.073,24. C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor de R$ 16.310,00. LP COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, com o valor de R$ 649.900,00. SANITOP COMERCIAL LTDA, com o valor de R$ 43.775,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F1AFBA8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215762

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215762

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALDIRENE ROCHA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6048699 PC/PA** do CPF nº **288.039.732-49,** residente e domiciliado à **RUA DAS MARGARIDAS**, nº **277**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro,

o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215762 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **14/08/2025** o Contrato Administrativo de n° **03215762**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215762.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de setembro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALDIRENE ROCHA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E92CFBDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216690

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216690

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANDERCLEA DE LOURDES DE SOUZA CORREA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2533895 PC/PA** do CPF nº **573.905.682-91,** residente e domiciliado à **RUA W3 LT01 QD05 S/N**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216690 de 10 de junho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/08/2025** o Contrato Administrativo de n° **03216690**, pelas partes firmado em **10/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216690.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de setembro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANDERCLEA DE LOURDES DE SOUZA CORREA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7ADA0880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217165

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217165

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCISLAN BEZERRA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0227314320027 SSP/MA** do CPF nº **041.955.803-90,** residente e domiciliado à **RUA DOS PIONEIROS S/N RUA J QD13 LT135A**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217165 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **22/08/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217165**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217165.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de setembro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISLAN BEZERRA LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:43B62EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217210

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217210

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CRISMAR FERREIRA DA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4976015 PC/PA** do CPF nº **814.159.152-53,** residente e domiciliado à **RUA NOSSA SENHORA DE NAZARE S/N**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217210 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **26/08/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217210**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217210.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de setembro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CRISMAR FERREIRA DA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4010984F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217285

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217285

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JANAINA VASCONCELOS VALENTE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4147172 PC/PA** do CPF nº **535.535.272-34,** residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL 03 24 QD Q**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217285 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **18/08/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217285**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217285.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de setembro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JANAINA VASCONCELOS VALENTE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:95ECEE51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217316

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217316

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIVAN LUCENA RIBEIRO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4903018 PC/PA** do CPF nº **772.133.192-72,** residente e domiciliado à **RUA JOAO FERREIRA CASTRO S/N LT10 QD71**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217316 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/08/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217316**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217316.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de setembro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIVAN LUCENA RIBEIRO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0F94BB40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217705

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217705

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GLEICIANE BARBOSA EGLESIAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7597564 PC/PA** do CPF nº **032.981.802-38,** residente e domiciliado à **RUA FLOR DE CERA S/N QUADRA 25**, nº , Bairro **CHACARA IMPERIAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217705 de 17 de fevereiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **21/08/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217705**, pelas partes firmado em **17/02/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217705.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de setembro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GLEICIANE BARBOSA EGLESIAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5E028BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217971

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217971

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GABRIEL OLIVEIRA DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7311000 PC/PA** do CPF nº **045.662.522-48,** residente e domiciliado à **RUA BURITI S/N AM O PET**, nº , Bairro **ALTO BONITO II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público

interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217971 de 01 de junho de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/08/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217971**, pelas partes firmado em **01/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217971.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de setembro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GABRIEL OLIVEIRA DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CF350481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217973

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217973

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAIANI CARLA MELO MORAES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6472340 PC/PA** do CPF nº **018.637.312-02,** residente e domiciliado à **RUA AIRTON SENNA**, nº **13**, Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217973 de 01 de junho de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/08/2025** o Contrato Administrativo de n° **03217973**, pelas partes firmado em **01/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217973.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de setembro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAIANI CARLA MELO MORAES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1BA36CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218119

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218119

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CLAUDENICE ALMEIDA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8793909 PC/PA** do CPF nº **075.019.632-74,** residente e domiciliado à **RUA SAO JOAO**, nº **170**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218119 de 15 de setembro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **19/08/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218119**, pelas partes firmado em **15/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218119.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de setembro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CLAUDENICE ALMEIDA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8DEAF088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218500

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218500

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCAS CARVALHO FREITAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7630578 PC/PA** do CPF nº **041.491.382-57,** residente e domiciliado à **RUA ESMERALDA**, nº **117**, Bairro **JARDIM DAS PALMEIRAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218500 de 06 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **27/08/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218500**, pelas partes firmado em **06/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218500.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de setembro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCAS CARVALHO FREITAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1F2566C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218704

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218704

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KELDRIA LIMA BATISTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 25879219 SSP/AM** do CPF nº **013.258.582-00,** residente e domiciliado à **RUA H13 QD19 LT24**, nº **24**, Bairro **PARK CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218704 de 17 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **18/08/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218704**, pelas partes firmado em **17/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218704.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de setembro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KELDRIA LIMA BATISTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A4FABCE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218757

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218757

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MICHELE APARECIDA SANTANA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8165433 PC/PA** do CPF nº **048.324.022-26,** residente e domiciliado à **RUA JAMBU**, nº **33**, Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218757 de 07 de maio de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/08/2025** o Contrato Administrativo de n° **03218757**, pelas partes firmado em **07/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218757.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de setembro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MICHELE APARECIDA SANTANA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EE81BDF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219229

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219229

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALINE DE CARVALHO BUENO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6061806 PC/PA** do CPF nº **000.951.732-42,** residente e domiciliado à **RUA JOSE NETO**, nº **500**, Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219229 de 20 de janeiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **12/08/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219229**, pelas partes firmado em **20/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219229.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de setembro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALINE DE CARVALHO BUENO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C1044B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219259

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219259

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IVONETE LOPES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 10125274 PC/PA** do CPF nº **015.167.561-93,** residente e domiciliado à **RUA S7 S/N ST30 QD011 LT015**, nº , Bairro **FLOR DE LIZ I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo

Secretário(a) Municipal, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219259 de 20 de janeiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/08/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219259**, pelas partes firmado em **20/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219259.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de setembro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IVONETE LOPES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B3526FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219387

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219387

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCILENE SHIRMER BARROSO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3313429 PC/PA** do CPF nº **523.809.552-04,** residente e domiciliado à **RUA AIRTON SENA**, nº **402**, Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219387 de 21 de fevereiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **19/08/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219387**, pelas partes firmado em **21/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219387.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de setembro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCILENE SHIRMER BARROSO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F6D9AAEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219669

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219669

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JACIRA BARBOSA VIEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3312746 PC/PA** do CPF nº **523.754.632-34,** residente e domiciliado à **RUA MACHADO DE ASSIS**, nº **482**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219669 de 27 de maio de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **13/08/2025** o Contrato Administrativo de n° **03219669**, pelas partes firmado em **27/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219669.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de setembro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JACIRA BARBOSA VIEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F70A6EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 450/2025 - GP

Portaria n.º 450/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA**, CPF n°. XXX.392.122-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:AA143B65

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DESPACHO DECISÓRIO

DESPACHO DECISÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 007/2025-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

RECORRENTE: GRJ SUPRIMENTOS LTDA e PLASMOBRAS LTDA, PLASMOBRAS LTDA.

DELIBERAÇÃO:

Ratifico a decisão da Pregoeira Oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, conforme a fundamentação exposta, a qual acolho como razões de decisão.
Prossiga-se com a Licitação. Publique-se.

Canaã dos Carajás (PA), 18 de setembro de 2025.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
Portaria Nº. 265/2021-GAB

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:B469BDFC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DO ENTENDIMENTO E DECISÃO DA COMISSÃO

V. DO ENTENDIMENTO E DECISÃO DA COMISSÃO

Por todo o exposto, a Comissão de Licitação **CONHECE** dos recursos administrativos apresentados pelas empresas **GRJ SUPRIMENTOS LTDA** e **PLASMOBRAS LTDA**, por preencherem os requisitos de admissibilidade editalícias.
No **MÉRITO**, opina-se pelo total improvimento das razões recursais interpostas, mantendo-se as decisões já firmadas nos autos do processo, pelas razões e motivos dispostos acima.
Nos termos do art. 168 da Lei 14.133/2021, encaminhe-se os autos ao Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás para apreciação e deliberação.

Canaã dos Carajás (PA), 17 de setembro de 2025.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Pregoeira do SAAE
Portaria Nº. 004/2023-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:C197B3F3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20241321

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20241321
ORIGEM: CONTRATO N.º 20241321
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º 027/2023/SAAE e Pregão Eletrônico 012/2023 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: CONSORCIO GS GAMASOLUTION
CNPJ: 53.479.618/0001-42
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de setembro de 2025, nos termo do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: 2.835.475,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 02 de setembro de 2025até 02 de setembro de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:131FB3B0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20212035

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20212035
CONTRATO Nº: 20212035
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021/SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÓDULOS CONTAINERS TIPO ESCRITÓRIO/ALMOXARIFADO PARA INSTALAÇÃO NO PÁTIO DA SEDE E DEMAIS ÁREAS DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS -PA.
VALOR DO SEXTO ADITIVO: R$ 168.998,50 (cento e setenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEXTO ADITIVO: 30 de junho de 2025 extinguindo-se em 16 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:F9532EF8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20230213

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20230213
ORIGEM: CONTRATO N.º 20230213
DECORRENTE: PROCESSO N.º 022/2022/SAAE e PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.651.403/0001-70
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.997.079,00 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, setenta e nove reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 9.992.884,00(nove milhões, novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS TERCEIRO ADITIVO: INALTERADO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:8D6790B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-141/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 023/2025-GAB/PMC, de 17/04/2025, constante no Processo Administrativo nº 141.04/2025, de 17/04/2025;

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA,** matrícula nº 146709-4, CPF/MF nº 137.717.792-00, RG nº 5265974 SSP/PA, Prefeito Municipal, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, para realizar viagem a cidade de Brasília/DF, nos dias 29 e 30 de abril de 2025, para tratar de assuntos de interesse do município;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0003 2.004- Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de abril de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:17A811D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-226/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 029/2025-GAB/PMC, de 07/07/2025, constante no Processo Administrativo nº 226.07/2025, de 07/07/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA,** matrícula nº 146709-4, CPF/MF nº 137.717.792-00, RG nº 5265974 SSP/PA, Prefeito Municipal, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 10 de julho de 2025, para participar do evento TURISMO EM AÇÃO – EDIÇÃO PARÁ;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), perfazendo um total de R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0003 2.004- Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de julho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:24631D37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-233/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 056/25– CPL de 21/06/2025, constante no Processo Administrativo nº 233/07/2025, de 21/07/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WILLIAN DA SILVA GOMES,** matrícula n° 146691-1**,** CPF/MF nº 002.108.952-33, RG nº 4345280, Coordenador de Contrações e Licitações, lotado junto no Gabinete do Prefeito, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, nos dias 22 e 23 de julho de 2025, para participar do CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO NA LEI Nº 14.133/2021.

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0003 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 21 de julho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:855E2E22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-234/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 057/25-CPL de 21/06/2025, constante no Processo Administrativo nº 234/07/2025, de 21/07/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **BRENDA THAMARA OLIVEIRA MONTEIRO,** matrícula n° 140670-1**,** CPF/MF nº 018.407.102-09, RG nº 6711953, Chefe do Setor de Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico, lotada junto no Gabinete do Prefeito, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, nos dias 22 e 23 de julho de 2025, para participar do CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO NA LEI Nº 14.133/2021.

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0003 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 21 de julho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:74BFE7EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-239/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 032/25-GAB/PMC, de 31/07/2025, constante no Processo Administrativo nº 239.07/2025, de 31/07/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FABIO BARBOSA DUARTE,** matrícula n° 146567-2**,** CPF/MF nº 651.844.162-34, RG nº 2862286, Chefe da Junta do Serviço Militar, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem a cidade de Belém/PA, nos dias 14 e 15 de agosto de 2025, para prestar contas dos trabalhos realizados da referida JMS-024, relativo aos meses de junho e julho de 2025, no Centro de Excelência do Serviço Militar;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0003 2.004- Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 31 de julho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F50F4584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-211/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 209/2025-SEMAS/GAB, de 23/06/2025, constante no Processo Administrativo nº 211.06/2025, de 23/06/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CELIA JANETE DA COSTA MOREIRA**, matrícula nº 146211-3, CPF/MF n° 018.480.457-43, RG n° 5830397, Secretária Municipal de Assistência Social, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, nos dias 25 e 26 de junho de 2025, objetivando participar 14ª Conferência Municipal de Assistência Social;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de junho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C8F2B690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-237/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 234/2025-SEMAS/GAB, de 30/07/2025, constante no Processo Administrativo nº 237.07/2025, de 30/07/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 146009-9, CPF/MF n° 002.306.052-22, RG n° 6161866, Cuidador Social, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a Salinópolis/PA, no dia 30 de julho de 2025, objetivando acompanhar usuário do CREAS;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 30 de julho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8BE61952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-238/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 233/2025-SEMAS/GAB, de 30/07/2025, constante no Processo Administrativo nº 233.07/2025, de 30/07/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO CARLOS SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 145631-8, CPF/MF nº 576.645.952-15, RG nº 2708288 SSP/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Salinópolis/PA, no dia 30 de julho de 2025, objetivando conduzir técnico e usuário do CREAS;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 30 de julho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:69F01C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-272/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 247/2025-SEMAS/GAB, de 01/08/2025, constante no Processo Administrativo nº 272.08/2025, de 06/08/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO CARLOS SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 145631-8, CPF/MF nº 576.645.952-15, RG nº 2708288 SSP/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem a cidade de Castanhal/PA, no dia 08 de agosto de 2025, objetivando conduzir usuário para internação na Fazenda Embrião;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de agosto de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7C799054

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº D-196/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 51/2025-SEMED, de 09/06/2025, constante no Processo Administrativo nº 196.06/2025, de 10/06/2025;

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **JOEL NUNES DE BARROS,** matrícula n° 010055-2, CPF/MF nº 722.787.062-68, RG nº 4552941 SSP/PA, Chefe do Setor de Monitoramento dos Conselhos Escolares, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 13 de junho de 2025, para participar da Capacitação para Educação Municipal – BB Gestão Ágil, no auditório do Consorcio Integrado dos Municípios Paraenses - COIMP;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2.063 - Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de junho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CC14C73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-184/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 47/2025-SEMED, de 05/06/2025, constante no Processo Administrativo nº 184.06/2025, de 05/06/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JOSSIANE SILVA DE MENDONÇA,** matrícula nº 010125-7, CPF/MF nº 356.453.422-91, RG nº 2307907 SSP/PA, Coordenadora do Fórum Municipal de Educação - FME, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no período de 10 a 13 de junho de 2025, para participar do Encontro de Cooperação Técnica – Planos Decenais de Educação - Pará;

Conceder a referida servidora 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2.063 - Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de junho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:237D10BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Administração, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** da candidata aprovada para a vaga destinada ao cargo de nível fundamental, conforme o Resultado Definitivo homologado no Processo Seletivo Simplificado, EDITAL N. 001/2025/SEMED/PMC. O edital completo está disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e no Diário Oficial do Município.
O candidato listado no anexo deste documento está convocado a comparecer à **Secretaria Municipal de Administração,** localizada na Avenida Barão de Capanema, s/n, Bairro Areia Branca, Capanema-PA, CEP 68702-290, **no dia 19 de setembro de 2025, no horário das 9h às 14h.**
É fundamental que o candidato compareça munido dos documentos obrigatórios, conforme elencado no Anexo X do edital e de acordo com o item 7.8. A não apresentação da documentação correta resultará na eliminação do candidato da vaga para a qual foi aprovado. Nesse caso, outros candidatos aprovados serão convocados na ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de setembro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA URBANA E RURAL

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
5	JANES CESAR DA ROCHA	11	APROVADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:07DDB905

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº D-112/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 012/2025-GAB/SEMMA, de 18/03/2025, constante no Processo Administrativo nº 112.03/2025, de 18/03/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **GENILSE CORREA DE SOUZA,** matricula n°141982-0**,** CPF/MF nº 608.158.252-34, RG nº 3075862, Chefe do setor de Elaboração, Controle e Execução de Planejamento, lotada junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no período de 23 a 29 de março de 2025, objetivando participar de Oficina do Ideflor-Bio, sobre o Plano de Gestão de Unidade de Conservação;

Conceder a referida servidora 07 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 18 542 0021 2.113- Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3985C601

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº D-241/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 030/2025-SEMUTRAN, de 01/08/2025, constante no Processo Administrativo nº 241.08/2025, de 01/08/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JÚLIO SÉRGIO DE AQUINO ALVES,** CPF/MF nº 771.152.602-49, RG nº 4468054, Diretor Geral, lotado junto a Secretaria Municipal de Trânsito, a realizar viagem a cidade de Salinópolis/PA, no período de 13 a 18 de agosto de 2025, para participar da Abertura da Operação Temática de Educação para o Trânsito;

Conceder ao referido servidor 06 (seis) diárias, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais). Na rubrica orçamentária nº 26 181 0042 2.148 - Manutenção da Secretaria Municipal de Trânsito: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 01 de agosto de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7496DACA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2025 SMPPPM
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2025 SMPPPM**, em **06/10/2025**, as **08:45hs** (horário de Brasileira), objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:F7DAFCC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° SRP 004/2025 FMAS
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Assistência Social, Habitação e Trabalho, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2025 FMAS**, em **06/10/2025**, as **10:45hs** (horário de Brasileira), objetivando a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S10, DIESEL S500 E GASOLINA COMUM) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PAA.** Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:FEFDAF8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025 SEMIDU
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Infra. e Desenvolvimento Urbano, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025 SEMIDU**, tipo **MENOR PREÇO**, em **07/010/2025**, as **08:45hs** (horário de Brasileira), objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, SEGURANÇA (EPIs), FERRAGENS E ELÉTRICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E DEPARTAMENTOS VINCULADOS DO MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.** Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:F44CF158

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Espécie: Ata de Registro 009/2025 FMS, firmada em 02/09/2025. b) Órgão Gerenciador: A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA. c) Contratado: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 01.330.051/0001-44; AQUARELA PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 58.760.665/0001-83; PONTO COM COMERCIO DE PAPELARIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 53.773.264/0001-44; A B ALVES DA SILVA COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.809.245/0001-86; SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 93.577.427/0001-38. d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE**

EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA. e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023. f) Vigência: Ata de Registro de preços 009/2025 FMS (02/09/2025 até 02/09/2026); g) Valor Total da Ata SRP: R$ 58.155,46 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). h) Signatários: pela Contratante a sra. ELAINE SALOMÃO DE SALES e pelo Contratado: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, neste ato representada pela sra. MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA; AQUARELA PAPELARIA LTDA, neste ato representado pelo sr. JOSE FILHO LEAL GARCIA; PONTO COM COMERCIO DE PAPELARIAS LTDA, neste ato representada pelo sr. JOSIMAR ALVES COSTA; A B ALVES DA SILVA COMERCIO LTDA, neste ato representado pela sra. ANA BEATRIZ ALVES DA SILVA; SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, neste ato representado pelo sr. MOACIR DUARTE.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:67A2C13C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contratos nº 055_056_057_058_059/2025 FMS, firmado em 02/09/2025, entre a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA e as empresa MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 01.330.051/0001-44; AQUARELA PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 58.760.665/0001-83; PONTO COM COMERCIO DE PAPELARIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 53.773.264/0001-44; A B ALVES DA SILVA COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.809.245/0001-86; SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 93.577.427/0001-38. b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**. c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 02/09/2026. e) Valores Contratuais: A B ALVES DA SILVA COMERCIO LTDA: R$ 7.376,68 (sete mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos). AQUARELA PAPELARIA LTDA: R$ 14.562,40 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA: R$ 14.882,02 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dois centavos). PONTO COM COMERCIO DE PAPELARIAS LTDA: R$ 7.479,84 (sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA: R$ 13.854,52 (treze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). f) Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE Dotação: 10.122.0002.2.098 Elemento: 33.90.30.00 - Material de consumo Fonte: 15001002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.301.0200.2.107 Elemento: 33.90.30.00 - Material de consumo Fonte: 15001002 e 17060000 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE Dotação: 10.301.0200.2.113 Elemento: 33.90.30.00 - Material de consumo Fonte: 15001002, 16000000, 16210000 e 17060000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA Dotação: 10.301.0203.2.118 Elemento: 33.90.30.00 - Material de consumo Fonte: 16000000 MANUTENÇÃO DO CAPS Dotação: 10.301.0212.2.121 Elemento: 33.90.30.00 - Material de consumo Fonte: 16000000 MANUTENÇÃO DO SAMU: SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA Dotação: 10.302.0210.2.123 Elemento: 33.90.30.00 - Material de consumo Fonte: 15001002, 16000000, 16210000 e 17060000 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Dotação: 10.304.0235.2.129 Elemento: 33.90.30.00 - Material de consumo Fonte: 15001002, 16000000 AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Dotação: 10.305.0245.2.130 Elemento: 33.90.30.00 - Material de consumo Fonte: 16000000, 16210000 e 17060000 MANUTENÇÃO DO CEREST – CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHO Dotação: 10.331.0002.2.131 Elemento: 33.90.30.00 - Material de consumo Fonte: 16000000. g) Signatários: Pela Contratante a Sra. ELAINE SALOMÃO DE SALES e pelos Contratados a sra. MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, sr. JOSE FILHO LEAL GARCIA, sr. JOSIMAR ALVES COSTA, sra. ANA BEATRIZ ALVES DA SILVA e o sr. MOACIR DUARTE.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:451BEB22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Prazo dos Contratos N° 012_002_012_004_006_039_003_013_005 007/2024, referente ao Processo 6395/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, Secretaria Municipal de Finanças de Conceição do Araguaia – PA, Secretaria Municipal de Fazenda de Conceição do Araguaia – PA e as empresa CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.433.979/0001-40; GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.519.346/0001-97. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, OLEOS LUBRIFICANTES, OLEOS HIDRAULICOS E FILTROS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** c) Fundamento Legal: Na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. d) Da vigência: O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 12/09/2025 até 31/12/2025. e) Signatários: pela Contratante a sra. ELIDA ELENA MOREIRA, sra. PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS, sra. ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA, sra. BARBARA LIMA DE LIZ, sr. WANDER MENEZES DUARTE e o sr. FAUSTO DIOGO DIAS BARROS e pelos Contratados o sr. KEILON CASTRO COELHO e a sra. NICOLE JOHNSON TOSIN.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:EC386524

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

a) Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento dos Contratos nº 026_027_006_007_008_009_003_004_005_005_006/2025, tendo como órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA e como órgãos participantes Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA, Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA, Secretaria Municipal de Fazenda de Conceição do Araguaia/PA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Conceição do Araguaia – PA.
b) Objeto dos Contratos: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA.
c) Fundamento: o artigo 136, IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
d) Termo de Apostilamento, cujo a base é a inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Origem: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Programa: 10.1001.12.361.0401.2058.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comércio
Programa: 06.0606.20.122.0037.2.088.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Origem: Secretaria Municipal de Fazenda
Programa: 16.1616.04.122.0037.2210.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Programa: 08.0801.18.122.0621.2154.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
Origem: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres
Programa: 19.1919.04.122.0037.2.251.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
e) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principais não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:E93FA41D

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGMAENTO

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, por meio da Sec. Mun. de Gestão e Planejamento, torna público o **RESULTADO** da **PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025 SEGEPLAN**, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMISSORA DE RÁDIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DE SPOTS, TESTEMUNHAL E ENTREVISTAS PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS, INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO E OUTROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**, realizada em **25/07/2025** por meio do endereço eletrônico www.portaldecompraspiblicas.com.br, tendo como resultado Certame Fracassado.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:735AEDDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 005/2025

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TEX PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 005/2025, Tipo menor preço por item, abertura dia 02/10/2025, às 10h 00min horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ANUAIS NO MUNICIPIO CURUÁ/PA. retirada do edital: https://bnc.org.br
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,
https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/
DAT Curuá, PA 19 de setembro de 2025.

ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:57A6D6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 20250214

CONTRATO Nº 20250214
ORIGEM : DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018-2025
CONTRATANTE SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS
CONTRATADA(O) VERTEX ENGENHARIA LTDA
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PARA REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ COM ÊNFASE NA PINTURA GERAL DO PRÉDIO.
VALOR TOTAL R$ 61.822,53 (sessenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e
três centavos)
VIGÊNCIA 11 de Setembro de 2025 a 11 de Outubro de 2025
DATA DA ASSINATURA 11 de Setembro de 2025

CLENISON RIBEIRO CARDOSO
Secretario de Adm. Planejamento e Finanças

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:313D4065

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 048/2025-SEMEEC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Designar a servidora pública municipal OCILENE MARIA SILVA SANTOS, para acompanhar e fiscalizar a contratação de empresa responsável pela locação, execução de instalação, montagem de peças e equipamentos para a realização de Rodeio na 22ª EXPO DOM ELISEU, que acontecerá no período de 28 de setembro a 05 de outubro 2025 em Dom Eliseu- PA, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **OCILENE MARIA SILVA SANTOS**, matrícula funcional nº 466333-6, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da contratação de empresa responsável pela locação, execução de instalação, montagem de peças e equipamentos para a realização de Rodeio na 22ª EXPO DOM ELISEU, que acontecerá no período de 28 de setembro a 05 de outubro 2025 em Dom Eliseu- PA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, fundamentado no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 09 de Setembro de 2025.

Gabinete do Secretário, em 18 de setembro de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
DECRETO Nº 005/2025 GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:7044DC16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DO ADITIVO DE REDUÇÃO DE QUANTIDADE Contrato N° 20250167. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-0021BANC. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DADOS E SOLUCAO TECNOLOGICA EM GESTAO E PESQUISA DE PRECOS PARA ATENDER O SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Vigência**:** 05 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de supressão no valor de R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil, duzentos reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a'., d a Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 36.900,00 (trinta e seis mil, novecentos reais).

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:F7CB1547

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
AVISO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
AVISO DE APOSTILAMENTO
A Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, torna público o apostilamento realizado com **Fundamentação legal:** Art. 92, Inciso VIII da lei Nº 14.133/2021, referente ao Pregão Eletrônico Nº 9/2025-014 - SRP, **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DE IGARAPÉ-AÇU/PA**. O presente termo de Apostilamento tem por objetivo corrigir erro material na cláusula 9.1 dos contratos sob referência, incluindo informações da classificação funcional programática e da categoria econômica. **Assinatura:** 16 de setembro de 2025. **Contrato 20250088** Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.718.379/0001-96. **Contrato 20250089** Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 20.265.587/0001-78. **Contrato 20250092** Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.448.197/0001-01.
Igarapé-Açu/PA 18 de setembro de 2025

MARCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:49C83F88

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 075-B/2025-GP/PMI, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 075-B/2025-GP/PMI, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Sr. ANTONIO OSVALDO CRISTO DOS SANTOS, para a função de Fiscal da Obra do CONVÊNIO ESTADUAL Nº 20/2022-SEDUC, cujo objeto é a ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO BATISTA DE MOURA CARVALHO, na VILA SÃO LUIS, no Município de Igarapé-Açu-PA, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Engenheiro Civil o Sr. **ANTONIO OSVALDO CRISTO DOS SANTOS**, inscrito no **CPF sob o nº ***.702.992-**, portador do RG de nº **933**, registro no CREA n° **11639**-***, para a função de **Fiscal da Obra** do Convênio Estadual n° 20/2022-SEDUC, cujo objeto é a ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO BATISTA DE MOURA CARVALHO, na VILA SÃO LUIS, no Município de Igarapé-Açu-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 13 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé- Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:435768CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRONICA Nº 018/2025-PMI

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR os atos proferidos pela agente de Contratação ao resultado do Processo Licitatório de Dispensa Eletrônica nº 018/2025-PMI, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI'S PARA ATENDER O TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA-TAC CELEBRADO COM A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ-MIRI, em favor das empresas: J A DA SILVA RODRIGUES NETO CNPJ: 31.632.199/0001-02, Valor Global: R$ 44.976,96; MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO-MEYTECH CNPJ: 52.023.056/0001-65, Valor global: R$ 2.908,80; Homologado em 18/09/2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:6F6C38E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025-PMI-INEX**.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, suporte e implantação de ferramenta tecnológica web responsiva integrada mediante licença de uso, com hospedagem em nuvens para realizar a gestão de protocolos e processos públicos; o licenciamento ambiental, sanitário, urbanístico e de localização e funcionamento de atividades econômicas; e a gestão fazendária municipal, com interoperabilidade de dados entre plataformas públicas e privadas mediante tecnologia de Application Programming Interface, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. **CARTA CONTRATO N° 027.1/2025-PMI-INEX,** Contratada: **DESENVOLVE TECNOLOGIA, TREINAMENTO E GESTÃO POR RESULTADO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA,** CNPJ N° 05.829.307/0001-13, valor mensal de **R$ 25.000,00,** totalizando um valor global de **R$ 300.000,00**. Vigência: **12 (doze) meses,** contados de **17/09/2025 até 17/09/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:D8030B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1056/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 25 DE AGOSTO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º– Conceder de acordo com o Art. 154, IV, alínea A, da Lei Municipal nº 4.580/91, alterada pela Lei nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010 (RJU), ao servidor **JHON WENDER FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **PSICOLÓGO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Licença Casamento** de 07 (sete) dias consecutivos, a contar de 25 à 31 de agosto de 2025, conforme o Processo nº 1486/2025.

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Art.3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 25 de agosto de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:FD90DC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1107/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Tornar sem efeito os atos da Portaria nº 898/2025 de 21 de julho de 2025, que concedeu a Readaptação Funcional da servidora **MARIA DE NAZARE PANTOJA MATA,** conforme o processo administrativo nº 798/2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **21/07/2025,** revogada as disposições em contrárias.

Art.4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 15 de setembro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:7469CFB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1108/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora **MARIA DE JESUS CARVALHO SOUZA**, para exercer a Função Gratificada de **Chefe de Setor**, fazendo jus as vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 15 de setembro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:54710734

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PORTARIA Nº 164/2025 – SEMED/IGARAPÉ-MIRI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR COM EFEITO RETROATIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regularização administrativa da função de secretário escolar na unidade de ensino;

RESOLVE:
Art. 1º Designar o(a) servidor(a) JONIELMA PANTOJA DA COSTA FARIAS, matrícula funcional nº 4718/7, para exercer a função de Secretário(a) Escolar na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE PEDRO HERMANS – RIO MERUU, pertencente à rede municipal de ensino de Igarapé-Miri.
Art. 2º Esta nomeação terá efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2025, considerando o exercício efetivo da função desde esta data.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri, em 18 de setembro de 2025

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:A7F0DF8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PORTARIA Nº 165/2025 – SEMED/IGARAPÉ-MIRI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR COM EFEITO RETROATIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regularização administrativa da função de secretário escolar na unidade de ensino;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o(a) servidor(a) JOÃO FRANCISCO GONÇALVES MIRANDA, matrícula funcional nº 7969/17, para exercer a função de Secretário(a) Escolar na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BOM JESUS I – BOCA DO CAJI, pertencente à rede municipal de ensino de Igarapé-Miri.
Art. 2º Esta nomeação terá efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2025, considerando o exercício efetivo da função desde esta data.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri, em 18 de setembro de 2025

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:2270D5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 017.11.2024/2025-SEMSA
ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017.11/2024/2025-SEMSA. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024; Contratante: Município de Igarapé-Miri/Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: **MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA-MATRIZ**; CNPJ nº 02.756.655/0001-10; objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S10 ADITIVADO, OLEO DIESEL S-500 COMUM, OLEO DIESEL S10 COMUM) DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Ass: 16/09/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:158CA9CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

Na matéria circulada neste jornal na data 18 de setembro de 2025, edição nº 3840, página nº 20 e 21, denominada **AVISO DE LICITAÇÃO**, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025 – 00015, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO NAS VIAS URBANAS (RUA SARGENTO SIMPLICIO E TV. RUI BARBOSA), NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; faz-se necessário retificação**;
A onde se lê: A abertura será no dia **16/10/2025, às 08:00** horas
leia – se: A abertura será no dia **06/10/2025**, às **08:00** horas

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:1CEDA639

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025.
Objeto: Serviço de confecção de próteses dentárias, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários, para atender a demanda do Programa Saúde Bucal, executado pelo Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 06/10/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:DC895A95

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 02/10/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:14E9E05A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 498/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 498/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WAGNO DA SILVA GODOI, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município c/c art. 39, IV, da Lei Municipal nº 051/2009:

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a Sra. **MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA**, servidor (a) público municipal ocupante do cargo de Professora, inscrito (a) no CPF sob o nº 426.***.***-91, registrada sob a matrícula nº 0001656.

Artigo 2° - Considera-se vago o cargo ocupado pelo (a) servidor (a) a partir da presente data.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de setembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:94D73939

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 501/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 501/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WAGNO DA SILVA GODOI, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município c/c art. 39, IV, da Lei Municipal nº 051/2009:

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a Sra. **MARIA DE FATIMA LOPES**, servidor (a) público municipal ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saude, inscrito (a) no CPF sob o nº 676.***.***-15, registrada sob a matrícula nº 00002323.

Artigo 2° - Considera-se vago o cargo ocupado pelo (a) servidor (a) a partir da presente data.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de setembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:DC2E930F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ADITIVO

Quarto Termo aditivo ao Contrato: 079/2023-SEMAT
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 014/2022/PMJ/SRP/PE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0609001/2022.
Base legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 07.464.193/0001-80**,
Objeto: presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, por mais 05 (cinco) meses, a contar da data de 31/07/2025 com término em 31/12/2025, conforme solicitação da secretaria contratante e Parecer Técnico, legitimados pelo Parecer Jurídico que passam a integrar o referido processo -**Cujo Objeto:** FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Ordenador Responsável: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C4E1C9AB

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRA ADITIVO AO CONTRATO Nº: 037/2024 SEMAT PREGAO ELETRONICO nº 036/2022 e Processo Administrativo n.º 9.200/2022, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT** CONTRATADA**: EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, BEBEDOURO, GELADEIRA E FREEZER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1-O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de julho de 2025 e encerramento em 31 de dezembro de 2025, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993

Ordenadora de Despesa:
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
Secretaria Municipal Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:72AAE9D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.026 – PMJ-SRP

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA resolve homologar o Pregão Eletrônico nº PE/2025.026 – PMJ-SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 COM PNEUS OU SIMILAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. Em favor da empresa: **T J FERNANDES & CIA LTDA**, CNPJ nº 35.990.980/0001-00, vencedora do Item 1 – Locação de retroescavadeira sobre pneus, com valor global homologado de **R$ 1.512.000,00** (um milhão, quinhentos e doze mil reais). Acima classificada e vencedora do certame, para realizar o objeto desta licitação.
Jacareacanga-PA, 17 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:85D43CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/2025/0918000001

Origem: Pregão Eletrônico nº PE/2025.026 – PMJ-SRP Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 COM PNEUS OU SIMILAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. Fornecedor Registrado: T J FERNANDES & CIA LTDA, CNPJ nº 35.990.980/0001-00 – Item 1 – Locação de retroescavadeira sobre pneus. Valor global: R$ 1.512.000,00 (um milhão, quinhentos e doze mil reais). Vigência: a partir da assinatura, com duração de 12 (doze) meses.
Jacareacanga-PA, 18 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:963D28ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 266/2024
Processo: 7.121/2023 **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 040/2023/PMJ/SRP/PE**
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA e **VIVEIRO SANTA LUZIA LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 14.496.926/0001-24**
Objeto O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$158.317,75(**cento e cinquenta e oito mil trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 282.688,75 (**duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Data 30/12/2024
Ordenador de Despesa: Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:5CF52A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

Quarto Termo aditivo ao Contrato: 115/2023-PMJ
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 014/2022/PMJ/SRP/PE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0609001/2022.
Base legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA E EMPRESA W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 07.464.193/0001-80**,
Objeto: presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, por mais 05 (cinco) meses, a contar da data de 31/07/2025 com término em 31/12/2025, conforme solicitação da secretaria contratante e Parecer Técnico, legitimados pelo Parecer Jurídico que passam a integrar o referido processo -**Cujo Objeto:** FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Ordenador Responsável: **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:0E23EBD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

Quarto Termo aditivo ao Contrato: 115/2023-PMJ
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 014/2022/PMJ/SRP/PE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0609001/2022.
Base legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA E EMPRESA W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 07.464.193/0001-80**,
Objeto: presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, por mais 05 (cinco) meses, a contar da data de 31/07/2025 com término em 31/12/2025, conforme solicitação da secretaria contratante e Parecer Técnico, legitimados pelo Parecer Jurídico que passam a integrar o referido processo -**Cujo Objeto:** FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Ordenador Responsável: **SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:60101BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 035/2024 PMJ PREGAO ELETRONICO nº 036/2022 e Processo Administrativo n.º 9.200/2022, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA** CONTRATADA**: EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, BEBEDOURO, GELADEIRA E FREEZER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1-O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de julho de 2025 e encerramento em 31 de dezembro de 2025, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993

Ordenadora de Despesa:
SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:49BC1B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

Quarto Termo aditivo ao Contrato: 116/2023-FUNDEB
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 014/2022/PMJ/SRP/PE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0609001/2022.
Base legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 07.464.193/0001-80**,
Objeto: presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, por mais 05 (cinco) meses, a contar da data de 31/07/2025 com término em 31/12/2025, conforme solicitação da secretaria contratante e Parecer Técnico, legitimados pelo Parecer Jurídico que passam a integrar o referido processo -**Cujo Objeto:** FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:AAF77322

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

Quarto Termo aditivo ao Contrato: 112/2023-FME
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 014/2022/PMJ/SRP/PE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0609001/2022.
Base legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 07.464.193/0001-80**,
Objeto: presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, por mais 05 (cinco) meses, a contar da data de 31/07/2025 com término em 31/12/2025, conforme solicitação da secretaria contratante e Parecer Técnico, legitimados pelo Parecer Jurídico que passam a integrar o referido processo -**Cujo Objeto:** FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:445E43C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

QUARTA ADITIVO AO CONTRATO Nº: 036/2024 SEMECD PREGAO ELETRONICO nº 036/2022 e Processo Administrativo n.º 9.200/2022, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA** CONTRATADA**: EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, BEBEDOURO, GELADEIRA E FREEZER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1-O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de julho de 2025 e encerramento em 31 de dezembro de 2025, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993

Ordenadora de Despesa:
LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Educaçao , Cultura e Desporto

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:37B0F76F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO ADESÃO Nº A-003/2025-FMS

EXTRATO ADESÃO Nº A-003/2025-FMS
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, através do Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório modalidade ADESÃO Nº. A-003/2025-FMS referente a Adesão a Ata de Registro de preço nº 20250099, Originária do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-2025-SRP. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA, CONTRATADO: D. M. C. Messias Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 17.992.982/0001-81, com sede na Est. da Vida nova, s/n, Conj. Pindorama, QD L Lote 3, Cidade Nova, Ananindeua/PA, com o valor total de R$ 486.059,90 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, cinquenta e nove reais e noventa centavos) e Clean X Comércio Varejista de Produtos Saneantes Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 45.090.400/0001-73, com sede na Rua India, 616, Sala B, S. José Operário, Santarém/PA, com valor total de R$ 1.050.980,35 (Um milhão, cinquenta mil, novecentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos). Acima classificados, para realizar o objeto desta Licitação.
Jacareacanga - PA, 17/09/2025.

LEDIONETA DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:BD0E0E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

Quarto Termo aditivo ao Contrato:114/2023-FMS
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 014/2022/PMJ/SRP/PE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0609001/2022.
Base legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 07.464.193/0001-80**,
Objeto: presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, por mais 05 (cinco) meses, a contar da data de 31/07/2025 com término em 31/12/2025, conforme solicitação da secretaria contratante e Parecer Técnico, legitimados pelo Parecer Jurídico que passam a integrar o referido processo -**Cujo Objeto:** FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA SUPRIR AS

NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

LEDIONETA DE SOUSA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:EAC0ACA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRA ADITIVO AO CONTRATO Nº: 038/2024 FMS PREGAO ELETRONICO nº 036/2022 e Processo Administrativo n.º 9.200/2022, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS** CONTRATADA**: EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, BEBEDOURO, GELADEIRA E FREEZER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1-O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de julho de 2025 e encerramento em 31 de dezembro de 2025, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993

Ordenadora de Despesa:
LEDIONETA DE SOUSA SILVA
Secretaria Municipal Saúde

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D5C99C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE ADITIVO

Quarto Termo aditivo ao Contrato: 113/2023-FMAS
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 014/2022/PMJ/SRP/PE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0609001/2022.
Base legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 07.464.193/0001-80**,
Objeto: presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, por mais 05 (cinco) meses, a contar da data de 31/07/2025 com término em 31/12/2025, conforme solicitação da secretaria contratante e Parecer Técnico, legitimados pelo Parecer Jurídico que passam a integrar o referido processo -**Cujo Objeto:** FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Ordenador Responsável: **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:8D034BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 039/2024 FMAS PREGAO ELETRONICO nº 036/2022 e Processo Administrativo n.º 9.200/2022, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS** CONTRATADA**: EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, BEBEDOURO, GELADEIRA E FREEZER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1-O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de julho de 2025 e encerramento em 31 de dezembro de 2025, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993

Ordenadora de Despesa:
EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA
Secretaria Municipal Assistência Social

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:6AC19D91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1004/2025-GP

ORTARIA Nº 1004/2025-GP

Jacundá – PA, 09 de setembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Senhor, Itonir Aparecido Tavares, Prefeito Municipal, autorizado a viajar à BELÉM – PA, para tratar de assuntos de interesse do Município, participar da mobilização municipalista discutindo a Reforma tributária e a PEC 66/2023, como também encaminhar as demandas do município ao Ministério das Cidades em Brasília – DF, nos dias, 09 e 10/09/2025, percebendo diária correspondente a 02 (dois) dias, no valor de R$ 1.176,00,00 (um mil, cento e setenta e seis reais), conforme o que dispõe os Artigos 1º e 2º do Decreto Legislativo nº 005/04, de 20 de Dezembro de 2004.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de setembro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:72DDEE17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1576/2025

PORTARIA Nº 1576/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 623940611.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:87E27C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1577/2025

PORTARIA Nº 1577/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 13 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C34DF735

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1578/2025

PORTARIA Nº 1578/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:470D2433

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1579/2025

PORTARIA Nº 1579/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Setembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2EE9FE19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1580/2025

PORTARIA Nº 1580/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 13 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:BC48AB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1581/2025

PORTARIA Nº 1581/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Setembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:832891EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1582/2025

PORTARIA Nº 1582/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 13 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 13 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FDA57024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1583/2025

PORTARIA Nº 1583/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 14 de Setembro de 2025, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirurgico, no Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5F4D6D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1584/2025

PORTARIA Nº 1584/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 14 de Setembro de 2025, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F5EB2E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1585/2025

PORTARIA Nº 1585/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 15 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação do próprio Hospital.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B052E035

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1586/2025

PORTARIA Nº 1586/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) SONIA DE OLIVEIRA LEITE, portador do CPF nº ***.654.372-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 15 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 21008623.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:35A72645

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 26/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 050707140.000398/2025-49-PMM. Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (TELA DE SEGURANÇA E CANTONEIRA)
PARA CONFECÇÃO DE LIXEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ. por meio
da EMPRESA: UNIAO COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA - CNPJ nº
17.258.966/0001-26. Valor da contratação: R$ 52.701,18
(Cinquenta e dois mil, setecentos e um reais e dezoito centavos).
Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Marabá 18/09/2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES –
Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM.
Portaria nº 010/2025-GP/PMM.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:63F5D719

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ITEM 02

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90050/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000254/2025-84-PMM, Objeto: REGISTRO
DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ E LEITE EM

PÓ INTEGRAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES
OPERACIONAIS DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Onde sagrou vencedora a
empresa: TERRA NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 57.805.759/0001-69, vencedora do Item: 02 perfazendo o valor total de: R$ 338.395,20 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. UASG: 927495. Marabá 18/09/2025 –

WERBERT RIBEIRO CARVALHO–
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DCE2163D

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 061/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505238.000187/2025-11-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA ALLANA
MACEDO NA PROGRAMAÇÃO DA EXPOAMA 2025 DA CIDADE DE
MARABÁ NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2025. UASG: 931166. Contratado: AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 41.981.534/0001-23. Valor: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 18/09/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR –
Secretário Municipal de Administração – SEMAD - Interino. Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0EA6BAF9

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 050909278.000004/2025-11, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90012/2025-CEL/FCCM, Tipo: Menor Preço por item, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 07 de outubro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNERS E TINTA PARA IMPRESSORAS, PARA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E SUAS EXTENSÕES E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. Íntegra do Edital no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ , UASG: 930972, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou TCM/PA. Informações: Sala da CEL/FCCM – Fundação Casa de Cultura de Marabá, Folha 31 Quadra Especial, Lote 01 – Bairro: Nova Marabá, Marabá - Pará, das 08h às 16h, ou pelo e-mail: licitacoes@fundacaocasadaculturamaraba.org – Marabá, 18/09/2025.

THAIS LUCENA CARRIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CB00B43A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 48/2025-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Arlison Sousa dos Anjos, CPF n° 940.260.172-49, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial VII, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 23 a 25/09/2025, com o objetivo de participar de Reunião de Performance SSMA;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000445/2025-42,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor ARLISON SOUSA DOS ANJOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 18 DE setembro DE 2025.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D21163D3

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 49/2025-FCCM

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 49/2025-FCCM
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Maria de Jesus Santos Almeida, CPF n° 742.821.072-00, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial X, Lotada na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 23 a 25/09/2025, com o objetivo de participar da Reunião de Performance SSMA;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000447/2025-31,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias a servidora MARIA DE JESUS SANTOS ALMEIDA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 18 DE setembro DE 2025.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:02D3EA66

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 051/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –
SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de
2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o
CNPJ n.º 06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova
Marabá, Fone (94) 98119-2320.

Torna público aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias que
havendo ERINALDO MORAIS DE SOUZA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº
5885140/PA e do CPF nº 011.653.672-11, residente e domiciliado(a) nesta cidade, requer a

emissão de TÍTULO DEFINITIVO em um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência,
localizado na FOLHA 06, QUADRA 15, LOTE 09, VIA 03 – NOVA MARABÁ, com as seguintes
características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-2, de
coordenadas N 9.410.951,320m e E 710.846,494m; deste, segue confrontando com LOTE
03, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°36'37" e 8,00 m até o vértice P-3, de
coordenadas N 9.410.943,321 m e E 710.846,409m; deste, segue confrontando com LOTE
08, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°29'25" e 26,00 m até o vértice P-4, de
coordenadas N 9.410.943,090m e E 710.820,41 Om; deste, segue confrontando com VIA - 03,
com os seguintes azimutes e distâncias: 0“36'37" e 8,00 m até o vértice P-1, de
coordenadas N 9.410.951,089m e E 710.820,495m; deste, segue confrontando com LOTE
10, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°29'25" e 26,00 m até o vértice P-2, ponto
inicial da descrição deste perímetro. CONVIDA os hereus confinantes ou os que julgarem
prejudicados com o deferimento do presente requerimento, a apresentarem seus protestos ou
reclamações escritas e fundamentadas no prazo de 15 dias, a contar da data deste, findo o
qual não serão aceitos mais protestos ou reclamações.

O presente terá seu processamento conforme decurso estabelecido, por intermédio do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento
Urbano de Marabá, legalmente nomeado, devidamente autorizado pelas leis supras citadas.
Marabá (PA), 18 de Setembro de 2025.
Processo n.º 11291/2025

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:33B65966

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 334/2025-SDU

Extrato ao Contrato Nº 334/2025-SDU, Processo SEI N° 050909597.000033/2025-71, PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90003/2025 - CEL/FCCM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025 – CEL/FCCM. Objeto: AQUISIÇÃO DE
EXTINTORES NOVOS, RECARGAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO. Empresa G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF nº 47.657.207/0001-05. Valor: R$ 295,70 (duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).
Assinatura 12/09/2025, Vigência: 12/09/2026.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano De Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2C3DE5C9

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO AO CONTRATO Nº 332/2025-SDU,

Informamos que houve retificação na publicação do FAMEP, Nº 3837, página 63, dia 15 de setembro de
2025, referente aos Contratos, LEIA-SE:

Extrato ao Contrato Nº 332/2025-SDU, Processo SEI N° 050909597.000033/2025-71, PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90003/2025 - CEL/FCCM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 – CEL/FCCM. Objeto: AQUISIÇÃO DE
EXTINTORES NOVOS, RECARGAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO. Empresa JJ FERRAMENTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 42.122.046/0001-23. Valor: R$ 1.398,70 (um mil trezentos e noventa e oito
reais e setenta centavos). Assinatura 12/09/2025, Vigência: 12/09/2026.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano De Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D5D065C2

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 320/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lucélia Lopes de
Souza, ocupante do cargo de Coordenadora Lotado(a) na SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS -
SEASPAC, precisou se deslocar para a Vila Ponta de Pedra do Araguaia, no período
de 27 de agosto de 2025, com o objetivo de atender demanda envolvendo
usuários em situação de vulnerabilidade social, oriundos de Marabá/PA.

A solicitação da diária foi realizada após a data da viagem, em caráter excepcional, em razão de considerar a urgência em que se encontrava as pessoas
envolvidas (dez usuários) e a indisponibilidade de passagens para o destino,
deliberou-se pelo uso do transporte institucional da Secretaria. Ressalta-se que
todo o procedimento foi formalizado em termo de responsabilidade e acompanhado de documentação comprobatória, assegurando a legalidade e a
transparência da ação de acompanhar os usuários (identificação em anexo).
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505451.000324/2025-84,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a)Lucélia Lopes de

Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE Da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE
2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:020D0A20

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 321/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Antônio Alves de Sousa, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, que
precisará se deslocar para Ponta de Pedra do Araguaia, Zona Rural de Marabá/PA, por 01 (um) dia, no período de 27 de agosto de 2025, com o objetivo
de conduzir equipe do Centro de Referência de Assistência Social "CREAS" com
família em situação de vulnerabilidade.

A solicitação da diária foi realizada após a data da viagem, em
caráter excepcional, em razão de considerar a urgência em que se encontrava as
pessoas envolvidas (dez usuários) e a indisponibilidade de passagens para o
destino, deliberou-se pelo uso do transporte institucional da Secretaria. Ressalta-
se que todo o procedimento foi formalizado em termo de responsabilidade e
acompanhado de documentação comprobatória, assegurando a legalidade e a
transparência da ação de acompanhar os usuários (identificação em anexo).
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505451.000324/2025-84,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 01 (um) diária, ao servidor Antônio Alves

de Sousa, matrícula nº 44.974.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE Da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 26 DE agosto DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A99C8627

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 354/2025

PORTARIA Nº 354/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jainara Carliana Matos Pereira da Silva, ocupante do cargo de Coordenação II, Lotado(a) na
Secretaria De Assistência Social, precisará se deslocar e permanecer na cidade de
Ananindeua-PA, no período de 21 a 24 de Setembro de 2025, Com o objetivo de
realizar, visita técnica pela equipe da SEASPAC/Marabá ao município de
Ananindeua/PA, referência no Estado quanto à implantação e funcionamento do
Departamento de Gestão do Trabalho e Educação Permanente no âmbito do
SUAS. A atividade visa conhecer práticas consolidadas, obter orientações e
subsidiar a implementação local, em conformidade com a LOAS, NOB-RH/SUAS e
demais normativas legais, contribuindo para a valorização dos trabalhadores e a
qualificação da política de Assistência Social no município de Marabá.

A participação da servidora é essencial para o cumprimento das ações

pactuadas e para o fortalecimento das políticas públicas locais.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo

nº 050505916.000021/2025-57,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (04) diárias a Servidora Jainara Carliana

Matos Pereira da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 17 DE SETEMBRO

DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:484A30FF

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 355/2025

PORTARIA Nº 355/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Carem Quintia Vilarins Ferreira, matrícula n° 30796, função Coordenadora de Recursos Humanos,
Lotado(a) na Secretaria De Assistência Social, precisará se deslocar e permanecer
na cidade de Ananindeua-PA, no período de 21 a 24 de Setembro de 2025, Com o
objetivo de realizar, visita técnica pela equipe da SEASPAC/Marabá ao município
de Ananindeua/PA, referência no Estado quanto à implantação e funcionamento
do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação Permanente no âmbito do
SUAS. A atividade visa conhecer práticas consolidadas, obter orientações e
subsidiar a implementação local, em conformidade com a LOAS, NOB-RH/SUAS e
demais normativas legais, contribuindo para a valorização dos trabalhadores e a
qualificação da política de Assistência Social no município de Marabá.

A participação da servidora é essencial para o cumprimento das ações

pactuadas e para o fortalecimento das políticas públicas locais.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505916.000021/2025-57,
RESOLVE:

Art. 1º concedida 04 (04) diárias a Servidora Carem Quintia Vilarins

Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 17 DE SETEMBRO

DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1490E24A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 356/2025

PORTARIA Nº 356/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Idalina Frazao Correia Santiago, matricula: 53903, Cargo: Tradutora e intérprete de Libras, Lotado(a) na Secretaria De Assistência Social, precisará se deslocar e
permanecer na cidade de Ananindeua-PA, no período de 21 a 24 de Setembro de
2025, Com o objetivo de realizar, visita técnica pela equipe da SEASPAC/Marabá ao
município de Ananindeua/PA, referência no Estado quanto à implantação e
funcionamento do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
no âmbito do SUAS. A atividade visa conhecer práticas consolidadas, obter orientações e subsidiar a implementação local, em conformidade com a LOAS,
NOB-RH/SUAS e demais normativas legais, contribuindo para a valorização dos
trabalhadores e a qualificação da política de Assistência Social no município de
Marabá.

A participação da servidora é essencial para o cumprimento das ações

pactuadas e para o fortalecimento das políticas públicas locais.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505916.000021/2025-57,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias a Servidora Idalina Frazao

Correia Santiago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 18 DE SETEMBRO

DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B98C2084

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 357/2025

PORTARIA Nº 357/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Marielle Gomes Bonneterre, nomeada por meio da Portaria n° 001/2025 - GS, Coordenadora do
Programa Bolsa Familia/Cad Único, Lotado(a) na Secretaria De Assistência Social,
precisará se deslocar e permanecer na cidade de Ananindeua-PA, no período de 21
a 24 de Setembro de 2025, Com o objetivo de realizar, visita técnica pela equipe
da SEASPAC/Marabá ao município de Ananindeua/PA, referência no Estado quanto
à implantação e funcionamento do Departamento de Gestão do Trabalho e
Educação Permanente no âmbito do SUAS. A atividade visa conhecer práticas
consolidadas, obter orientações e subsidiar a implementação local, em
conformidade com a LOAS, NOB-RH/SUAS e demais normativas legais,

contribuindo para a valorização dos trabalhadores e a qualificação da política de
Assistência Social no município de Marabá.

A participação da servidora é essencial para o cumprimento das ações

pactuadas e para o fortalecimento das políticas públicas locais.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505916.000021/2025-57,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias a Servidora Marielle Gomes

Bonneterre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM

18 DE SETEMBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8BD1568D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 358/2025

PORTARIA Nº 358/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Mônica do Socorro
Thompson de morais, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social,
Lotado(a) na Secretaria De Assistência Social, precisará se deslocar e permanecer
na cidade de Ananindeua-PA, no período de 22 e 23 de Setembro de 2025, Com o
objetivo de realizar, visita técnica pela equipe da SEASPAC/Marabá ao município
de Ananindeua/PA, referência no Estado quanto à implantação e funcionamento
do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação Permanente no âmbito do
SUAS. A atividade visa conhecer práticas consolidadas, obter orientações e
subsidiar a implementação local, em conformidade com a LOAS, NOB-RH/SUAS e
demais normativas legais, contribuindo para a valorização dos trabalhadores e a
qualificação da política de Assistência Social no município de Marabá.

A participação da gestora é essencial para o cumprimento das ações

pactuadas e para o fortalecimento das políticas públicas locais.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505916.000021/2025-57,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (02) diárias a Secretária Mônica do Socorro

Thompson de Morais.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 18 DE SETEMBRO

DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1C30C1AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
ATOS DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretária da JMR da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, Sr.9 Solange Peres
Carvalho Reis, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por
meio de Sessão de Modo Presencial, conforme Decreto nº 503, de 27/03/2025, na sala de
sessões da Junta, sito na Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 SN, Edifício Ernesto Frota
- 1° Piso – Bairro Nova Marabá, Marabá/PA:
SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA
Em 24/09/2025, as 14h, RECURSO VOLUNTÁRIO, Auto de Infração nº 008/2013, Processo
Administrativo Tributário nº 7332/2013 (Verificação Fiscal – ISSQN RF), contribuinte
PARKWAY SHOPPING CENTER S/A, CNPJ nº. 12.035.377/0001-65;
Em 24/09/2025, as 14h, RECURSO VOLUNTÁRIO, Exigência de Créditos Tributários (ISSQN-
RF) nº 17496/2016, contribuinte VALE S.A., CNPJ nº. 33.592.510/0001-54;
Em 24/09/2025, as 14h, RECURSO VOLUNTÁRIO, Processo Administrativo Tributário nº
15370/2016 (RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO - ALVARÁ), contribuinte FABRICAÇÃO
DE PRE MOLDADOS BRASIL NOVO LTDA -ME, CNPJ nº. 06.327.821/0001-13;
Em 24/09/2025, as 14h, RECURSO VOLUNTÁRIO, Processo Administrativo Tributário nº
15584/2016 (EXIGÊNCIA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS – TLLF), contribuinte CENTRO
EDUCACIONAL DISNEYLANDIA LTDA-ME, CNPJ nº. 08 075.011/0001-42.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C3E375B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 393

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato ao contrato Nº 393/2025/SEMAD, Processo nº º 050505238.000187/2025-11, autuado na
modalidade: Inexigibilidade nº 061/2025/CPL/DGLC/PMM, Objeto: contratação de show artístico
da cantora Allana Macedo para compor a programação da Expoama 2025 da cidade de Marabá - PA.
Empresa: AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.981.534/0001-23,
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Assinatura: 18/09/2025, Vigência: 31/12/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0A9204A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº4752/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº4752/2025-SEMAD
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria Municipal nº 4676/2025-GP, de Exoneração.

Onde se lê:
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. ATAINA SANTOS DE FARIAS, brasileira, portadora do CPF nº 896.***.***-15, da função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MARABÁ – SICOM,
a partir de 31.08.2025.
Leia-se:
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. ATAINA SANTOS DE FARIAS, brasileira, portadora do CPF nº 896.***.***-15, da função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO –
SEMTUR, a partir de 31.08.2025.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 4676/2025-GP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CDF400F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº4753/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº4753/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria Municipal nº 4702/2025-SEMAD, que concede Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização.

Onde se lê:
RESOLVE:

Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, ao servidor JOELSON MARTINS DE ARAUJO, matrícula nº30538, portador do CPF nº 809.***.***-04, concursado no cargo de Professor C.I., lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº17.474/2011 e sua alteração a Lei de nº17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 02/01/2024.

Leia-se:
RESOLVE:

Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, ao servidor JOELSON MARTINS DE ARAUJO, matrícula nº40044, portador do CPF nº 681.***.***-04, concursado no cargo de Professor C.I., lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº17.474/2011 e sua alteração a Lei de nº17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 02/01/2024.
.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 4702/2025-SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE; GABINETE DO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:09FED6CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº4754/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº4754/2025-SEMAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria Municipal nº 4712/2025-GP, de Exoneração.

Onde se lê:
RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR o Sr. KAUAN LIMA NUNES, brasileiro, portador do CPF nº 045.***.***-09, da função de CHEFE SEÇÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MARABÁ – SICOM, a partir de

31.08.2025.

Leia-se:
RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR o Sr. KAUAN LIMA NUNES, brasileiro, portador do CPF nº 045.***.***-09, da função de CHEFE DE SEÇÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR, a partir de 31.08.2025.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 4712/2025-GP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE

2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AE3573B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4755/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 4755/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 12227/2025 JAILSON LIRA DE SOUSA, matrícula nº 29195, concursado no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder ao servidor JAILSON LIRA DE SOUSA, portador do CPF nº 807.***.***-91, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a contar de 01 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7DE3F273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4756/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 4756/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 12269/2025 DJULLY ANA CAROLINA VERBENO SILVA, matrícula nº 56217, concursada no cargo de Enfermeiro – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder a servidora DJULLY ANA CAROLINA VERBENO SILVA, portadora do CPF nº 004.***.***-85, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 08 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A7D9144B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4757/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 4757/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 12272/2025 NILMA MOURÃO RIBEIRO, matrícula nº 9604, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder a servidora NILMA MOURÃO RIBEIRO, portadora do CPF nº 455.***.***-68, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 08 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:82DFF6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4860/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 4860/2025–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, firmado pela servidora LUANA CAROLINA SOUSA DA SILVA, conforme Processo de nº. 12136/2025, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Rural – Polo III, matrícula nº 53181, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 3140/2025-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 01 de maio de 2025, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 10/09/2025.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B5B1676E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6725/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 6725/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 050505666.000031/2025-81, requerimento de Licença Maternidade encaminhado via SEI.
CONSIDERANDO: O Artigo 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea
''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade
provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora VALERIA COELHO PEREIRA DA SILVA,
Contratada, Agente de Serviços Gerais, matricula nº 64860, CPF nº 024.***.***-09, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Licença Maternidade, pelo prazo
de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que está sendo usufruído no período de
11.09.2025 a 09.03.2026, em decorrência do nascimento de sua filha, Maitê Coelho
Lemos, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1EF524DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6753/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6753/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL FRANCISCO NASCIMENTO NETO, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 22 de Setembro a 21 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C99E9A97

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 828/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 828/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA ADRIANA SOUSA DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.343.312-xx, ocupante do
cargo de Profª Formadora Pedagógica, lotada na Diretoria de Ensino do
Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e
Margem da Ferrovia- Zona Rural de Marabá-PA, no período de 15 a 19/09; 22 a
26/09 e 02 de outubro de 2025, para realizar Acompanhamento Pedagógico nas
EMEF's Gonçalves Dias, Nagib Mutran, Sidiney Graciano, Caminho da
Liberdade, Drª. Marivalda, União do Povo, Olavo Bilac, Marechal Rondon, Flor
da Mata, Castelo Branco, Raio de Sol, Cedrinho e Pingo de Gente;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000035/2025-11,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 11 (onze) diárias, sendo 08 (oito) com

pernoites, a servidora MARIA ADRIANA SOUSA DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de
setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8E013ADE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 829/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 829/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora NAZARÉ DE BELÉM CARVALHO MARTINS, Portadora do CPF nº xxx.792.962-xx,
ocupante do cargo de Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e
Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 15 a 19/09; 24 a 26/09 e
29/09 a 03 de outubro de 2025, para realizar Acompanhamento Pedagógico nas
EMEF's Gonçalves Dias, Nagib Mutran, Sidiney Graciano, Caminho da
Liberdade, Drª. Marivalda, União do Povo, Elizabeth Gomes Vitória, Renato
Veloso, São Raimundo, Diamante do Itacaiúnas, Paraiso do Saber, Nova
Esperança, Herberth de Souza e Célia Pinto;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000035/2025-11,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 13 (treze) diárias, sendo 10 (dez) com pernoites, a servidora NAZARÉ DE BELÉM CARVALHO MARTINS.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de
setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E4F0DD7E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 830/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 830/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor FARLEI DA CRUZ MACHADO, Portador do CPF nº xxx.399.072-xx, ocupante do cargo de
Professor Formador, Lotado na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se
deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Margem da Ferrovia -
Zona Rural de Marabá-PA, no período de 15 a 19/09 e 02 de outubro de 2025,
para realizar Acompanhamento Pedagógico nas EMEF's Gonçalves Dias, Nagib
Mutran, Sidiney Graciano, Caminho da Liberdade, Drª. Marivalda, União do
Povo e Pingo de Gente;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000035/2025-11,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, sendo 05 (cinco) com

pernoites, ao servidor FARLEI DA CRUZ MACHADO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de
setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F1BD2422

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 831/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 831/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora ANA CLAUDIA

DE JESUS BRANDÃO DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.708.502-xx,
ocupante do cargo de formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e
Margem da Ferrovia- Zona Rural de Marabá-PA, no período de 15 a 19/09; 22 a
26/09 e 02 de outubro de 2025, para realizar Acompanhamento Pedagógico nas
EMEF's Gonçalves Dias, Nagib Mutran, Sidiney Graciano, Caminho da
Liberdade, Drª. Marivalda, União do Povo, Olavo Bilac, Marechal Rondon, Flor
da Mata, Castelo Branco, Raio de Sol, Cedrinho e Pingo de Gente;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000035/2025-11,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 11 (onze) diárias, sendo 08 (oito) com pernoites, a servidora ANA CLAUDIA DE JESUS BRANDÃO DA SILVA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as dispos0ições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de
setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8EB6BC3F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 832/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 832/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA
FERREIRA DE SOUSA DA SILVA, Portadora do CPF nº ***.962.122-**,
ocupante do cargo de Professora Formadora, Lotada na Diretoria de Ensino do
Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e
Margem da Ferrovia- Zona Rural de Marabá-PA, no período de 15 a 19/09; 24 a
26/09 e 02 de outubro de 2025, para realizar Acompanhamento Pedagógico nas
EMEF's Adão Machado, Faixa Linda, Keila Maria, Ayrton Senna, Boa Vista,
Tapirapé, Elizabeth Gomes, Vitória, Renato Veloso, São Raimundo e Pingo de
Gente;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000035/2025-11,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 09 (nove) diárias, sendo 06 (seis) com

pernoites, a servidora MARIA FERREIRA DE SOUSA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de
setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CDF86E99

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 833/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 833/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora RAISSE
MIRANDA RIBEIRO, Portadora do CPF nº xxx.111.802-xx, ocupante do cargo
de Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e
permanecer na região dos Polos Rio Preto, Margem da Ferrovia e Parauapebas-
Zona Rural de Marabá-PA, no período de 15 a 19/09; 22 a 26/09 e 29/09 a 03 de
outubro de 2025, para realizar Acompanhamento Pedagógico nas EMEF's Adão
Machado, Faixa Linda, Keila Maria, Ayrton Senna, Boa Vista, Tapirapé, Olavo
Bilac, Marechal Rondon, Flor da Mata, Castelo Branco, Raio de Sol, Cedrinho,
Diamante do Itacaiúnas, Paraiso do Saber, Nova Esperança, Herberth de Souza e
Célia Pinto;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000035/2025-11,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 15 (quinze) diárias, sendo 12 (doze)

com pernoites, a servidora RAISSE MIRANDA RIBEIRO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:64A11A43

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 834/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 834/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora ROSEANE DA COSTA SOUSA, Portadora do CPF n° xxx.887.341-xx, ocupante do cargo de Professora Formadora, Lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 15 a 19/09 e 24 a 26 de setembro de 2025, para realizar Acompanhamento Pedagógico nas EMEF's Adão Machado, Faixa Linda, Keila Maria, Ayrton Senna, Boa Vista, Tapirapé, Elizabeth Gomes, Vitória, Renato Veloso e São Raimundo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000035/2025-11,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 08 (oito) diárias, sendo 06 (seis) com

pernoites, a servidora ROSEANE DA COSTA SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3E203487

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 835/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 835/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora SHERLEY SILVA DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.594.552-xx, ocupante do cargo de Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas- Zona Rural de Marabá-PA, no período de 15 a 19/09; 24 a 26/09 e 29/09 a 03 de outubro de 2025, para realizar Acompanhamento Pedagógico nas EMEF's Adão Machado, Faixa Linda, Keila Maria, Ayrton Senna, Boa Vista, Tapirapé, Elizabeth Gomes, Vitória, Renato Veloso, São Raimundo, Diamante do Itacaiúnas, Paraiso do Saber, Nova Esperança, Herberth de Souza e Célia Pinto;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000035/2025-11,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 13 (treze) diárias, sendo 10 (dez) com

pernoites, a servidora SHERLEY SILVA DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:25ECCE2F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 836/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 836/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora SILVIA REGINA LUZ DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.196.602-xx, ocupante do cargo de Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto, Margem da Ferrovia e Parauapebas- Zona Rural de Marabá-PA, no período de 22 a 26/09 e 29/09 a 03 de outubro de 2025, para realizar Acompanhamento Pedagógico nas EMEF's: Olavo Bilac, Marechal Rondon, Flor da Mata, Castelo Branco, Raio de Sol, Cedrinho, Diamante do Itacaiúnas, Paraiso do Saber, Nova Esperança, Herberth de Souza e Célia Pinto;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000035/2025-11,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 10 (dez) diárias, sendo 08 (oito) com

pernoites, a servidora SILVIA REGINA LUZ DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de
setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B1DCDAB1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 853/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 853/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARINETE COUTINHO DE SILVA, Portadora do CPF nº xxx.684.002-xx, ocupante do
cargo de Psicóloga, Lotada no Departamento de Educação Especial/SEMED, se
deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto, no período de 17 à 19/09/2025, com o objetivo de realizar triagens nas EMEFS Carlos Leitão, Raio
de Sol, Darcy Ribeiro II.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505389.000191/2025-47,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora MARINETE COUTINHO DE SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 17 de
setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:92134FFB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 854/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 854/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora PATRÍCIA MARIA SOARES DA SILVA BRITO, Portadora do CPF nº xxx.621.312-xx,
ocupante do cargo de Assistente Social, Lotada no Departamento de Educação
Especial/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto, no
período de 17 à 19/09/2025, com o objetivo de realizar triagens nas EMEFS
Carlos Leitão, Raio de Sol, Darcy Ribeiro II.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505389.000191/2025-47,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com
pernoites, a servidora PATRÍCIA MARIA SOARES DA SILVA BRITO.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 17 de
setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:959F98F0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 855/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 855/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora HELONAI PINHEIRO DE ARAÚJO, Portadora do CPF nº xxx.357.082-xx, ocupante do
cargo de Pedagoga, Lotada no Departamento de Educação Especial/SEMED, se
deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto, no período de 17 à 19/09/2025, com o objetivo de realizar triagens nas EMEFS Carlos Leitão, Raio
de Sol, Darcy Ribeiro II.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505389.000191/2025-47,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora HELONAI PINHEIRO DE ARAÚJO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 17 de
setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:65656BE8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 856/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 856/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSE HENRIQUE LOPES ANDRADE, Portador do CPF nº xxx.599.742-xx, ocupante do cargo de
Motorista, lotado na Coordenadoria Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e
permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 22 a 26/09/2025, com o
objetivo de transportar servidores do DECAMP/SEMED para atender Agenda de
Acompanhamento Pedagógico nas Escolas do Campo, nos Polos Margem da
Ferrovia, Rio Preto e Parauapebas.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000663/2025-66,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoites, ao servidor JOSE HENRIQUE LOPES ANDRADE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 18 de
setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B5DF30F4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 857/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 857/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES, Portador do CPF nº xxx.648.362-xx, ocupante do cargo
de Motorista, lotado na Coordenadoria Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e
permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 22 a 26/09/2025, com o
objetivo de transportar servidores do DECAMP/SEMED para atender Agenda de
Acompanhamento Pedagógico nas Escolas do Campo, nos Polos Margem da
Ferrovia, Rio Preto e Parauapebas.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000663/2025-66,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoites, ao servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 18 de
setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:82BC50D3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 858/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 858/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDNILSON DA SILVA MARQUES, Portador do CPF nº xxx.135-762-xx, Ocupante do cargo de
Agente de Conservação, Lotado na SSAM e cedido a Secretaria Municipal de
Educação/DILOG, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 25 e 26/09/2025, com o objetivo de realizar entregar Gêneros
Alimentícios nas Unidades de Ensino do Polo Rio Preto I e Brejo do Meio.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000266/2025-45,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 diárias sem pernoites, ao servidor

EDNILSON DA SILVA MARQUES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 18 de
setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D5BAEC35

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 858/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 858/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor GABRIEL
CARVALHO LIMA PIMENTEL, Portador do CPF nº xxx.091.432-xx,
Ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na SSAM e cedido a
Secretaria Municipal de Educação/DILOG, se deslocar e permanecer na Zona
Rural de Marabá/PA, no período de 25 e 26/09/2025, com o objetivo de realizar
entregar Gêneros Alimentícios nas Unidades de Ensino do Polo Rio Preto I e
Brejo do Meio.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000266/2025-45,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 diárias sem pernoites, ao servidor

GABRIEL CARVALHO LIMA PIMENTEL.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 18 de
setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:36E3787C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 18 de setembro de 2025. Edição 3840, referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO de Servidores Temporários do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 da Secretaria Municipal de Educação.
Onde se lê: CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
WANDERSON DA COSTA SAMPAIO	6
MARIA DE NAZARE LIMA DA SILVA	7

Leia-se: CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
MARIA DE NAZARE LIMA DA SILVA	7
JAYANE SILVA CAMPOS	8

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:72B0B1B3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 17 de setembro de 2025. Edição 3839, referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO de Servidores Temporários do Processo Seletivo Simplificado 002/2025 da Secretaria Municipal de Educação.
Onde se lê: CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA – MORADA NOVA
Leia-se: CARGO: CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA – NOVA MARABÁ

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D8AFA121

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
12ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
12ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM
O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de **Agente de Conservação – Grupo de Coleta de Resíduos e Agente de Conservação – Grupo de Serviços Gerais (Polos VI, VIII e XVI)** conforme listados abaixo, a comparecerem nos dias 22/09/2025 e 23/09/2025, no horário de 8h às 12h e 14h às 16h, na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, para **ENTREVISTA** (Agente de Conservação), conforme item 4.1, do Edital.

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE COLETA DE RESÍDUOS	
N.º	**NOME**
240	WARLISSON GOMES
241	WILSON SILVA PEREIRA
242	BRUNO FERREIRA CABRAL DE ASSIS
243	JAMINI DE SOUZA COLETO
244	BRUNO SANTOS DE DEUS
245	WERIQUE RODRIGUES DE SOUZA
246	ALEX JÚLIO DA SILVA
247	JEFFERSON FARIAS DE SOUZA
248	ARIELE ALVES FERREIRA
249	STEFHANY SILVA ALVES
250	RAYSA CARVALHO CARNEIRO
251	ALEXSANDRO DE ALBUQUERQUE SANTOS
252	JOSIANE SOUZA SILVA

253	WELITON LOPES COSTA
254	WANDERSON DE SOUZA BRITO
255	GERCIANE PORTO PEREIRA
256	NELSON MACHADO DE AQUINO
257	ELIONAI PEREIRA MARTINS
258	CAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA
259	DAVI SILVA E SILVA
260	CRISTIAN WILLIAM DA GAMA MELO
261	ELDE DA CRUZ DE MOURA
262	RAYANE DOS SANTOS ROCHA
263	WERMERSOM FERNANDES SILVA
264	REGINALDO DE JESUS DA SILVA
265	THATIANY FROZ DA SILVA
266	MAURILIO SOARES DE ALMEIDA
267	CLEANE VAZ DA SILVA
268	MARCOS VINÍCIOS SANTOS TEIXEIRA
269	ROMULO ALVES DA SILVA
270	DEBORA CRISTINA CAMPOS DA SILVA
271	ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS SILVA
272	MARCELO CARVALHO CARDOSO
273	MARCELO COSTA CLEMENTINO
274	RENILDO NUNES CARVALHO
275	JOAQUIM PEDRO DA SILVA ARAÚJO JUNIOR
276	PAOLA MACIEL DA SILVA
277	JOSÉ APARECIDO DO NASCIMENTO SILVA
278	MOISES FERNANDES DA SILVA
279	MAKSUEL PIRES RODRIGUES
280	ESTEFANY SOARES FEITOZA
281	RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR
282	KAYZA DAMARIS DE BRITO DE ARAUJO
283	LUIS FELIPE MENDONÇA SOARES
284	MARCOS DANIEL SILVA CEVERO
285	LORRAN JEFFERSON CONCEIÇÃO SOUZA
286	THALISON OLIVEIRA DA SILVA
287	VINICIUS SOUSA SILVA
288	KÉSIA SANTOS DA SILVA
289	GLADIELSON GENUINO DA SILVA
290	TIAGO PINHEIRO PEREIRA
291	FERNANDO MENDES FERREIRA
292	TAINARA MARQUES DE SOUSA
293	HESRON JANARAN HENRIQUE CARVALHO PEREIRA
294	DOUGLAS LIBERATO PEREIRA
295	JOÃO LEOMAR SILVA SANTANA
296	JAKELINE LOURANA ALMEIDA DE ARAUJO
297	CLEYVITON BARBOSA LIMA
298	SHAEEQUE DA SILVA BARBOSA
299	MARCELA SANTOS SILVA

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO VI)	
N.º	**NOME**
12	SANDRA MARIA TRAJANO

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO VIII)	
N.º	**NOME**
9	ISAQUIEL SANTOS DA SILVA

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO XVI)	
N.º	**NOME**
9	HAROLDO DA SILVA

18 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria N.º 010/2025-GP/PMM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:94E06520

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ATRIBUIÇÕES LEGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 143/2025-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Isaías Nascimento da Silva, N° XXX.651.722-XX, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá,
precisará se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 22/09/2025 a 27/09/2025, com objetivo de atender demandas deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor ISAÍAS NASCIMENTO DA SILVA.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marabá PA, 22 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7BEB3C1F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ATRIBUIÇÕES LEGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 142/2025-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Cicero Clinton Ferreira de Amorim, N° XXX.260.392-XX, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá,
precisará se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 22/09/2025 a 27/09/2025, com objetivo de atender demandas deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor CICERO CLINTON FERREIRA DE AMORIM.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marabá PA, 22 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0C3F84E6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ATRIBUIÇÕES LEGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 145/2025-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor José Ronivaldo Ribeiro dos Santos, N° XXX.773.632-XX, ocupante de cargo de Agente de Conservação, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá,
precisará se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 22/09/2025 a 27/09/2025, com objetivo de

atender demandas deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor JOSÉ RONIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marabá PA, 22 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FCAB15C8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ATRIBUIÇÕES LEGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 144/2025-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Wilkison Ferreira Costa, N° XXX.200.892-XX, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá,
precisará se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 22/09/2025 a 27/09/2025, com objetivo de atender demandas deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor WILKISON FERREIRA COSTA.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marabá PA, 22 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A5C1E6F3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ATRIBUIÇÕES LEGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria nº 146/2025-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Josafa Freitas de Carvalho, N° XXX.643.632-XX, ocupante do cargo de Coordenador III,
Lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na zona rural da cidade de Marabá/PA, no período de 22/09/2025 a 27/09/2025, com objetivo de atender demandas deste SSAM.
RESOLVE: ART. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor JOSAFA FREITAS DE CARVALHO.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marabá PA, 22 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9F359339

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 1088/2025-SSAM

Contrato de Trabalho Temporário Nº 1088/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). HUDSON JOSE
CRUZ DE SOUZA, inscrito(a) no CPF Nº 018.264.152-03, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/07/2025.

Marabá, 02 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BF79EDB1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 1275/2025-SSAM

Contrato de Trabalho Temporário Nº 1275/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). JOSIAN SOUSA CARVALHO, inscrito(a) no CPF Nº 547.325.142-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/07/2025.

Marabá, 02 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F9C5E83E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 208/2025-SSAM

Contrato de Trabalho Temporário Nº 208/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). SAMUEL MENDES DE BRITO, inscrito(a) no CPF Nº 493.198.763-04, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/07/2025.

Marabá, 02 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B8F6AFB1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 234/2025-SSAM

Contrato de Trabalho Temporário Nº 234/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). ROMARIO DA SILVA LIMA,
inscrito(a) no CPF Nº 552.118.102-44, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/07/2025 .

Marabá, 02 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3B6B0133

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 272/2025-SSAM

Contrato de Trabalho Temporário Nº 272/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). POLIANA SANTOS LUSTOSA inscrito(a) no CPF Nº 015.641.202-01 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/07/2025.

Marabá, 02 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:47B84C69

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 427/2025-SSAM

Contrato de Trabalho Temporário Nº 427/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). JOSE MECIAS LIMA DIAS,
inscrito(a) no CPF Nº 329.298.972-87, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/07/2025.

Marabá, 02 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1B7F492C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 434/2025-SSAM

Contrato de Trabalho Temporário Nº 434/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). FRANCISCO SEVERIANO
DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 199.156.162-87, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/07/2025.

Marabá, 02 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4A77C71D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 499/2025-SSAM

Contrato de Trabalho Temporário Nº 499/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). VAGNO BATISTA PEREIRA
inscrito(a) no CPF Nº 000.375.452-99, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/07/2025 .

Marabá, 02 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:27A96DBD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 609/2025-SSAM

Contrato de Trabalho Temporário Nº 609/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). JOSE COSME ALVES RODRIGUES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF Nº 672.188.732-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX,
da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/07/2025 .

Marabá, 02 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:75A0A5BC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 735/2025-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 735/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 735/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). RODRIGO ALVES DA SILVA inscrito(a) no CPF Nº 921.465.702-53, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/07/2025.

Marabá, 02 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C752205B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 736/2025-SSAM

Contrato de Trabalho Temporário Nº 736/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a).NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF Nº 785.340.542-15, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/07/2025.

Marabá, 02 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7F301EFF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 744/2025-SSAM

Contrato de Trabalho Temporário Nº 744/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). LUCAS DOS SANTOS LIRA
inscrito(a) no CPF Nº 015.641.202-01 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/07/2025.

Marabá, 02 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2113C304

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 762/2025-SSAM

Contrato de Trabalho Temporário Nº 762/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). KENIA DIAS MIRANDA,
inscrito(a) no CPF Nº 806.825.702-06, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/07/2025.

Marabá, 02 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FB572BF7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 765/2025-SSAM

Contrato de Trabalho Temporário Nº 765/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a).VICTOR SALES LOPES,
inscrito(a) no CPF Nº 031.898.381-86, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/07/2025.

Marabá, 02 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9EF16B21

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 787/2025-SSAM

Contrato de Trabalho Temporário Nº 787/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). GABRIEL DOS SANTOS
SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 064.814.752-52, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/07/2025.

Marabá, 02 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D20F33A7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 872/2025-SSAM

Contrato de Trabalho Temporário Nº 872/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a).LUCINEIDE PEREIRA DE

OLIVEIRA SALES, inscrito(a) no CPF Nº 431.053.432-53, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/07/2025.

Marabá, 02 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8984DBD7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 949/2025-SSAM

Contrato de Trabalho Temporário Nº 949/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). ROBERTO SOARES DE
SOUZA, inscrito(a) no CPF Nº 249.742.262-15, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/07/2025.

Marabá, 02 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FCAD9E71

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 620/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 620/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). HAILTON PINHEIRO DOS
SANTOS, inscrito(a) no CPF Nº 700.582.462-82, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/07/2025.
Marabá, 02 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5CC23EB0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 1147/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 1147/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a)THIAGO DA SILVA
ROCHA, inscrito(a) no CPF Nº 041.130.092-01, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/07/2025.

Marabá, 02 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ACE61529

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 779/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 779/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a)LUCIANO CONCEICAO DA
SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 006.085.442-13, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º

17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/07/2025.

Marabá, 02 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9EC6A918

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 489/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 489/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) HERBE PEREIRA DOS REIS,
inscrito(a) no CPF Nº 699.361.372-72, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal,
art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/07/2025.

Marabá, 02 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CAF63F69

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 348/2025

PORTARIA Nº 348/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a)servidor (a) FRANCICLEIA DE SOUZA SANTANA matrícula: 62461, ocupante do cargo de Conselheira
Tutelar, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
SEMAD, precisará se deslocar para a seguinte localidade: Vila Capistrano de
Abreu, zona rural de Marabá-PA, por 02 (dois) dias, no período de 18 a 19 de
setembro de 2025, com o objetivo de atender demanda urgente referente ao
adolescente J.V.S.S., 15 anos de idade.

A solicitação das diárias foi realizada após a data da viagem, em
caráter excepcional, em razão do referido adolescente, que é portador de
deficiência intelectual, está acolhido institucionalmente, e que, após várias
tentativas de fuga, conseguiu se evadir do Espaço de Acolhimento Provisório-EAP e
voltar a vila mencionada acima, onde mora. Para tanto, a equipe da rede
socioassistencial do município se deslocará para atendimento in loco, uma vez que
a genitora e a irmã do referido também são portadoras de deficiência intelectual;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505401.000397/2025-61,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite e 01 (uma) sem pernoite ao servidor (a) FRANCICLEIA DE SOUZA
SANTANA, matrícula: 62461.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

MARABÁ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B032CDD3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 395/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 395/2025-SSAM
Contrato de Trabalho Temporário Nº 395/2025-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a) IGOR HENRIQUE VIEIRA
DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF Nº 079.606.772-47, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: Agente de Serviço de Conservação.
Prazo de Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do

presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 02/07/2025.

Marabá, 02 de julho de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:75F2F1BC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, e sob minha responsabilidade que jamais sofri penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá e jamais
fui demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou
Municipal da Administração direta ou indireta.

Marabá/PA, ___ de _____ de 2025.

_____
Assinatura

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:44A40B4A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, para fins de investidura em função pública junto a Prefeitura Municipal de Marabá, que não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função pública, incompatível com a função que ora assumo na Prefeitura de Marabá, comprometendo-me em comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, qualquer impedimento advindo de acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, para dar cumprimento ao disposto no Artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
( ) **Não exerço** qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) **Exerço o**(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo: **(especificar)**
Cargo/função:_____ cuja a carga horária é de: _____horas semanais, que cumpro jornada de trabalho de: _____ às _____ horas, no Órgão/Instituição: _____ Cidade:_____Esfera:__ _____,com vínculo: _____.
Cargo/função:_____ cuja a carga horária é de: _____horas semanais, que cumpro jornada de trabalho de: _____ às _____ horas, no Órgão/Instituição: _____ Cidade:_____Esfera:_____,com vínculo: _____.

NOME	
CPF:	
RG:	
TELEFONE:	
EMAIL	
CARGO/FUNÇÃO	

DECLARO ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui contratado(a), comprometendo-me, a qualquer tempo informar ao Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, qualquer alteração nas condições acima informadas.

Marabá/PA, _____ de _____ 2025.

Assinatura

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5788711B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE BENS

Declaração de Bens

De conformidade com os ditames da Lei Municipal nº 17.331/2008 de 30.12.2008, artigo 13, Parágrafo 3º e artigo 13 da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92), declaro para os devidos fins que:

( ) Não possuo bem algum.

( ) Possuo os bens abaixo relacionados

A presente declaração é a pura expressão da verdade responsabiliza – me civil e criminalmente pelo que nela estacontido.

Marabá/PA, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4341FE60

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1090/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 395/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 050505304.000316/2025-21 autuado na modalidade, Concorrência Eletrônica nº 90031/2025. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e controle de pragas, para atender a Secretaria Municipal da Saúde – SMS e suas unidades vinculadas. Empresa: ASTRAL SAÚDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.274.814/0001-80. VALOR: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de atendimento Móvel Urgente- SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade- MAC/ SIH/ CAPSI; 061201.10 32 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador- CEREST; 061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária- MAC VISA. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AF3FC9A2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1092/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 394/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 050505304.000311/2025-07

autuado na modalidade, Concorrência Eletrônica nº 90003/2025. Objeto do Contrato: Aquisição de extintores novos, recargas, e placas sinalização, para atender Secretaria Municipal da Saúde – SMS e suas unidades vinculadas. Empresa: JJ FERRAMENTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.122.046/0001-23. VALOR: R$ 5.594,80 (Cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de atendimento Móvel Urgente- SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade- MAC/ SIH/ CAPSI; 061201.10 32 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador- CEREST; 061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:87434642

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2025-SMS - FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

7º Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 da
Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA.
O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os
candidatos relacionados no Anexo I deste Edital classificados no Processo Seletivo Simplificado
nº 001/2025 para o comparecimento no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da
publicação deste apresentar-se na sede da Secretaria, situada na Rodovia Transamazônica,
Agrópolis do INCRA – Amapá – Marabá – PA, no horário de 08h às 11h e 14h às 17h, munidos
dos seguintes documentos:
DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:
a) Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido – Serão
aceitos:
- Declaração da Contratante Assinada ou Declaração do Órgão Público Assinada, emitida pelo
Departamento de Recursos Humanos ou pela Secretaria de Administração, devidamente
carimbada pelo responsável atual e reconhecida em cartório. A declaração deve conter:
- Nome do candidato;
- Número de RG e CPF;
- Data de início e término do vínculo (com dia, mês e ano);
- Cargo exercido;
- Número do CNPJ da contratante ou órgão público.
- Carteira de Trabalho (CTPS), onde deve constar a função exercida, além da data de início e
término do vínculo (apresentar cópia e a CTPS original).
- Para Profissionais Autônomos: Apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
(CNPJ);
- Quadro de Sócios e Administradores (QSA).

b) Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida
ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas – Serão aceitos: Cópia
de diploma e Certificado que conste a carga horária atribuída, autenticados em cartório.
c) Documento que comprove o estágio extra-curricular ou não obrigatório ou serviço
voluntário, com certificado apresentando carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas,
cuja data de realização não seja maior que cinco anos anteriores à data de publicação do Edital
- Serão aceitos:. Cópia de diploma ou certificado de conclusão, que conste a carga horária do
estágio extra-curricular realizada, autenticados em cartório;
d) Documento que comprove o curso de pós-graduação na área
(especialização/mestrado/doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta)
horas - Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão autenticados em cartório;
e) Documento que comprove o mestrado na área Pretendida – Serão aceitos: Cópia de
diploma ou certificado de conclusão de mestrado autenticados em cartório;
f) Documento que comprove o doutorado na área Pretendida. – Serão aceitos: Cópia de
diploma ou certificado de conclusão do doutorado autenticados em cartório;

DOCUMENTAÇÃO EM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:
a) Cédula de RG o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir com
clareza a identificação do usuário – Cópia simples;
b) Número de C.P.F – Cópia simples;
c) Reservista militar (Homens) – Cópia simples;
d) Certidão de nascimento ou casamento – Cópia simples;
e) Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e
caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópias simples;
f) Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio (para cargos do nível médio), ensino
fundamental (para os cargos de nível fundamental); diploma de curso profissionalizante (de
acordo com cargo de inscrição), certificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Téc.
Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) - Cópias autenticadas em cartório.
g) Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior
médico e superior médico especialista, (Para o cargo de Enfermeiro do Trabalho, apresentar
cópia do diploma de pós-graduação em enfermagem do trabalho - Cópias autenticadas em
cartório);

h) Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de
nível superior médico especialista) – Cópia autenticada em cartório;
i) Número do Registro do Conselho da Classe Profissional – Cópia da carteira profissional
autenticada em cartório ou protocolo da declaração de entrada no registro de inscrição (com
prazo de entrega do definitivo);

j) Comprovante de endereço atual – Cópia simples;
k) Título Eleitoral – Cópia simples;
l) NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;
m) Certidão de antecedes criminais Polícia Civil do Estado do Pará disponível em: (Antecedente
Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br) e Polícia Federal disponível em: (ePol Sinic Público
(pf.gov.br) – cópia simples;

n) Duas fotos 3x4;
o) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia simples e carteira original
p) CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista)
q) Certidão de quitação eleitoral disponível em Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior
Eleitoral - cópia simples;
r) Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem -
cópia simples;
s) Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético
ou impressão do perfil do aplicativo do banco do brasil);
t) Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário disponível em:
(DECLARACAO-ACUMULO-DE-CARGO-PUBLICO.pdf (maraba.pa.gov.br) ;
u) Declaração de nada consta referente às alíneas "c" e "h" do Edital 001/2024, ou seja, não ter
sofrido penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá e não ter sido
demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da
Administração Direta ou Indireta (disponível no site da Prefeitura de Marabá);
v) Declaração de bens disponível em: (DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br));
w) Comprovante de Situação Cadastral do CPF disponível em: (Comprovante de Situação
Cadastral no CPF (fazenda.gov.br));
x) Número de telefone e E-mail;
y) Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo;

z) Currículo profissional;

Os documentos deverão ser apresentados em tamanho real, legível, sem rasuras ou
corretivos.
Após a entrega e análise da documentação dispostas na fase I desse processo o candidato apto
será submetido a fase II a qual deverá apresentar os exames médicos conforme previsto em
edital.

Informamos que os recursos relativos ao resultado publicado poderão ser interpostos no
prazo de até 24 horas após a sua divulgação. Os interessados deverão enviar os recursos
exclusivamente para o e-mail: pss.sms@maraba.pa.gov.br.
Ressaltamos que a documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do prazo
estabelecido, sendo que recursos fora do período estipulado não serão considerados.

ANEXO I

Cargo: FISIOTERAPEUTA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
11º - AIESKA LORRANEY VERA REIS - 9,00
12º - BARBARA OLIMPIA SALES DE MOURA - 9,00
13º - JANAINA CAMPOS BOTELHO - 9,00
14º - SABRINA COSTA PEREIRA - 8,50
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
9º - SORAIA MONTEIRO TORRES - 9,00
10º - MARIA BENILDA DA COSTA SILVA - 9,00
11º - MONALISA PEREIRA DE MIRANDA - 9,00
Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
6º - LARISSE CRISTINA GONÇALVES MONTEIRO - 4,00
7º - ISAURA SAMARA OLIVEIRA PORTAL - 3,00
Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
23º - ELISANGELA SOUZA DA SILVA - 4,00
24º - JEOSEANE CAVALCANTE NASCIMENTO - 4,00
25º - MARLUCIA GODINHO MENDES - 4,00
26º - RAICA PEREIRA DE SOUZA - 4,00
27º - JOYCI STEPHANY MOREIRA RODRIGUES - 4,00
28º - MARIA APARECIDA DE SOUSA BORGES - 4,00
29º - REJANE DIAS DA SILVA - 4,00
30º - ALINE COELHO LANOA - 4,00
31º - VERA LUCIA DA CRUZ SANTOS RODRIGUES - 4,00
32º - RAINERO YSMIDA CRUZ - 4,00
33º - ANNY CAROLINE COSTA LOPES - 4,00
Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
26º - WANADERYELL ROGERIO DOS SANTOS VIANA - 9,00
27º - WILLAM CASSMIRO DE SOUZA - 8,50
28º - JEAN SANTANA GOMES - 8,50
29º - DIEGO SILVA CARDOSO - 8,50
30º - KEVELY MONIZY SILVA DA CONCEICAO - 8,50
31º - DELAINE DE ASSIS ORLANDO - 8,00
32º - HERISON LUZ DA COSTA - 8,00
33º - FRANCISCO UENDERSON DA SILVA MIRANDA - 8,00
34º - JESSICA VELOSO SANTOS SILVA - 8,00
35º - AILTON DA SILVA DE PAULA - 8,00
36º - BRENO VILHENA CORREA - 8,00

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX
RURAL
3º - MONICA SANTOS DE OLIVEIRA - 10,00
4º - VANESSA SOUZA SANTOS - 10,00
Cargo: MOTORISTA - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA
5º - EDMILSON JOSÉ DA SILVA COSTA - 10,00
Cargo: MOTORISTA - Local: ZONA RURAL - POLO V - RIO PRETO II
4º - MARCELO OLIVEIRA SILVA - 6,00
5º - LEANDRO SILVA ALMEIDA - 6,00
6º - SILVANE DE JESUS LIMA - 5,00
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: ZONA RURAL - POLO IV - RIO PRETO I
5º - MISLENE VIANA DO NASCIMENTO - 6,00
6º - ANTONIA LEDA MENDES SAMPAIO - 5,00
7º - SERGIANE FERREIRA DOS SANTOS - 5,00
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: ZONA RURAL - POLO V - RIO PRETO II
2º - JOSEISA DALUZ BATISTA - 5,00
3º - NELMA GONÇALVES ALVES - 5,00

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:809D8345

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025-SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025-SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025-SMS - FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
3º Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 da
Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA.

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os
candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, classificados no Processo Seletivo Simplificado
nº 002/2025, para o envio da documentação comprobatória no prazo máximo de 05 (cinco)

dias corridos, a contar da publicação deste edital. O envio deverá ser realizado por meio do
endereço eletrônico: https://maraba.pa.gov.br/, através do link :
http//www.pssmaraba.com.br/login, no horário de 08h00 do dia 18 de setembro de 2025 às
23h59 do dia 22 de setembro de 2025.
Os documentos deverão estar digitalizados, em formato PDF, legíveis e organizados conforme
a ordem estabelecida.
Não serão aceitos documentos entregues presencialmente ou fora do prazo estabelecido.
Arquivos ilegíveis ou com rasuras serão recusados e poderão resultar na
desclassificação/reprovação do candidato do certame.

I- DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA
INSCRIÇÃO:
1) Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme
informado no ato de inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função
pretendida, pois a inexatidão da informação ensejará a desclassificação/reprovação do
candidato. Serão aceitos:
a) Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Departamento de Recursos
Humanos ou pela Secretaria de Administração do respectivo órgão ou empresa privada,
devidamente carimbada pelo responsável atual.
• A Declaração ou Certidão deve conter: nome do candidato, número do RG e CPF,
número do CNPJ da contratante ou órgão público, cargo exercido, data de início e
término do vínculo (com dia, mês e ano).
b) Carteira de Trabalho (CTPS), onde conste a função exercida, além da data de início e
término do vínculo.

c) Para profissionais autônomos: apresentar os seguintes documentos:
• Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
(CNPJ);
• Quadro de Sócios e Administradores (QSA).

2) Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida,
com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, conforme as informações
prestadas no ato da inscrição. Serão aceitos:
a) Diploma ou Certificado de curso de aperfeiçoamento ou atualização, de acordo com o
cargo. As comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às
atribuições da função e somente serão consideradas certificações concluídas após a
formação do nível de escolaridade exigido para a vaga, com carga horária devidamente
descrita, emitidas nos últimos cinco anos.
• Certificados emitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação
de autenticidade junto à instituição emissora.
• Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data
de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a
instituição emissora.
3) Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida,
com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações
prestadas no ato da inscrição. Serão aceitos:
a) Diploma ou Certificado de curso de aperfeiçoamento ou atualização, de acordo com o
cargo. As comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às
atribuições da função e somente serão consideradas certificações concluídas após a
formação do nível de escolaridade exigido para a vaga, com carga horária devidamente
descrita, emitidas nos últimos cinco anos.
• Certificados emitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação
de autenticidade junto à instituição emissora.
• Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data
de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a
instituição emissora.
4) Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou
serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas,
cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. Serão
aceitos:
a) Diploma, certificado ou declaração de conclusão emitido pela instituição promotora do
estágio ou serviço voluntário, contendo obrigatoriamente:
• Nome completo da instituição;
• CNPJ da instituição;
• Nome completo do candidato;
• Carga horária total cumprida;
• Data de início e término ou data de conclusão;

• Assinatura do responsável legal pela emissão;
• Informações de contato da instituição (telefone e/ou e-mail institucional).
b) O Diploma, certificado ou declaração deve ser passível de validação por meio de contato
direto com a instituição emissora. A veracidade das informações poderá ser conferida pela
Comissão Organizadora a qualquer momento.

5) Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou
doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas. Serão aceitos:
a) Diploma ou certificado de conclusão na área correspondente ao cargo para o qual o(a)
candidato(a) se inscreveu;
• Certificados emitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação
de autenticidade junto à instituição emissora;
• Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data
de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a
instituição emissora.

6) Documento que comprove o curso de Mestrado na área pretendida ao cargo de
inscrição.Serão aceitos:
a) Diploma ou certificado de conclusão do curso de Mestrado, na área correspondente ao
cargo para o qual o(a) candidato(a) se inscreveu;

7) Documento que comprove o curso de Doutorado na área pretendida ao cargo de
inscrição.Serão aceitos:
a) Diploma ou certificado de conclusão do curso de Doutorado, na área correspondente ao
cargo para o qual o(a) candidato(a) se inscreveu;

A não comprovação ou inexatidão das informações prestadas no ato de inscrição ocasionará

a desclassificação/reprovação do candidato, ensejando a convocação do próximo classificado.

II - DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (DIGITALIZADA, LEGÍVEL E EM TAMANHO REAL):
a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de
Habilitação — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara
identificação do candidato;

b) Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
c) Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Fundamental (frente e verso);
d) Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que
exigem formação técnica (ambos frente e verso);
e) Diploma ou Certificado de curso especializado para condutores de veículos de emergência -
(Somente para o cargo de Motorista)
f) Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior
médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e
enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado
de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou
enfermagem obstétrica
g) Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de
nível superior médico especialista)
h) Carteira profissional de classe — registro no Conselho de Classe ou protocolo de inscrição
com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;
i) Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias —
preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato,
pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de
Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;
j) Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal.
k) Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará:
l) j) CTPS — Carteira de Trabalho e Previdência Social;
m) CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista)
n) Certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe Profissional (quando aplicável);
o) Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da
Prefeitura de Marabá;
p) Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h”, ou seja, não ter sofrido
penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido “a bem do
serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da
Prefeitura de Marabá;
q) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
r) Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo;
s) Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida, para identificação do
candidato pela Comissão.

IMPORTANTE:
Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular,
documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea, com erro de
preenchimento/digitação ou em desacordo com os itens deste Edital.
Todos os documentos devem ser apresentados em tamanho real, legíveis, sem rasuras ou uso
de corretivos.

Após a análise da documentação da Fase I, o candidato apto será convocado para a Fase II, que
consiste na apresentação de exames médicos e cópias de todos os documentos exigidos,
conforme previsto em edital.

A documentação comprobatória referente às informações prestadas deverá ser apresentada

presencialmente (original e cópia autenticada) no caso de convocação para assinatura de
contrato, conforme item 1.6 do Edital, podendo ser solicitada documentação adicional.
Recursos:
Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a
divulgação.
Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail:
pss.sms@maraba.pa.gov.br.

Atenção: recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos
devem ser apresentados dentro do período estipulado.

ANEXO I

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
1º - POLYANA SIQUEIRA SANTOS - 4,00
2º - PATYELLY ALVES TAVARES BORGES - 4,00
Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
1º - DANIEL CARDOSO DE AZEVEDO - 6,00
Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM ULTRASSONOGRAFIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
1º - CAIO FRANCISCO LIMA ERICEIRA - 1,00
Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
1º - JONATHAS ALVES MONTEIRO NETO - 6,00
2º - RAFAEL SILVA AGUIAR - 2,00
Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
1º - LORENA MIRANDA AGRIZZI - 10,00
2º - RHAONE CLECYO LIMA CALDAS - 10,00
3º - MENDALI MARIANI DE AGUIAR MOUSSALEM TATAGIBA - 9,50
4º -DAYVSON WALLYSON MOURA GONÇALVES - 9,50
PCD - 35º - IVANA MARIA HERENIO DOS SANTOS - 4,00
5º - EMNAUEL JOSE MEIRELES FILHO - 9,50
6º - JOAO VITOR DIAS PEREIRA - 9,00
7º - SIMIÃO JOSÉ FARIA FERREIRA - 8,00
8º - ANTONIO GUILHERME MELO E SILVA GUIMARAES - 7,00
Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: ZONA RURAL - POLO IV - RIO PRETO I
1º - JORGE BICHARA NETO - 10,00
2º - MAX WENNER NERY DA SILVA - 4,00
3º - FABRÍCIO SILVA SOUZA - 3,00
Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: ZONA RURAL - POLO V - RIO PRETO II
1º - GIUZEPPE VAVASSORI NETO - 2,00
Cargo: ENFERMEIRO (A) - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
16º - GEOVANA ALVES DE LIMA - 10,00
17º - IZABELA RABELO DA COSTA MOURAO - 10,00
18º - TELMA ELANE FERREIRA MENDES - 9,50

19º - CAMILA MOURA DE SOUSA - 9,50
20º - ANDRÉIA DA SILVA MESQUITA - 9,50
PCD - 107º - FERNANDA PEREIRA DA SILVA - 7,50

21º - CELIO HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS - 9,00
22º - CARINE SILVEIRA TRINDADE STANGARLIN - 9,00
23º - FRANCISCA DAS CHAGAS GRANJA ARAUJO - 9,00
24º - ILTON PEREIRA DOS REIS - 9,00
25º - ANA MARA FRANCO ALMEIDA COUTO - 9,00
26º - CLEBISMAR ERISMAR DE SOUSA - 9,00
27º - DANIELE FERREIRA DA CONCEIÇÃO - 9,00
28º - JOSE HENRIQUE TARTAGLIA BRITO JUNIOR - 9,00
29º - CLÁUDIA PATRÍCIA DE ASSUNÇÃO ARAÚJO - 9,00
30º - MARCELA VIEIRA SINIMBÚ - 9,00
31º - LUANA LIMA - 9,00
32º - TAYANE MARIA SANTOS RIBEIRO - 9,00
33º - BIANCA ALCÂNTARA GOMES DA SILVA - 9,00
34º - NAYARA SOUSA DE LIMA - 9,00
35º - MAYLA LARISSE TEIXEIRA DE ARAÚJO E ARAÚJO - 9,00
36º - EVILLE SILVA DA MATA - 9,00
37º - ANTONIO VINICIUS BEZERRA DA SILVA - 9,00
38º - MARIA ALZERENE BEZERRA PIMENTEL - 8,50
39º - MARIA DO SOCORRO CARDOSO SOUZA - 8,50
40º - OSMARIA RODRIGUES BARROS GUEDES - 8,50
PCD - 110º THATYANA OLIVEIRA ARAUJO - 7,50
41º - ANDREZA SENA MACHADO - 8,00
42º - AMANDA SOUZA OLIVEIRA - 8,00
43º - LUZINETE FERREIRA - 8,00
44º - CLEIDE MARIA MARTINS DA CRUZ - 8,00
45º - ANA PAULA PERES DA SILVA - 8,00
46º - SILENE MARIA DA SILVA MARINHO - 8,00
47º - SHEILA MACÊDO FRANÇA - 8,00
48º - EURIVANIA CIRQUEIRA DA SILVA - 8,00
49º - SANDRA SOUSA E SILVA - 8,00
50º - MARLENE PINHEIRO RODRIGUES - 8,00
51º - CARLA FERNANDA MILHOMEM SOARES - 8,00
52º - JOSE ELAYRTON MEDEIROS LEITE - 8,00
53º - KEISE HELAINE MOREIRA DA SILVA PINTO - 8,00
54º - DICKSON CAVALCANTE CARNEIRO - 8,00
55º - LEILA MARTINS SOARES - 8,00
Cargo: ENFERMEIRO (A) - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL
2º - LANA DO SOCORRO DA CUNHA TORRES - 9,00
3º - EDECLÁUDIO ALVES DA SILVA - 8,00
Cargo: ENFERMEIRO (A) - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA
2º - MELRYLIN AVILA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 9,00
3º - LUCAS FERNANDO SOUSA VELOSO - 8,50

Cargo: ENFERMEIRO (A) - Local: ZONA RURAL - POLO IV - RIO PRETO I
3º - ANDREY BASTOS TEIXEIRA - 7,00
4º - AGLAY COSTA POLARES - 5,00
PCD - 5º - GABRIELLA NUNES DE OLIVEIRA - 5,00
Cargo: ENFERMEIRO (A) - Local: ZONA RURAL - POLO V - RIO PRETO II
4º - ANA FLÁVIA SILVA DOS ANJOS - 6,00
5º - JESSICA SILVA TORRES - 6,00
6º - VITORIA ALICE ALENCAR SOUSA - 3,50

Cargo: ENFERMEIRO (A) DO TRABALHO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
2º - RAYNARA DA SILVA VEIRA - 9,00
Cargo: ENFERMEIRO (A) OBSTETRA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
PCD - 26º - SILVIANE BRAGA DE SOUZA RESENDE - 5,00
5º - RENATA TEREZINHA BEZERRA DE ABREU - 8,00
6º - RAYANNA PAMPLONA FERREIRA - 8,00
Cargo: BIOMÉDICO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
3º - CEILA MENDONÇA ALVES ARAUJO - 9,00
4º - JOSÉ FRANK ARAUJO DA SILVA - 8,50
Cargo: EDUCADOR FÍSICO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
3º - GILKA SAMPAIO MORBACH - 9,00
4º - MANOEL DO SOCORRO LEÃO MACHADO - 9,00
Cargo: ENGENHEIRO SANITARISTA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
2º - RENATO SILVA BRITO - 8,00
Cargo: FARMACÊUTICO (A) BIOQUÍMICO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
7º - MIRELLY DAYARA DE OLIVEIRA MELO - 9,00
8º - CARLA SIMONE ANDRADE DO NASCIMENTO - 8,50
9º - THAMYRES CRISTINA SILVA PINHO - 8,50
10º - EUDES ROCHA DA SILVA - 8,50
11º - MARIA ELOIR NOGUEIRA - 8,50
12º - ANNY GABRIELE PEREIRA DE OLIVEIRA - 8,00
Cargo: PSICÓLOGO(A) - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
PCD - 35º - ROSICLEIA PEREIRA DA SILVA DINIZ - 6,00
5º - MARIA ESTER FERREIRA DA COSTA - 9,00
6º - ADEVANILDE DA SILVA RODRIGUES - 9,00
7º - BIANCA PORTAL FURTADO - 9,00
8º - WAKCILAN SOARES DOS REIS - 9,00
9º - MARIANA BOMFIM GONÇALEZ - 9,00
10º - INGRID BRITO RODRIGUES - 9,00
11º - LARISSA ALBUQUERQUE COSTA - 8,50
12º - JOANI DE NAZARÉ CAMPOS MACHADO - 8,00
13º - ANDREA MENESES GALVÃO - 8,00
Cargo: NUTRICIONISTA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
2º - GLEYCIONE DE ARAUJO VASCONDELOS - 10,00
Cargo: ODONTÓLOGO (A) - Local: ZONA RURAL - POLO IV - RIO PRETO I
1º - ELIZETE ARAUJO DE SOUZA - 10,00
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
36º - JONATHAM DA SILVA SILVA - 10,00
37º - FERNANDO CALACO DOS SANTOS - 10,00
38º - MARISA LEAL SANTOS - 10,00
39º - EMILLY CAROLINE LOPES PAIXAO - 10,00
40º - JHERLY OLIVEIRA DA SILVA - 10,00
PCD - 75º - LEANY RIBEIRO PACHECO - 9,00
41º - FRANCISCO ANDERSON OLIVEIRA SOUSA - 10,00
42º - RODRIGO LIMA RABELO - 10,00
43º - MAYSA TOAMY REIS DE SOUZA - 10,00
44º - BRUNA RODR DA SILVA - 10,00
45º - DANIELA MIRADN DE PAULA - 10,00
46º - GABRIEL DA SILVA TAVARES - 10,00
47º - FERNANDO HENRIQUE SOUZA DIAS - 10,00
48º - PAULA SHARISA REIS NASCIMENTO - 10,00
49º - LAISSA LEAO ARAUJO - 10,00

50º - ALEXSANDRA GUEDES PIRES - 10,00
51º - MICHEL SILVA ALVES - 10,00
52º - NEVERSON BEZERRA DA S05ILVA - 10,00
53º - OZIEL CARNEIRO MESQUITA - 10,00
54º - ALVARO BECKMAN CAPUCHO DA SILVA -10,00
55º - ARTUR DUARTE MAIA - 10,00
56º - REGINA CÉLIA PINHEIRO AFONSO - 9,50
57º - PAULO SÉRGIO MOURÃO CARNEIRO - 9,50
58º - CLAUDEANA NORONHA DA SILVA - 9,50
59º - THIAGO RUMENIGGE CORREA BRAGA - 9,50
60º - ISNAEDINA SOUZA OLIVEIRA - 9,50
PCD - 84º - JENIFER LARISSA SOUZA DE BRITO ARAUJO - 9,00
61º - CLEUBER EDGAR TAVARES LEAL - 9,50
62º - JAIRO DOS SANTOS PAIXAO - 9,50
63º - RAILENNY BORGES DA CRUZ - 9,50
64º - JHULY ANNE DE SOUSA ARAÚJO - 9,50
65º - ANA PAULA RODRIGUES DA COSTA - 9,50
66º - ISRAEL DE OLIVEIRA ALMEIDA - 9,00
67º - DEOCLECIANO RODRIGUES DA SILVA NETO - 9,00
68º - ONILDA GOMES COSTA - 9,00
69º - GENIVAL SILVA BEZERRA - 9,00
70º - ERIKA FERREIRA DA COSTA - 9,00
71º - CICILIA PEREIRA LOBO - 9,00
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA

FERROVIA
PCD - 34º - ZENEIDE OLIVEIRA DA SILVA FILHA - 4,00
5º - LUCAS JARDEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA - 10,00
6º - CEZEFILLO DA SILVA LIMA - 9,00
7º - ALINE XIMENES DE SOUSA - 9,00
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO IV - RIO PRETO I
3º - DAVI LIMA DE SOUZA - 8,00
4º - ELEN CINTHIA SILVA ALVES - 7,00
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO V - RIO PRETO II
2º - JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR - 6,00
3º - DEBORAH CRISTINA OLIVEIRA LABES - 5,50
Cargo: ARTESÃO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
2º - VANDA LIMA DOS SANTOS - 9,00
Cargo: TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
51º - CLAUDIVAM SOUZA DA SILVA - 10,00
52º - MAYCON FERREIRA BRAGA - 10,00
53º - FLAVIANO PEREIRA DA SILVA - 10,00
54º - VINICYUS MATHEUS SANTOS -10,00
55º - DYELSON ROLDAO LOPES DE FREITAS - 10,00
56º - OLIVIO BERNARDO AGUIAR MARTINS - 10,00
57º - EDNA MARIA MOREIRA DA SILVA - 9,50
58º - JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS - 9,50
59º - REGINA DA SILVA SANTOS - 9,50
60º - ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA - 9,50
PCD - 164º - IRIS DE JESUS SILVA - 8,00
61º - FRANCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS - 9,50
62º - ALEX JUNIOR CARVALHO COVRE - 9,50
63º - MARIA DE JESUS SOARES DE SOUSA - 9,00

64º - ADRIANA DE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA - 9,00
65º - MAIZA DE OLIVEIRA SILVA AMADOR - 9,00
66º - DARQUIANE MOREIRA SANTOS - 9,00
67º - EDSON FERREIRA PEREIRA - 9,00
68º - LINDAUVA VIANA GOMES - 9,00
69º - MARIA DILSA MATOS DA SILVA - 9,00
70º - ANDERSON SERGIO RODRIGUES TRINDADE - 9,00
71º - ANDREIA DOS SANTOS RODRIGUES MEDEIROS - 9,00
72º - RAIMARA DA SILVA RODRIGUES - 9,00
73º - DEBORA TEIXEIRA DA SILVA - 9,00
74º - ERICA SORIMARIA LAGO ARAÚJO - 9,00
75º - FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA LIMA - 9,00
76º - RAQUEL NUNES DE SOUZA - 9,00
77º - GERCINO GOMES FILHO - 9,00
78º - ELMA RIBEIRO DE SOUZA - 9,00
79º - MARCOS DOUGLAS DE LIMA ROCHA - 9,00
80º - LOUANA YHORANA COSTA PEREIRA - 9,00
PCD - 188º - JHONATANI SANTOS RODRIGUES - 8,00
81º - JESSICA MARIA ALMEIDA DA SILVA - 9,00
82º - KESSIA LOYOLA DO NASCIMENTO - 9,00
83º - ERICA DA SILVA SANTOS - 9,00
84º - FRANCISCO BEATA DE ALMEIDA NETA - 8,50
85º - MARIA DE JESUS VIEIRA ALVARENGA - 8,50
86º - JOSIMARY LEITE DE LUCENA - 8,50
87º - ROSIANNE SANTOS DA SILVA - 8,50
88º - SOLANGE IBIAPINO SOARES - 8,50
89º - EDNA CRISTINA DE ARAUJO OLIVEIRA BARROS - 8,50
90º - RENYER RENATO DO LAGO CAMPOS - 8,50
91º - DIANA MARTINS MENDES DE MORAES - 8,50
92º - ADRIENI LIMA VALINO - 8,50
93º - MARIA FERNANDA PADILHA ROCHA - 8,50
94º - DANIELLA DA COSTA MENEZES - 8,50
95º - JANAINA CHAVES LIMA - 8,50
96º - ANA MIKELY LAGO RAMALHO - 8,50
97º - MICHELE SODRE RESENDE - 8,50
98º - JOAO BATISTA PINA - 8,00
99º - NICE SEBASTIA FREITAS - 8,00
100º - ZELMA BANDEIRA LOPES - 8,00
PCD - 215º - JOSIANE AMARAL DA COSTA - 8,00
101º - MARIA DE JESUS DE SOUZA - 8,00
103º - MARIA DO SOCORRO DIAS COSTA - 8,00
104º - DORALICE GOMES DOS SANTOS - 8,00
105º - ANGELA MARIA NASCIMENTO FARIAS - 8,00
106º - ANA MARY PEREIRA BARBOSA - 8,00
107º - ROSÂNGELA RODRIGUES DE ALMEIDA - 8,00
108º - RINALVA NUNES DA SILVA - 8,00
109º - CLAUDIO SOUSA MATOS - 8,00
110º - MARCIA APARECIDA SILVA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - 8,00
111º - JOSIEL DE SOUSA - 8,00
112º - ELZIMARIA PEREIRA DA SILVA - 8,00
113º - RAIMUNDA DA PAZ DE SOUZA NASCIMENTO - 8,00
114º - DIOLINDA DE ARAÚJO BRITO - 8,00

115º - ANA CRISTINA GOMES DE JESUS - 8,00
116º - MILCA OLIVEIRA EVANGELISTA DOS SANTOS - 8,00
117º - MARINILDA DA SILVA CEREJO - 8,00
118º - ELZY SAMPAIO NOGUEIRA MORAIS - 8,00
119º - CACILDA DA SILVA OLIVEIRA - 8,00
120º - ELIZANGELA GONÇALVES DE SALES DIAS - 8,00
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO - Local: UNIDADES DA
ZONA URBANA
PCD - 20º - JOSÉ RIBMAR PEREIRA DOS SANTOS - 4,00
5º - JOCILENE PEREIRA DA SILVA - 8,00
6º - JHONATAN GUIMARÃES DE ASSUNÇÃO - 8,00
7º - MAURO DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS - 7,00
Cargo: TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX
RURAL
1º - MARCOS ALEXANDRE FERREIRA VICHIETI - 10,00
Cargo: TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA
FERROVIA
PCD - 3º - DALVINA ARAUJO DOS SANTOS TORRES - 8,50
4º - RUBINETH COELHO DA SILVA - 7,00
5º - WELTON SILVA LUCENA - 7,00
6º - MARIA RITA CARVALHO SANTOS - 7,00
Cargo: TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO IV - RIO PRETO I
3º - ELIVÂNIA MOURA ALMEIDA - 7,00
4º - ELIOANE MAGALHÃES DE PAULA - 7,00
5º - CLEBIA CARDOSO RIOS - 6,00
Cargo: TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO V - RIO PRETO II
2º - CLEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA - 8,00
3º - DEBORA CLARICE SILVA CARVALHO - 8,00
Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
2º - ALUIZIO DOS SANTOS TELES - 10,00
Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
PCD - 28º - ISMAEL RIBEIRO DOS SANTOS - 8,00
5º - ADONIAS SILVA DE FREITAS - 10,00
6º - SIMONE SOUZA VITOR - 10,00
7º - CLAYTON NEVES DA SILVA - 10,00
Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
15º - BRUNA MARCIA SILVA SUPRANE - 5,50
16º - GUACIRA RIBEIRO DA SILVA - 5,50
17º - BRUNA CRISTINA DA SILVA MAIA - 5,50
18º - THAIANA COUTINHO DE MELO - 5,00
19º - BRENDA MIKAELLE AMERICO DO AMARAL - 5,00
20º - LAYARA LIMA BANDEIRA - 5,00
21º - NICOLAS ALEXANDRE MENDES FERREIRA - 5,00
22º - RAQUEL LIMA DA COSTA - 4,50
23º - RAQUEL BRANCHES DOS SANTOS - 4,50
24º - CILMARIA DA COSTA SILVA - 4,00
25º - VERONICA COSTA SOUSA - 4,00
26º - MAYLLANE SILVA E SILVA - 4,00
27º - WALEX FERREIRA DA SILVA - 3,00
28º - MARCELA NUNES DE ALMEIDA - 2,50
29º - LILIA KATIA BARBOSA PAJEÚ - 2,50

30º - ROBERTA JAMILE OLIVEIRA LIMA - 2,50

Cargo: AUXILIAR DE FARMÁCIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
12º - PCD - TAYANE LIMA DOS SANTOS - 6,00
13º - MARCOS PAULO NOLETO DE ANDRADE - 6,00
14º - LUCAS GABRIEL DA SILVA PINTO - 6,00
15º - FABRICIO DOS SANTOS TEIXEIRA - 6,00
16º - KELLE CRISTINA ALMEIDA HUGO - 6,00
17º - GABRIEL MORAIS LIMA - 6,00
Cargo: MAQUEIRO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
20º - MARCOS SOLANO ALMEIDA FONTENELLE - 5,00
PCD - 43º - GELISON SOBRAL MIRANDA - 1,00
21º - ELIATAN SANTOS E SILVA - 5,00
22º - JESSÉ DE ALCÂNTARA DA SILVA CONCEIÇÃO - 5,00
23º - ADEANE DIAS MEDEIROS - 5,00
24º - WERMERSOM FERNANDES SILVA - 5,00
25º - RÔMULO ALVES DA SILVA - 5,00
26º - MARCOS VINICIUS DE SOUZA GALVÃO - 5,00
27º - LUCAS DE ANDRADE SILVA - 5,00
Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
6º - MAURO ROBSON FERREIRA N - 10,00
PCD - 7º - ANA MIRANDA CAMPOS - 10,00
8º - ADILSON DE NAZARE PINHEIRO SARGES - 10,00
9º - JUAREZ CORREIA DA SILVA - 10,00
10º - KLENILSON RAMOS DOS SANTOS - 10,00
11º - LIDIANA OLIVEIRA PEREIRA - 10,00
12º - GILCARLOS DO NASCIMENTO DE SOUZA - 10,00
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
15º - FERNANDA CUNHA MAGALHAES - 10,00
16º - VALDINA DE SOUSA CUNHA - 9,00
17º - ERICK JAIR FERREIRA VARELA - 9,00
18º - NOELMA CRISTINA SILVA NASCIMENTO - 9,00
19º - ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS - 9,00
20º - JOSÉ MILTON MARTINS DOS SANTOS - 8,00
PCD- 91º - FABIANO RODRIGO MODESTO PEREIRA - 5,00
21º - LUCIANA PEREIRA SILVA - 8,00
22º - LEONICE BATISTA DA SILVA - 8,00
23º - LORIANA FREITAS RODRIGUES - 8,00
24º - MARIA EDINALVA DE FREITAS - 8,00
25º - ODILIANE ALMEIDA SOUZA - 7,00
26º - MARTA NOEME DA PAZ - 7,00
27º - KARLA PEREIRA LIMA - 7,00
28º - VANDECARLA PRACA LIMA RODRIGUES - 7,00
29º - KEILIANE BISPO DE BRITO - 7,00
30º - SARA MARIA CARVALHO DA PAZ - 7,00
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA
2º - WERBSON SILVA DE OLIVEIRA - 10,00
3º - HELTON BERG DOS SANTOS ALFAIA - 9,00
Cargo: AGENTE DE ZOONOSES - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
4º - VERA LUCIA GUIMARAES MOURA - 9,00
PCD - 34º - JAKELMA BORGES COSTA - 3,00
5º - FRANCISLENY CORREA BARBOSA - 9,00
Cargo: COZINHEIRO (A) - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

4º - KEOMA CHAVES FERNANDES - 10,00
5º - ESTELA COSTA DO NASCIMENTO - 10,00
PCD - 17º - DEUZIMAR LOUZA RIBEIRO - 7,00
6º - JOSE HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA SA - 10,00
Cargo: MOTORISTA CATEGORIA ”D” - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
1º - RENATO CAVALCANTE OLIVEIRA - 10,00

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AA9B2BF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº INEX/CREDENCIAMENTO PÚBLICO: 7/2023-005-SESAU-PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO PÚBLICO
Nº DO CONTRATO: 7/2023.005.001-SESAU/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO:CONSULTÓRIO BIOMÉDICO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA.
CNPJ: 07.928.901/0001-97
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025
VIGÊNCIA: 10/09/2025 A 09/09/2026
VALOR: R$1.307.498,16 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
OBJETO:CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDIMENTO DE RESIDENTES DE MARITUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:BA4E0F68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2025-SEMINF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2025-SEMINF

NÚMERO DA LICITAÇÃO: -N°019/2025-SEMINF.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.
CONTRATO Nº030/2025-SEMINF
CONTRATADO: A K PICANÇO BENTES; CNPJ:21.380.843/0001-30
ASSINATURA:10/09/2025
Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2026.
VALOR TOTAL:R$ 57.480,92(cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, ÁGUA MINERAL E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF.**

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:B3769DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2025-SEMINF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2025-SEMINF

NÚMERO DA LICITAÇÃO: -N°019/2025-SEMINF.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.
CONTRATO Nº031/2025-SEMINF
CONTRATADO: BRANCO E CORREA; CNPJ:03.751.669/0001-03

ASSINATURA:10/09/2025
Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2026.
VALOR TOTAL:R$ 11.716,85 **(onze mil e setecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, ÁGUA MINERAL E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF.**

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:630B4A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2025-SEMINF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2025-SEMINF

NÚMERO DA LICITAÇÃO: -N°019/2025-SEMINF.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.
CONTRATO Nº032/2025-SEMINF-
CONTRATADO: SILVA E SILVA PIZZARIA E COMERCIO LTDA; CNPJ:51.969.337/0001-42
ASSINATURA:10/09/2025
Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2026.
VALOR TOTAL:R$ 3.496,00 **(três mil e quatrocentos e noventa e seis reais).**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, ÁGUA MINERAL E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF.**

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:283F5264

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 033/2025-SEMTRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO(SRP)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO COMEMORATIVA AO DIA DAS CRIANÇAS.**. Abertura da sessão pública: 01/10/2025 as 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:DF9BF7AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) AO CONTRATO Nº 332/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 124, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI Nº 14.133/2021.

REF. PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 11.401.857/0001-30. **EMPRESA CONTRATADA:** PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ** Nº 16.647.278/0001-95. **VALOR** R$ 466.830,10 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e dez centavos)

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7EEDDD02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 548/2025

DECRETO N.º 548/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - CNE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o senhor **ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR**, portador (a) do **RG nº 5752999 PC/PA** e do **CPF nº 979.440.412-87** do Cargo de Natureza Especial - **CNE-4**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **01/09/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 15 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:263ECC5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 550/2025

DECRETO Nº 550/2025
O Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 5.322, de 31 de agosto de 2023, que cria o cargo de Auxiliar de Enfermagem e reenquadra os Servidores Públicos Municipais ocupantes do quadro remanescente do cargo de Agente de Saúde, extinto pela Lei nº 4.662/2006, desde que possuam a habilitação profissional exigida no âmbito do quadro de servidores públicos do Município de Monte Alegre;
CONSIDERANDO que os atuais servidores ocupantes do cargo em extinção de Agente de Saúde encontram-se em disponibilidade, nos termos do artigo 36 da Lei Municipal nº 4.080/1993;
CONSIDERANDO a nova redação dada ao § 3º do artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que dispõe que, extinto o cargo ou declarada sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade remunerada, até seu adequado aproveitamento em outro cargo;
CONSIDERANDO a necessidade de aproveitamento e/ou enquadramento dos servidores colocados em disponibilidade;
CONSIDERANDO que os servidores interessados formalizaram requerimento administrativo solicitando o devido enquadramento, o qual foi devidamente analisado e considerado regular pelo setor jurídico da Administração Municipal;
CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no artigo 1º e seus incisos da Lei Municipal nº 5.322/2023;
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeada, a partir de **01 de setembro de 2025**, servidora Municipal **MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA VIEIRA, Portadora do RG nº 2941170 e do CPF nº 443.134.032-72,** nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.322, de 31 de agosto de 2023, para exercerem o cargo da categoria funcional de **Auxiliar de Enfermagem**, integrante do quadro de servidores públicos do Município de Monte Alegre/PA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 15 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ADCB2D48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

RECONHEÇO a chamada pública fundamentada na Lei nº 11.947/2009, e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PNAE, CONTEMPLANDO TODAS AS MODALIDADES DE ATENDIMENTO (FUNDAMENTAL, INFANTIL/CRECHE, INFANTIL/PRÉ-ESCOLA, EJA, AEE E ENSINO MÉDIO) PARA O ANO LETIVO DE 2025, tendo como vencedor a empresa: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TIMBOTEUA - ASAFATI, com o valor total dos itens de R$ 662.646,76 (seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).

RESOLVE: HOMOLOGAR HOMOLOGO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a). Sr.(a). FÁBIO FARIAS MARINHO, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nova Timboteua-PA, 16 de setembro de 2025.

ALZEMIR MARQUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Fábio Farias Marinho
Código Identificador:59540439

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250794/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***AUTO ELETRICA E MECANICA BORGES LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 16 DE SETEMBRO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:6D50CA76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250798/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 16-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***T B A VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 4.294,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 17 DE SETEMBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:0DD207CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 46.2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250793/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 46-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0701002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***D A DE LIMA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO ÀS

NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 14.155,65 (QUATORZE MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 16 DE SETEMBRO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:F65FED4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-0013PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, o **ADIAMENTO** da Sessão Pública Eletrônica do **Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-0013PMNR**, inicialmente designada para o dia 18/09/2025 às 09h (horário de Brasília-DF).

O adiamento decorre da impugnação apresentada ao Edital, especificamente quanto à exigência constante do item 12.7, alínea "c", que trata da apresentação de atestado de capacidade técnica com indicação de profissional responsável registrado em conselho de classe competente, bem como da necessidade de adequações na divisão dos lotes, demandando as correções cabíveis.

Fica estabelecido que a nova data da realização da sessão será no dia **02/10/2025**, às **09h** (horário de Brasília-DF), através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informa-se, ainda, que o Edital atualizado, já com as alterações decorrentes da impugnação e a readequação dos lotes, encontra-se disponível no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento; Mural de Licitações – TCM/PA; site www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e mediante solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento – PA, 18 de setembro de 2025.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 1138/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:E8875795

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 143/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ANTONIA DANIELE VASCONCELOS SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:1907DADB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 155/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ACHILLYS DA SILVA SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:58EBFF7C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 099/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ADRIANA SANTOS DA CRUZ**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:62623304

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 244/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ADRIANA JOSE ROCHA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:7C7CD488

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 220/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ANDRESSA DE ARAUJO PEREIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:FEBE629B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 247/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ANDREIA BORGES DE SOUZA PEREIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:F553B371

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 150/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ALLAN DE OLIVEIRA REGO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:C0FDA0EC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 169/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ADRIELE ALVES CAVALCANTE**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:71AE40C9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 507/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ANA VITORIA MARINHO LUZ**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:ACB21F0E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 149/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ANA MARIA GUEDES COSTA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:6C471FF0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 145/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ARIELSON PEREIRA VIEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:73447405

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 211/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ANGELINA DE SOUSA RAMOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:7EB01A23

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 159/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ANDRE NAVES COSTA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:D1BFBD06

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 118/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **AIAS NASCIMENTO DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025
Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:AE8AFF96

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 098/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **BIANCA DE OLIVEIRA CELESTINO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025
Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:298E1051

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 511/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **BRUNA SABINO DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025
Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:42B6975C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 254/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **BRUNO DE OLIVEIRA LIMA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025
Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:DA61451A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 208/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LECY RIBEIRO DE MELO SOUSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:079AE27E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 153/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LENICE MACHADO LIMA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:524383C0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 129/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LENILDA CORREIA DIAS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025
Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:46D42A55

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 221/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LEONARDO SILVA PAIVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:93D42017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 214/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LUCIETE CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:4AE2CDDE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 246/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LUCIANA GOMES DE ALENCAR**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025
Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:492EB4DC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 530/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LUCILEIDE ROSA PEREIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025
Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:A15526F5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 235/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA DAS NEVES SILVA SOUSA CARVALHO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025
Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:56A6FF0A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 128/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MILENA SILVA FERREIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público

conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:D6BF5DCC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 237/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MIKELY BEATRIZ NASCIMENTO MIRANDA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:E9C7184D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 135/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA JOSE DE ANDRADE MATOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:888F7B8E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 175/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA EDUARDA BRAGA GONCALO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:BD4560FD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 096/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA LIDUINA PEREIRA BAIA DIAS**

OBJETO.....:O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....:R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....:20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:6D3AD4E2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 242/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA LUCIMAR SOBRINHO FOLHA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:982D8FB4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 522/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARLUCE LIMA DIAS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:9DB92A4B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 154/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MATEUS DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:672D6C39

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 217/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MELLYNE DUTRA REIS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025
Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:EEADD53C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 236/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MIRIAN SOUZA EVANGELISTA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025
Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:2DC37494

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 181/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MIRIAN CAJADA SOBRINHO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025
Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:9DE05D56

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 180/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MICHELE MARTINS CARVALHO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:1641BFDF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 174/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **NAIARA LUZ FAGUNDES DE SOUSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:57013B30

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 243/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **NATALIA SILVA RODRIGUES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:1199E796

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 148/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **NATANAEL SILVA FERREIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:FD6B7382

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 336/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **NADLA ALVES DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:CFABC262

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 350/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **NAYRA ELIZA MONTEIRO SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:95C18801

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 493/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **NAYLLA LIMA SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:8EEEC0D9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 526/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **NATALIA CORREA SANCHES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:3F82EBB7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 436/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **NAYRA SILVA DE CARVALHO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:C66E43B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 431/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ROSIANE KATIANE SANTOS DA SILVA SOUSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025
Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:2A04EF23

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 430/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **RAIANE SOARES SOUZA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025
Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:90D2C588

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 179/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **RAYSSA DOS REIS PINHEIRO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:264608CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 385/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **RAYSSA ACSA BEZERRA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:6A7B6CEB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 501/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **REJANE BEZERRA DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.650,72 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:22637630

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 494/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ROSANGILA AZEVEDO COSTA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:04425AF5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 446/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **RAISA SANTOS ARAUJO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:E8909F32

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 1691/2025–GP DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO.

PORTARIA N° 1691/2025–GP Novo Repartimento/PA, 18 de agosto de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de gestor e fiscais, relativo ao **Contrato Administrativo nº** 20250423**, Processo Administrativo nº** º 044/2025**, Inexigibilidade de Licitação nº** 6.2025-016PMNR**,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE e a empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ nº 18.768.186/0001-99), cujo objeto é a contratação de show artístico da Banda Som e Louvor, visando à realização de uma apresentação musical ao vivo na programação oficial da XXII FEXPOANR, a ser realizada no dia 09 de setembro de 2025 no município de Novo Repartimento/PA, como parte integrante da programação oficial do evento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Yago de Sena dos Reis	921211	Coordenador do Departamento de Turismo

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FD1CAF56

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1977/2025 – GP/PMNR DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR APOSENTADORIA E EXONERA SERVIDORA

PORTARIA Nº 1977/2025 – GP/PMNR

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR APOSENTADORIA E EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 34, inciso V, e 37, inciso III, da Lei Municipal nº 009/1995, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o ato concessório de aposentadoria emitido pelo INSS em favor da servidora FRANCILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 27354, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO o transcurso do prazo concedido até 17/09/2025 para exercício do contraditório e da ampla defesa, sem manifestação;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora FRANCILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 27354, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2º Exonerar, de ofício, a servidora referida no art. 1º, com efeitos a partir de 04 de dezembro de 2025, data correspondente ao término do cronograma de fruição de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA, 18/09/2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:96F382CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2023-PMO

Processo Licitatório: **TP-007-PMO-2023**.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**
Contratada: **A. B. PICANÇO FILHO - ME, inscrita no CNPJ 10.868.400/0001-77**.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 323.089,87** (Trezentos e Vinte e Três Mil, Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 1.620.007,52** (Um Milhão, Seiscentos e Vinte Mil, Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos). Vigência: de 19 de setembro de 2025 até 01 de outubro de 2025. **Data da assinatura**: 18 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:8F4D208B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM - RETIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Na publicação realizada dia 03/09/2025 no jornal FAMEP, edição 3829, extrato de homologação.
Onde se lê: ANTONIO SERGIO DE SOUZA SILVA LIMA, CPF: XXX.XXX.XXX-15, valor R$ 28.406,90; EDSON RODRIGUES DA SILVA, CPF: XXX.XXX.XXX-20, valor R$ 31.574,00; Valor global R$ 1.538.841,93.
Leia-se: ANTONIO SERGIO DE SOUZA SILVA LIMA, CPF: XXX.XXX.XXX-15, valor R$ 28.472,90; EDSON RODRIGUES DA SILVA, CPF: XXX.XXX.XXX-20, valor R$ 31.580,00; Valor global R$ 1.538.913,93.

Na publicação realizada dia 10/09/2025 no jornal FAMEP, edição 3834, extrato de contrato.
Onde se lê: ANTONIO SERGIO DE SOUZA SILVA LIMA, Contrato nº 25-0904-007, valor R$ 28.406,90; EDSON RODRIGUES DA SILVA, Contrato nº 25-0904-015, valor R$ 31.574,00.
Leia-se: ANTONIO SERGIO DE SOUZA SILVA LIMA, Contrato nº 25-0904-007, valor R$ 28.472,90; EDSON RODRIGUES DA SILVA, Contrato nº 25-0904-015, valor R$ 31.580,00.
As demais informações contidas na publicação permanecem inalteradas. Ourém/PA.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém/PA

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:54A8A79D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2025
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL, com sede na Avenida das Nações, nº 3326, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO. Aviso de Dispensa nº 002/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Aviso e seus anexos, com fins de obter a melhor proposta para este órgão. OBJETO: Confecção de móveis planejados, conforme projeto básico, para atender solicitação de demanda da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal. Data e hora limite para envio eletrônico de proposta de preço e documentos de habilitação: início em 22/09/2025 até dia 26/09/2025, às 09:00 horas – horário de Brasília-DF. Endereço eletrônico para envio da proposta e documentos de habilitação: dp.compras@ourilandiadonorte.pa.leg.br . Retirada do Aviso no Endereço eletrônico para retirada do aviso de dispensa e seus anexos: https://www.ourilandiadonorte.pa.leg.br/transparencia-legislativo/receitas-despesas/licitacoes/lic_2025/proc_009_mov_plan/processo-no-010-2025-moveis-planejados

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA -
Presidente da Câmara .

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:7B47D492

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2025 GAB – SEMED - INSTITUI O FLUXO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 069/2025 GAB – SEMED

Institui o fluxo de recebimento, análise e resposta às demandas de controle administrativo interno e externo, bem como horários e procedimentos de atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade no serviço público municipal da gestão educacional;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer um fluxo padronizado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, quanto às demandas de controle administrativo interno e externo, com vistas a conferir qualidade à análise e resposta a estas demandas; e

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de garantir um monitoramento efetivo e periódico ao fluxo e ao atendimento das demandas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis ao fluxo de recebimento, análise e resposta às demandas internas entre setores e departamentos que compõem a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nos termos das orientações desta Portaria.
Parágrafo único. Por demandas de controle interno entende-se as consultas, informações, respostas de memorandos, determinações, recomendações, dentre outras manifestações, decorrentes de solicitação entre departamentos e setores que compõem a SEMED.

Art. 2º Fica determinado o prazo para análise, decisão e resposta, ao fluxo de demandas de controle externo, nos termos das orientações desta Portaria:
I. Até 5 dias corridos para as demandas identificadas pela equipe interna de autuação, triagem e distribuição como urgentes:
a) Abastecimento de água potável, gás de cozinha;
b) Manutenção predial: segurança, funcionalidade e assistência técnica das escolas;
c) Requerimento de servidores solicitando licença saúde;
d) Substituição de professores com atestado médico.

II. 30 dias corridos para as demais demandas.

§ 1º Por demandas de controle externo entende-se qualquer órgão ou setor que não pertença à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Fica instituído que orientações, recomendações e determinações requeridas pela Justiça Federal e Estadual, Ministério Público Federal e Estadual, MEC/FNDE, Poder Executivo e Legislativo, serão cumpridos os prazos estabelecidos pelo demandante.

Art. 3º Para que a Secretaria Municipal de Educação possa realizar toda a tramitação processual interna e encaminhar à Prefeitura Municipal de Pacajá, no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ficam estabelecidos os seguintes prazos:

I. Até o dia 5 de cada mês para protocolo de requerimento de servidor (solicitação de férias, gratificação, licença prêmio, dentre outros), exceto em casos de licença saúde;
II. Até o dia 10 de cada mês para que os diretores escolares enviem a frequência funcional à Divisão de Recursos Humanos da SEMED.

Art. 4º No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, será observado o seguinte fluxo de recebimento, análise e resposta às demandas de controle administrativo interno e externo:
I. As demandas deverão ser recebidas pelo Protocolo da SEMED na recepção, que organizará o recebimento e encaminhará à Coordenadoria de Administração para autuação, triagem e distribuição;
II. A Coordenadoria de Administração será responsável por realizar a triagem, identificando o objeto tratado e o prazo estipulado para resposta, bem como distribuir ao setor competente o processo;
III. Cada Coordenadoria, Divisão e/ou Setor competente receberá a demanda, realizará análise técnica e manifestação;
IV. Após a análise e manifestação Coordenadoria, Divisão e/ou Setor responsável, este deverá restituir, por meio físico e/ou eletrônico, à demanda ao setor de autuação (Coordenadoria de Administração), que através de sua equipe interna, examinará se a demanda foi devidamente respondida, além de providenciar o encaminhamento da resposta ao órgão demandante;

§ 1º Em relação ao inciso IV, no caso da equipe interna do setor de autuação, triagem e distribuição verificar que a demanda não foi

integralmente respondida, dever-se-á restituí-la a coordenadoria, divisão e/ou setor competente para que complete as informações;

§ 2º Quando a demanda chegar à Coordenadoria de Administração, Divisão ou ao Setor com o prazo esgotado, observar-se-á o prazo de 3 (três) dias corridos para a resposta e/ou encaminhamento, a contar do recebimento;

§ 3º No momento do recebimento da demanda, caso a Coordenadoria, Divisão e/ou Setor verificar a impossibilidade de cumprimento do prazo, (dada a complexidade da demanda ou outro fator que justifique), deverá este notificar a equipe de autuação, triagem e distribuição interna da SEMED, para que seja solicitada a dilatação de prazo;

§ 4º Caso a Coordenadoria, Divisão e/ou Setor verifique que a demanda não se trata de matéria que afeta à sua competência, ou não se exaure no âmbito de suas atribuições, deverá redirecionar a demanda ao órgão competente, com efeito itinerante.

Art. 5º Fica estabelecido o fluxo de atendimento e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto a seguir:
I. Atendimento ao público e protocolo serão realizados somente de segunda a quinta-feira, das 08h às 12h;
II. Funcionamento interno da SEMED de segunda a quinta-feira, das 14h às 17h30, sem atendimento ao público, exceto no Setor de Documentação Escolar Rural;
III. Funcionamento interno da SEMED na sexta-feira de 08h às 14h, sendo destinado ao planejamento, relatórios e/ou reuniões entre os departamentos desta Secretaria;

Art. 6º Os casos não previstos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Pacajá, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

ANEXO I

FLUXOGRAMA ADMINISTRATIVO EXTERNO DA SEMED

Início do processo: Protocolo na recepção
Setor de Protocolo encaminha à Coordenadoria de Administração
Coordenadoria de Administração realiza autuação, triagem e distribuição do processo aos departamentos internos da SEMED e/ou diligência para esclarecimentos adicionais, resolução da demanda *in loco*
Manifestação do departamento responsável e encaminhamento da resposta à Coordenadoria de Administração
Coordenadoria de Administração recebe a manifestação e realiza o despacho final do processo

ANEXO II
FLUXOGRAMA ADMINISTRATIVO INTERNO DA SEMED

1) Início do processo: memorando
2) Encaminhar para as Coordenadorias: Administração, Educação Básica e Planejamento
3) Distribui entre os departamentos da SEMED
4) Manifestação
5) Diligência: sim ou não
6) Fim do processo

ANEXO III

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – LEI Nº 521/2023

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:0AA2FA45

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2025 GAB – SEMED - INSTITUI A EQUIPE TÉCNICA DO PME

PORTARIA Nº 070/2025 GAB – SEMED

Institui a Equipe Técnica responsável pelo processo de elaboração e de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Pacajá-PA e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar o novo Plano Municipal de Educação (PME) para o decênio 2025-2035, em alinhamento com o Plano Estadual de Educação (PEE) e o Plano Nacional de Educação (PNE);

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Equipe Técnica responsável pelo processo de elaboração, monitoramento e avaliação do novo Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos seguintes membros:

Nº	NOME	CPF	SEGMENTO
1	EDER DEMETRIO DE ALMEIDA	***.083.892-**	DIRETOR DE ENSINO
2	ELIANE DE PAULA PINTO	***.178.512-**	CENSO ESCOLAR
3	ROBSON GOMES CUNHA	***.237.332-**	SUPORTE PEDAGÓGICO
4	SANDRA ALVES DOS SANTOS	***.983.772-**	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
5	SIDINEI DIAS DOS SANTOS	***.841.492-**	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
6	SINVALDO SANTANA DOS SANTOS	***.416.892-**	PROGRAMAS E PROJETOS

Art. 2º Fica nomeado o servidor Robson Gomes Cunha para exercer a função de Coordenador da Equipe Técnica de Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Pacajá/PA.

Art. 3º São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME:
I. Elaborar o plano de trabalho da comissão, com cronograma de atividades, e apresentá-lo ao Secretário Municipal de Educação;
II. Realizar o diagnóstico da realidade educacional do município, por meio do levantamento e sistematização de dados quantitativos e qualitativos;
III. Elaborar a proposta preliminar do PME, conhecida como "Documento-Base", contendo diagnóstico, metas, estratégias e indicadores alinhados ao PNE e ao Plano Estadual de Educação (PEE);
IV. Promover e coordenar um amplo debate com a sociedade para aprimoramento do Documento-Base, utilizando-se de reuniões, seminários, formulários e/ou audiências públicas;
V. Sistematizar as contribuições recebidas durante a consulta pública envolvendo a comunidade escolar, conselhos e a sociedade civil, para elaborar a versão final do documento do Plano Municipal de Educação;
VI. Encaminhar a proposta final do PME ao Poder Executivo para a elaboração do respectivo Projeto de Lei;
VII. Acompanhar a tramitação do Projeto de Lei na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º Após a aprovação e sanção da Lei do PME, a Equipe Técnica será responsável pelo seu monitoramento contínuo e avaliação periódica, em conjunto com as instâncias de participação social do município.

Art. 5º Para o cumprimento de suas atribuições, a Equipe Técnica poderá requisitar informações de outros órgãos e entidades, públicos ou privados.

Art. 6º O trabalho dos membros da Equipe Técnica não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público para o Município.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Pacajá, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:E41F7837

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-00029-PMP. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de impressão (comodato de impressoras multifuncionais A4/A3 coloridas), com fornecimento contínuo de insumos (exceto papel), manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico (presencial e remoto), monitoramento de consumo por setor e substituição imediata de equipamentos defeituosos, para atender a Agencia de Saneamento de Paragominas – SANEPAR". **Data de Abertura:** 25/09/2025 às 9hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas – PA. 18/09/2025.

LUCIDALVA COSTA SILVA –
Agente de Contratação -
Portaria Nº 050/2025– GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:83711C0D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00050-PMP. Objeto: "Aquisição de material de consumo e permanente (materiais esportivos), a serem utilizados durante a programação dos Jogos Intercolegiais de 2025, promovida pela Secretaria Municipal de Educação". **Data de Abertura:** 02/10/2025 às 9hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas – PA. 18/09/2025.

LUCIDALVA COSTA SILVA –
Agente de Contratação - Portaria Nº 050/2025– GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:1D81A610

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 476/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 476/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS/PA ANO 2025, EM SUBSTITUIÇÃO A CONSELHEIROS DESIGNADOS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 329/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. SIDNEY ROSA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO Oficio nº 117/2025- CMS

DECRETRA:

Art. 1º Ficam nomeados membros para compor o Conselho Municipal de Saúde ano de 2025, na qualidade de conselheiros titulares e suplentes,em substituição conforme segue:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS – TITULARES:
a) Maria Vilma Alves Lopes dos Reis, em substituição a Bruno de Farias Cardoso
b) Marcos Dione Rocha da Silva, em substituição a Wideglan Barbosa Oliveira

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE - SUPLENTES:
a) Werlane da Costa Pereira, em substituição a Jociene de Jesus Santana
b) João Cleuton Barros, em substituição a Kátia Regina Martins Cavalcante

Art. 2º Os membros nomeados exercerão suas funções conforme previsto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Paragominas, devendo atuar de forma a garantir a participação social na formulação e no controle das políticas públicas de saúde

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 17 de setembro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas /PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:032E580F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL/PMP-SECULT – Nº 10/2025

EDITAL / PMP-SECULT – Nº 10/2025 "5º CONCURSO MUNICIPAL DE BANDAS E FANFARRAS"
A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – **SECULT** torna público, a quem interessar participar, que realizará o **"5º CONCURSO MUNICIPAL DE BANDAS E FANFARRAS"** observando as indicações precisas deste Edital, artigos e condições seguintes:

Art. I – O 5º Concurso Municipal de Bandas e Fanfarras de Paragominas será realizado no dia 03 de outubro de 2025 (sexta-feira), a partir das 17:00h na Praça Célio Miranda, bairro Célio Miranda, Paragominas – Pará;

Art. II – As inscrições implicarão no conhecimento do **Regulamento** e do presente Edital pela Corporação participante, bem como no compromisso assumido em aceitar as condições do referido evento, para este estabelecidas;

Art. III – O Concurso será realizado por **Categoria** e contará com a seguinte Ordem de Apresentação:
– Percussão;
– Fanfarras Simples;

Art. IV – A Prefeitura Municipal de Paragominas através da SECULT – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer conferirá a seguinte PREMIAÇÃO para todas as Categorias:

PERCUSSÃO	FANFARRA SIMPLES
1º LUGAR: R$ 3.000,00 + Troféu	1º LUGAR: R$ 3.000,00 + Troféu
2º LUGAR: R$ 1.500,00 + Troféu	2º LUGAR: R$ 1.500,00 + Troféu
3º LUGAR: Troféu	3º LUGAR: Troféu

LINHA DE FRENTE (GERAL)				
REGENTE	CORPO COREOGRÁFICO	BALIZA FEMININO	BALIZA MASCULINO	MOR
1º LUGAR: Troféu	1º LUGAR: Troféu	1º LUGAR: Troféu	1º LUGAR: Troféu	1º LUGAR: Troféu

Art. V – As premiações serão pagas de acordo com a disponibilidade financeira do Recurso da SECULT e de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.154 – APOIO, REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS, RELIGIOSOS, TURÍSTICOS E REALIZAÇÃO DE FEIRAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES, CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.
SUBELEMENTO: 3.3.90.31.04 - PREMIAÇÕES CULTURAIS.
FONTE DE RECURSO:
15000000 – Recursos Não vinculados de Impostos.

Art. VI – Os valores correspondentes às premiações em dinheiro não serão pagos em espécie no ato das condecorações. Para o recebimento dos mesmos, os vencedores (ou representante legal) deverão ser maiores de idade e apresentar à SECULT RG, CPF, PIS, Carteira de Trabalho e Comprovante de Residência e possuir Obrigatoriamente Conta Corrente Bancária junto a qualquer instituição de Crédito do País **exceto os bancos PicPay e PagSeguro/PagBank**, de acordo com as Normativas do Decreto Presidencial da República nº 6.170 de 25 de julho de 2007 e as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Art. VII – Os vencedores terão um prazo de **15 dias corridos** a contar do dia do evento para apresentar a documentação requisitada, a fim de que sejam formalizadas as providências referentes aos pagamentos. Após esse prazo, o(s) vencedor(es) perderão o direito às respectivas premiações;

Art. VIII – Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de ordem pública, atos públicos, vandalismo e/ou fenômenos da natureza, que possam ocasionar acidentes causando riscos à integridade física das Corporações bem como de seus participantes.

Art. IX – O Regulamento do Concurso encontra-se à disposição na SECULT, Espaço Cultural, situado na Avenida Presidente Vargas, s/nº, Bairro Célio Miranda, no horário comercial, exceto feriados e finais de semana. Contatos através dos telefones: (91) 93300-5228. Regulamento também disponível no site da Prefeitura Municipal de Paragominas: www.paragominas.pa.gov.br.

Paragominas, 18 de setembro de 2025

ALDO TARTARI MÁRIO
Prefeito em Exercício

TITTO RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:2F169796

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL / PMP-SECULT - Nº 12/2025

APOIO FINANCEIRO ÀS BANDAS E FANFARRAS PARAGOMINAS 2025

EDITAL Nº 12/2025.

APOIO FINANCEIRO ÀS BANDAS E FANFARRAS PARAGOMINAS 2025

01 - PREÂMBULO:

1.1 A Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT, torna público o presente Edital para credenciamento de projetos e grupos coletivos, com a finalidade de conceder **APOIO ÀS BANDAS E FANFARRAS DO MUNICÍPIO** visando fomentar **PROJETOS DE MANUTENÇÃO E APRESENTAÇÕES MUSICAIS** no município de Paragominas no ano de 2025, nas condições estabelecidas neste edital;

1.2 Os interessados deverão protocolar os envelopes junto à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT, localizada na Avenida Presidente Vargas, s/nº (Espaço Cultural) – Centro – CEP: 68.625-970, no período de **18 Á 23 DE SETEMBRO DE 2025, das 08h00 às 11h30 e das 14h30 às 17h30**, na **Coordenadoria de Cultura**;

1.3 O ENVELOPE, contendo toda a documentação necessária à participação deverá ser entregue no endereço mencionado no subitem **1.2**;

1.4 O envelope deverá estar devidamente LACRADO em todas as suas extremidades.

1.5 Na parte externa do envelope deverá constar as seguintes informações:

DESTINATÁRIO:
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER - SECULT
EDITAL Nº 12/2025.
CATEGORIA:
REMETENTE:
Nome do Responsável ou Nome ou Razão Social do representante (se houver) e nome do Grupo Coletivo (Banda ou Fanfarra).

1.6No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar toda a documentação em envelope lacrado. As informações prestadas deverão ser verídicas e atualizadas, devendo o candidato anexar todos os documentos solicitados neste Edital;

1.7Cada proponente poderá inscrever-se com **apenas 01 (um) projeto**;

1.8 Os projetos que não atenderem as condições estabelecidas neste edital serão **automaticamente inabilitados;**

1.9 O edital estará disponível na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

02 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O **Edital nº 12/2025** é uma ação da política pública de Cultura que visa a **promoção, preservação, fomento e difusão da prática musical de bandas e fanfarras**, voltada ao fortalecimento das manifestações culturais, educativas e comunitárias próprias desse segmento, a que tenham como princípios:

I. Contribuir para a ampliação e o fortalecimento das políticas culturais no município de Paragominas;

II. Reconhecer, valorizar e promover o intercâmbio entre os integrantes de bandas e fanfarras, com incentivo às corporações musicais, de modo a desenvolver estimular o espírito de cooperação e civismo;

III. Estimular a criação, o aprendizado e a circulação das expressões musicais de bandas e fanfarras, garantindo ao público o acesso e a valorização dessas práticas culturais;

IV. Fortalecer as apresentações musicais e culturais de bandas e fanfarras no município de Paragominas.

2.2 O presente edital tem como objetivo **receber inscrições de grupos coletivos (representados por pessoa jurídica ou pessoa física) de bandas e fanfarras atuantes em Paragominas que preencham os requisitos necessários**, para a **SELEÇÃO**, visando à concessão de apoio financeiro às suas atividades e apresentações musicais;

2.3 Para os fins deste Edital considera-se como proponente qualquer pessoa física, jurídica, ou coletivo artístico sem fins lucrativos (representado por pessoa física), que tenha objetivos e atuação na área cultural e seja responsável pela promoção e execução do objeto aqui previsto;

2.4 Os habilitados, de acordo com a categoria estarão aptos a receber o apoio financeiro, em conformidade com os valores e condições estabelecidos neste instrumento;
2.5 A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT **NÃO SE RESPONSABILIZARÁ** envelopes entregues fora do local indicado neste edital, sendo a responsabilidade dos respectivos proponentes dos projetos a serem apresentados.

03 - DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES:
Entende-se como **Bandas e Fanfarras**: grupos musicais constituídos por diversos integrantes, organizados para apresentações coletivas em eventos culturais e festivos do Município. Suas performances consistem na execução de repertórios instrumentais variados, que podem incluir arranjos tradicionais, populares e educativos, com a finalidade de entreter, valorizar a cultura local e promover a integração entre músicos e o público;
Esses grupos podem contar com direção ou regência responsável pela orientação da execução musical e a organização das apresentações;
As bandas e fanfarras surgiram como expressões musicais coletivas voltadas para celebrações, eventos cívicos e festividades comunitárias, com registros históricos na Europa entre os séculos XVII e XVIII. Inicialmente, eram formadas por instrumentos de sopro e percussão estando sua prática associada a cerimônias oficiais, escolas, militares e instituições locais;
No Brasil, essas formações se adaptaram-se às tradições e ritmos populares, tornando-se parte do cotidiano cultural das cidades e comunidades;
Além de suas apresentações, as bandas e fanfarras exercem um papel fundamental na educação cultural, proporcionando formação, disciplina e trabalho em equipe para as crianças, jovens e adultos. Também contribuem de forma significativa para ações sociais e comunitárias, promovendo inclusão, integração e oportunidades de participação cultural para diferentes públicos. Por meio disso as Bandas e Fanfarras fortalecem a identidade cultural, oferecem entretenimento coletivo e promovem o desenvolvimento social por meio da música.

04 - DO ENQUADRAMENTO AO EDITAL:
Enquadram-se neste edital as bandas e fanfarras com atuação regular e reconhecida no município de Paragominas, incluindo ensaios, apresentações e ações educativas junto à comunidade;
SERÃO SELECIONADOS ATÉ 10 (DEZ) GRUPOS, distribuídos conforme as seguintes categorias:
a)Percussão;
b)Fanfarras Simples;
c)Bandas Musicais;
d)Bandas Marciais;
e)Banda Show.

O valor do apoio financeiro será de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, por grupo (banda ou fanfarra) selecionado na fase de análise de documentos, independentemente da categoria, desde que atendidos os requisitos previstos no **subitem 4.2 deste edital**;
O VALOR GLOBAL PARA APOIO FINANCEIRO SERÁ DE ATÉ R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

05 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
PODERÃO PARTICIPAR DESTE EDITAL AS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS:
Com sede e efetiva atuação no **Município de Paragominas**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) que:
– Estejam em atividade **há no mínimo 02 (dois) anos no município de Paragominas;**
- Apresentem expressamente em seus atos constitutivos, finalidade ou atividade de natureza artística ou cultural.

RESPONSÁVEL PESSOA FÍSICA:
Poderá inscrever-se neste Edital a Pessoa Física Maior de 18 (dezoito) anos, **residente no município de Paragominas** há no mínimo **02 (dois) anos**.
Pessoas físicas ou jurídicas **DEVERÃO** inscrever **apenas 01 (um) projeto** em uma das categorias de bandas e fanfarras estabelecidas neste edital;
No caso de inscrições apresentadas por **pessoa jurídica de direito privado** sem fins lucrativos, o projeto deverá indicar uma **pessoa física responsável por sua coordenação**, a qual deverá:
– Ser maior de 18 (dezoito) anos;
– Residir em Paragominas há, no mínimo 02 (dois) anos;
- Possuir atuação comprovada no campo cultural, preferencialmente no âmbito musical em consonância com as categorias: **percussão, fanfarras simples, bandas musicais, bandas marciais ou banda show**, com atividades compatíveis ao objeto deste instrumento convocatório;
NÃO PODERÃO SER CLASSIFICADOS projetos apresentados por Pessoa Física e Pessoa Jurídica cujo proponente físico componha o quadro diretivo da Pessoa Jurídica, ou que seja responsável pela sua coordenação;
Cada proponente poderá apresentar **apenas 01 (um) projeto** em qualquer das categorias de bandas e fanfarras previstas neste Edital;
Somente poderão participar as **bandas e fanfarras com atuação regular no município de Paragominas**.

06 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS À PARTICIPAÇÃO:
Todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, que desejarem concorrer em **qualquer categoria de bandas e fanfarras**, deverão **OBRIGATORIAMENTE apresentar toda a documentação exigidos neste edital**;
As Pessoas Físicas deverão comprovar residência e as Pessoas Jurídicas deverão comprovar sede no município de Paragominas;
DADOS CADASTRAIS DE PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA (PROPONENTE OU RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DA BANDA OU FANFARRA – preencher Ficha
de Inscrição do Anexo I deste Edital):
A) PESSOA FÍSICA:
- Nome da Banda/Fanfarra;
- Data de Criação;
- Temática do Projeto para 2025;
- Nome do Representante/Responsável Legal;
- CPF;
– PIS/NIS/NIT/PASEP;
- Número do Documento de Identidade;
- Endereço;
- Bairro;
- Cidade;
- Estado;
- Cep;
- Telefone para contato (com DDD);
- E-mail;
- Dados bancários: banco, agência, número da conta corrente.

B) PESSOA JURÍDICA:
- Nome da Banda/Fanfarra;
- Data de Criação;
- Temática do Projeto para 2025;
- Razão Social;
- Nome do Representante Legal;
- CNPJ;
- Número do Documento de Identidade do Representante;
- CPF do Representante Legal;
- Endereço;
- Bairro;
- Cidade;
- Estado;
- Cep;
- Telefone para contato (com DDD);
- E-mail;
- Dados bancários: banco, agência, número da conta corrente (pessoa jurídica).

C) DOS DOCUMENTOS PROFISSIONAIS (OBRIGATÓRIO TANTO PARA PESSOA JURÍDICA, QUANTO PARA PESSOA FÍSICA - APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE DOCUMENTOS):
- **Histórico da banda ou fanfarra**: deverá conter informações sobre a comunidade atendida, o número de integrantes, apresentações

realizadas em eventos culturais, festividades e demais experiências musicais, com comprovação de, **no mínimo, 01 (um) ano de atuação nos últimos 05 (cinco) anos**, por meio de fotos, vídeos, mídias, redes sociais ou outros registros, devendo constar a data e o ano de realização de cada evento;
- Menores de idade: nos casos onde houver participação de menores, deverá ser apresentado **termo de autorização** assinado pelos pais ou responsável legal, acompanhados dos seguintes documentos comprobatórios: RG, CPF dos responsáveis, comprovante de endereço dos responsáveis, Rg e comprovante de endereço e do menor;
- Apresentar minuta do Projeto para 2025.

D) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS À APRESENTAÇÃO:
- Ficha de inscrição devidamente preenchida com os dados do projeto (Anexo I);
- Declaração de Legitimidade (Anexo II) assinada pelo proponente quando for pessoa física ou pelo dirigente/ representante legal quando pessoa jurídica;
- Comprovação da regularidade fiscal do proponente com a apresentação obrigatórias das seguintes certidões:
Certidão Negativa de Débitos Federais;
Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(somente para pessoa jurídica)**;
Certificado de Regularidade do FGTS. **(somente para pessoa jurídica)**.
- Ficha técnica da equipe, contendo nomes, funções e assinaturas de todos os integrantes da banda ou fanfarra, incluindo os responsáveis pela coordenação e direção musical.

O não preenchimento das informações e/ou ausência de documentos obrigatórios, solicitados no item **06** e seus subitens implicará na **INABILITAÇÃO** do interessado a qualquer tempo;
Serão consideradas válidas apenas as inscrições finalizadas mediante a entrega dos envelopes até a data e horário-limite estabelecidos neste Edital. Serão **desconsiderados** os projetos entregues após a data estabelecida;
O proponente será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, **isentando** a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT de qualquer responsabilidade civil ou penal;
Eventuais irregularidades na documentação ou nas informações entregues, constatadas a qualquer tempo, implicarão na **inabilitação** ou descredenciamento do proponente, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

Parágrafo Único: As Certidões citadas na letra D, III, alíneas **"a"** até **"e" DEVERÃO** estar dentro do
PRAZO DE VALIDADE.

07- DA CONTRAPARTIDA:
Como contrapartida, as bandas e fanfarras contempladas por este Edital deverão**OBRIGATORIAMENTE:**
Participar e competir NO CONCURSO MUNICIPAL DE BANDAS E FANFARRAS DE PARAGOMINAS em 2025.
08 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PAGAMENTO:
8.1. Os recursos do presente Edital são oriundos do Tesouro Municipal, conforme o que se segue:
Dotação Orçamentária: 1501.13.122.0011.2.154 – Apoio, Realização e Produção de Eventos Artísticos, Culturais, Religiosos, Turísticos e Realização de Feiras;
Classificação Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais;
Subelemento: 3.3.50.43.02 – Instituição de Caráter Cultural;
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos Não vinculados de Impostos.

08 - DAS VEDAÇÕES:
É vedada a participação neste Edital dos proponentes que:
Estejam em situação de pendência, inadimplência, ou que não tenham prestado contas de contratos e/ou convênios celebrados com as esferas Federal, Estadual ou Municipal.

Para Pessoas Físicas:
Ser membro da Comissão de Avaliação e Seleção. Essa vedação se estende a cônjuge, ascendente, descendente, até o 2º grau, além de seus sócios comerciais;
Ser membro ou responsável por mais de um projeto inscrito neste Edital;
Não se adequar às condições de participação, conforme estabelecido no presente instrumento e seus subitens;
Não atender ao item 6 deste Edital e seus subitens.

9.3 **Para Pessoas Jurídicas de Direito Privado sem Fins Lucrativos:**
Ter no seu quadro dirigente como membro da Comissão de Avaliação e Seleção. Essa restrição estende-se ao cônjuge, ascendente, descendente, até o 2º grau, bem como aos seus sócios empresariais;
Não estejam regularmente constituídas ou, sendo estrangeiras, não estejam autorizadas a funcionar no território nacional;
Também ficam impedidas aquelas que estiverem omissas no dever de prestar contas de parcerias anteriormente celebradas.

10 - DA SELEÇÃO:
Será conduzida por uma Comissão de Avaliação e Seleção, constituída pela portaria Nº04/2025 e terá em sua composição membros da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT, indicados por seu Secretário Municipal;
Compete à Comissão de Avaliação e Seleção analisar, em reunião, os projetos encaminhados;
A Comissão de Avaliação e Seleção emitirá parecer/ata circunstanciada, habilitando ou inabilitando os grupos de acordo com as informações e documentos apresentados nos ENVELOPES, observando os critérios de seleção conceitual e técnica previamente estabelecidos;
Concluída a fase de seleção, a Comissão encaminhará **ata circunstanciada**, declarando os grupos devidamente habilitados e encaminhará as documentações dos mesmos ao departamento responsável para a execução dos trâmites necessários ao repasse dos recursos destinados ao apoio.

11 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:
O resultado do julgamento do presente instrumento será divulgado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT, por meio de publicação oficial;
NÃO serão fornecidas quaisquer informações por telefone sobre os resultados.

12 - DO PAGAMENTO:
12.1. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT, após a divulgação do resultado, abrirá os processos administrativos de cada selecionado, na qual deverão conter a documentação exigida neste instrumento convocatório. Nessa etapa será verificada a situação de regularidade e adimplência dos proponentes a fim de proceder à formalização dos pagamentos do apoio financeiro;
Os recursos serão repassados em PARCELA ÚNICA, mediante crédito em conta corrente informada pelo beneficiário, representante da instituição/grupo coletivo na Ficha de Inscrição (Anexo I);
O pagamento dos recursos destinados por este Edital ficará condicionado à atualização, se necessária, da documentação comprobatória de regularidade fiscal nas 03 (três) esferas;
Os selecionados receberão os recursos por meio de transferência bancária, sendo o proponente responsável pela regularidade do cadastro e da conta bancária corrente;
Não serão aceitas, contas vinculadas às Instituições: PICPAY e PAGSEGURO.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT não se responsabilizará pelo uso de qualquer imagem ou obras de propriedade intelectual por parte dos selecionados, sendo toda a responsabilidade exclusivamente dos respectivos proponentes dos projetos aprovados neste Edital;
A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada após a realização da seleção, implicará a eliminação sumária do respectivo projeto, sendo declarada nula de pleno direito a inscrição e todos os

atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial;
Os selecionados se comprometem a prestar fidedignas informações constantes no projeto apresentado em conformidade com as cláusulas pactuadas, respondendo pelas consequências integral ou parcial de seu descumprimento;
A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT poderá, ainda, convidar os selecionados para a divulgação de seus projetos, na mídia em geral.

Paragominas 18 de Setembro de 2025.

ALDO TARTARI
Prefeito em Exercício Prefeitura de Paragominas

MARIO TITTO RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer Prefeitura de Paragominas

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
Portaria nº 04/2025

1. Ana Claudia Covre

2. Fábio Araújo Brito

3. João Marcos da Silva Oliveira

4. Rafael Oliveira da Costa

5. Raimundo Edilson da Silva

6. Terezinha Santos Silva

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO
PARA PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:
NOME BANDA OU FANFARRA:
DATA DE CRIAÇÃO:
TEMÁTICA DO PROJETO PARA 2025:
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:
CPF Nº:
PIS/NIS/NIT/PASEP:
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:
ENDEREÇO: Nº
BAIRRO: CIDADE: CEP: UF:
TELEFONE PARA CONTATO (com DDD):
E-MAIL:
DADOS BANCÁRIOS:
AGÊNCIA: BANCO: CONTA CORRENTE:

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:
NOME BANDA OU FANFARRA:
DATA DE CRIAÇÃO:
TEMÁTICA DO PROJETO PARA 2025:
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL (RAZÃO SOCIAL):
CNPJ Nº:
ENDEREÇO: Nº
BAIRRO: CIDADE: CEP: UF:
TELEFONE PARA CONTATO (com DDD):
E-MAIL:
NOME DO RESPONSÁVEL:
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (do responsável):
Nº DO CPF DO RESPONSÁVEL:
DADOS BANCÁRIOS:
AGÊNCIA: BANCO: CONTA CORRENTE:

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LEGITIMIDADE

Eu, , residente e domiciliado (a) em
, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº
, representante do Grupo declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas e os documentos apresentados, para fins de cumprimento do Edital nº 12/2025, são legítimas e autênticas (fieis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época).
Fico ciente que a falsidade dessa declaração configura crime de falso testemunho, nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.
Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

_____, de _____de 20XX

(ASSINATURA) CPF ou CNPJ

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:5512C82F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO Nº 363/2025 ao CONTRATO Nº 1162/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00026-PMP/ PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 59.289,96. Vigência: 16/09/2025 a 16/09/2026. Ordenador de despesa: Sidney Rosa - Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:66D426DF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 371/2025 ao CONTRATO Nº 1174/2023, CARONA ELETRÔNICA Nº A/2023-00006-PMP/WC VIAGENS E TURISMO LTDA. Referente à prorrogação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 350.000,00. Vigência: 18/09/2025 a 18/09/2026. Ordenador de despesa: Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:C47FC57B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE PROCESSO SELETIVO

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, é o órgão deliberativo e controlador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e que o artigo 4º do ECA asseguram a destinação privilegiada de recursos para infância e adolescência;
Considerando que a utilização dos referidos recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA), deve ser criteriosa e transparente, com atenção especial ao que estabelece a Lei nº 13.019 de 2014 e suas alterações, de maneira que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com sua competência, portanto, protagonizar o direcionamento e a fiscalização dos recursos captados pelo Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente, para demandas mais problemáticas e complexas existentes no município.
Considerando que a **Associação Menino Feliz de Paragominas**, é uma instituição filantrópica localizada no Município de Paragominas, fundada em 23/03/2009. E que a Entidade, através do "Projeto Menino Feliz", atende atualmente em média 330 crianças e adolescentes na faixa etária entre 08-17 anos, que se encontra em riscos de vulnerabilidade social, com o objetivo da sua inclusão social e de suas famílias, desenvolvendo atividades esportivas, culturais, educacionais, disciplinares e lazer, cuja base é o atendimento geral em todos os aspectos intrínsecos para a boa formação do caráter.

Considerando que, a **Associação Menino Feliz de Paragominas**, ***está isenta de competição entre outras organizações no município de Paragominas que realizem o mesmo, e/ou semelhante serviço (Art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações) e (Art. 19 do Decreto 698/2016),*** em virtude de que a Associação realizou campanha e está com o certificado de autorização para o recebimento dos recursos provenientes de deduções direcionadas do Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica no Município, ou seja, a sociedade intencionou este recurso para a mesma; e a **Resolução nº 050/2025 de 21/08/2025 do e Ofício nº 069/2025 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, aprova a transferência de recursos do CMDCA** para a Associação **Menino Feliz de Paragominas** haja vista a importância do Projeto para a comunidade e a consonância entre o objeto do projeto e o interesse da sociedade civil.
Diante do exposto entendemos ser a justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por Dispensa de Processo Seletivo para Chamamento Público, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016.

Nesse sentido torna-se pública a inexigibilidade de Chamamento público, nos termos do Art.31 Inciso II da Lei nº 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da Sociedade Civil e quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito à Rua do Contorno nº 1212 – Bairro Centro – CEP: 68.625-970 - Paragominas-PA, no no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de sua publicação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada no Protocolo Geral desta Prefeitura, endereçada à Superintendência de Convênios. Alcimael Abreu Farias – Presidente do Conselho Municipal dos direitos de Criança e do Adolescente de Paragominas.

Paragominas - PA, 18 de setembro de 2025

ALCIMAEL ABREU FARIAS
PTE. do Conselho da Criança e do Adolescente de Paragominas

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS.
Base legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 698/2016.
Partícipes: Município de Paragominas e a Associação Menino Feliz de Paragominas.
Tipo de Instrumento para Formalização: Termo de Fomento
Objeto: Apoio financeiro à manutenção do Projeto Menino Feliz, ora executado pela **Associação Menino Feliz de Paragominas**, para o custeio das despesas com pessoal do Projeto Menino Feliz para os meses de setembro a dezembro de 2025, aprovado através das **Resolução CMDCA de nº 050/2025 de 21 de agosto de 2025.**
Valor de Repasse: R$ 212.962,93 (duzentos e doze mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos)
Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2025
Período e local de impugnação: no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de sua publicação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada no Protocolo Geral desta Prefeitura, endereçada à Superintendência de Convênios.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:C9EAF300

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.211/2025 18 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAGOMINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. SIDNEY ROSA no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instalar câmeras de videomonitoramento nas dependências internas e externas das escolas da rede pública municipal de ensino de Paragominas.

§1º. As câmeras deverão ser instaladas em locais de circulação comum, como entradas, saídas, corredores, pátios, refeitórios e áreas de recreação:

§2º. É vedada a instalação de câmeras em banheiros, vestiários e outros locais que comprometam a privacidade de alunos, servidores e demais frequentadores.

§3º. O acesso e o gerenciamento das imagens capturadas pelo sistema de videomonitoramento serão realizados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que poderá delegar, mediante regulamentação específica, competência às direções escolares.

Art. 2º. As imagens captadas poderão ser utilizadas para fins de segurança, controle disciplinar e apuração de responsabilidades, observando-se a legislação vigente sobre proteção de dados, imagem e privacidade:

§1º. O Município deve providenciar a imediata comunicação às autoridades competentes de condutas suspeitas e atos ilícitos eventualmente gravados, para devida apuração e responsabilização dos envolvidos, se for o caso

§2º. As imagens capturadas devem ser apenas armazenadas pelo Município, ao passo que sua exibição será solicitada em casos ou situações específicas, para apurar evento certo que exija fiscalização ou investigação

§3º. O Município deverá determinar o procedimento administrativo adequado à formalização da solicitação das imagens mencionada no parágrafo anterior.

Art. 3º. As unidades escolares deverão fixar, em locais visíveis, placas informando sobre a existência do sistema de videomonitoramento.

Art. 4º. Caberá ao Poder Executivo Municipal adotar as medidas necessárias à implementação da presente lei, podendo expedir regulamentação específica

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo o Poder Executivo firmar parcerias ou convênios para viabilizar sua execução

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 18 de setembro de 2025

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:43BE21C2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 29, Quadra 01 do Loteamento Jaderlândia, Bairro Nova Conquista**, protocolado pelo Sr. **Humberto Alves de Almeida** e a Sr.ª **Dywana Cristina Fonseca Peixoto**, com base no Decreto Municipal nº 065/2021.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 18 de setembro de 2025.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:D3150F21

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2025 – SECULT.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ATIVIDADES PRELIMINARES (ETAPAS DE PLANEJAMENTO) EM PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 04/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER - SECULT, no pleno exercício de suas atribuições e competências legais, objetivando aprimorar a gestão para o desenvolvimento de suas atividades, considerando as necessidades do Setor Público no que concerne a condução eficiente dos procedimentos licitatórios, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Capítulo II, Art. 7º, Inciso III, da Lei Municipal nº 952/2017, em razão do que determina o Art. 18 da Lei Federal nº 14.1333/2021 e suas alterações, no que se refere às Etapas de Planejamento:

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de aprimorar os procedimentos relacionados à fase inicial dos processos de licitação e contratação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas para atendimento de suas demandas;

CONSIDERANDO a relevância estratégica atribuída a elaboração da Solicitação de Despesa (SD), Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Risco e Termo de Referência referentes a processos administrativos, visando a eficiência, transparência e legalidade dos procedimentos;

CONSIDERANDO as normativas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações correlatas e as disposições específicas da legislação municipal;

RESOLVE:

Art. **1º**. Instituir a Equipe de Planejamento para atuação nos processos administrativos de compras e serviços da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas às suas demandas.

Art. **2º**. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro desta Secretaria, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

_ Cláudia Alessandra de Jesus Pires – Matrícula: 1086962;
_ Fábio Araújo Brito – Matrícula: 1128282;
_ Layene Everton de Oliveira – Matrícula: 1130814;
_ Raimundo Edilson da Silva – Matrícula: 1128283.

Art. **3º**. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca de Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Os servidores designados devem pautar suas atividades estritamente pelos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação municipal e demais normativas pertinentes, assegurando a conformidade jurídica e técnica dos documentos produzidos.

Art. 5º. Os servidores designados poderão ser auxiliados por equipe técnica de outra secretaria da administração no caso de processo comum ou quando necessitar de suporte técnico de equipe especializada.

Art. 6º. Os servidores que atuarem na fase preparatória na elaboração ou formalização de documentos de determinado processo não poderão atuar como agente de contratação do mesmo.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, 17 de Setembro de 2025.

MARIO TITO RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Prefeitura de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:F422EAC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 609-2025 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 609/2025 – GPM/PD DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder 01 (uma) diária, para o

dia 19 de setembro de 2025, afim de levar a paciente Terezinha Pereira da Cruz, inscrita no CPF nº 777.XXX.XXX-91, para realizar Retorno Pós Cirúrgico junto ao Hospital Regional no município de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:0D776189

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 610-2025 - GPM.PD - VALMI PEREIRA DE OLIVEIRA - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 610/2025 – GPM/PD DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E SUPORTE PEDAGÓGICO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOMEADOS, DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo de **Assessor de Planejamento e Suporte Pedagógico**, o Srº. **VALMI PEREIRA DE OLIVEIRA,** portador do CPF n° **635.XXX.XXX-15**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação - Nomeados**, conforme Lei Municipal nº 888/2023-PMPD/PA de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do Município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:E9D3F8CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20250167, 20250168, 20250169, 20250170, 20250171

CONTRATO Nº: 20250167 Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-009-SRP CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS. CONTRATADA (O): S L COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 31.162.070/0001-70. Valor: R$ 85.195,44 (oitenta e cinco mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: Até 07/08/2026. OBJETO: registro de preço para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado dos tipos janela e air-split system, geladeiras, freezers e bebedouros, com fornecimento e substituição de peças e insumos, para atendimento das necessidades da prefeitura municipal, secretaria municipal de educação, saúde e assistência social do município de ponta de pedras/pa.
Data da Assinatura: 08/08/2025
Ordenador: CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

CONTRATO Nº: 20250168 Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-009-SRP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MAGISTÉRIO. CONTRATADA (O): S L COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 31.162.070/0001-70. Valor: R$ 38.649,85 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: Até 07/08/2026. OBJETO: registro de preço para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado dos tipos janela e air-split system, geladeiras, freezers e bebedouros, com fornecimento e substituição de peças e insumos, para atendimento das necessidades da prefeitura municipal, secretaria municipal de educação, saúde e assistência social do município de ponta de pedras/pa.
Data da Assinatura: 08/08/2025
Ordenador: JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES

CONTRATO Nº: 20250169 Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-009-SRP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA (O): S L COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 31.162.070/0001-70. Valor: R$ 39.464,80 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: Até 07/08/2026. OBJETO: registro de preço para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado dos tipos janela e air-split system, geladeiras, freezers e bebedouros, com fornecimento e substituição de peças e insumos, para atendimento das necessidades da prefeitura municipal, secretaria municipal de educação, saúde e assistência social do município de ponta de pedras/pa.
Data da Assinatura: 08/08/2025
Ordenador: JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES

CONTRATO Nº: 20250170 Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-009-SRP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA (O): S L COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 31.162.070/0001-70. Valor: R$ 22.778,96 (vinte e dois mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: Até 07/08/2026. OBJETO: registro de preço para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado dos tipos janela e air-split system, geladeiras, freezers e bebedouros, com fornecimento e substituição de peças e insumos, para atendimento das necessidades da prefeitura municipal, secretaria municipal de educação, saúde e assistência social do município de ponta de pedras/pa.
Data da Assinatura: 08/08/2025
Ordenador: INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA

CONTRATO Nº: 20250171 Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-009-SRP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADA (O): S L COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 31.162.070/0001-70. Valor: R$ 23.419,90 (vinte e três mil quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: Até 07/08/2026. OBJETO: registro de preço para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado dos tipos janela e air-split system, geladeiras, freezers e bebedouros, com fornecimento e substituição de peças e insumos, para atendimento das necessidades da prefeitura municipal, secretaria municipal de educação, saúde e assistência social do município de ponta de pedras/pa.
Data da Assinatura: 08/08/2025
Ordenador: KEYTON JOSE LIMA MACHADO

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:8CF2203A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5005-2/2025-FME. PROCESSO Nº 071-2/2025-FME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇO DE APOIO FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2025, DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura: 23/09/2025, ÀS 09H. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto de Moz-PA, 18 de setembro de 2025.

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:CB460A59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113091/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e GECIELE ALMEIDA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 02/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2626D0A5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113094/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KENIA CANAA LUCENA RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 02/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:80920E59

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113112/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUIZ CARLOS PEREIRA ROSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 02/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0EAD82E9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113090/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARCIVANIA DAMASCENO OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 02/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7AE1D274

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113093/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VALDERES SILVA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 02/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5AA6B08B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113093/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VALDERES SILVA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 02/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B7D7055B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113092/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FABIANA PEREIRA GONCALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL II (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 02/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.921,94 (Um mil novecentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:34501613

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113081/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CAMILA RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 02/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5D8F8E48

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113082/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NATHALIA COSTA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 02/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0CF4759A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113078/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VITORIA COSTA TENORIO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 02/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FC103954

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113088/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e BARBARA VITORIA DE SOUSA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 02/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C11B65F0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113101/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CARLA ANDRADE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 02/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D942A66C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113103/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e CLAUDIA ESTER SANTANA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 09/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:56B9E197

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113105/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DYOSCELIA MARTINS FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 08 dias (de 11/06/2025 a 18/06/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:33E81A62

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113099/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EDILEY RIBEIRO DOS ANJOS PAIXAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 09/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C904044E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113099/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EDILEY RIBEIRO DOS ANJOS PAIXAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 09/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:433EE387

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113087/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ELIENAY ANICIO BASTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 02/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F7B32D76

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113079/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ELIZIENE GOMES PINHEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 02/06/2025 a 31/12/2025)

Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:23208B0E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113086/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ERYCA NUNES DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 02/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E55580FC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113107/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e EVELLY SABINO CALDAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 11/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0F98DA9F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113096/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e INGREDY PINTO PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 03/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0C160B59

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113110/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KATIANY LIMA DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 02/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5AC6EE0B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113104/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e LUCIMARA NASCIMENTO MARINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 10/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FFA888CA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113095/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MATHEUS LEANDRO MATOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 02/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:74912026

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113097/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MISLAINY FERREIRA DAMAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 03/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7817E813

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113080/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NATALIA PALMEIRA SANTANA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 02/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:34B8CEEE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113098/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e PATRICIA PEREIRA DE ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 09/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:006EDA38

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113077/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e SAVILA DO NASCIMENTO BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 02/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0D575253

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113084/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VANDERLEIA BATISTA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 02/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4B6AF05F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113100/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e VITORIA GOMES DE MELO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 09/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AB7C5405

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113076/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e JACQUELINE ARAUJO QUEIROZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 02/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 3.905,42 (Tres mil novecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D68E90B1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113102/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e NILDO PEREIRA DE BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 02/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção – Pará

Data da Assinatura: 31/12/2025

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8ECC5EB3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113089/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e DIMITRIA JESSICA SILVA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 02/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:69F78360

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113085/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e FERNANDA SOUSA CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 02/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7A328ED5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato
Nº do Contrato: 113109/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e KAROLINE MACIEL NEVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 11/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8851EB06

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113111/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA APARECIDA MACENA MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 02/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0853284F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato
Nº do Contrato: 113073/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e MARIA HELENA DA SILVA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 02/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D197FF2F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113072/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RAYANNE LANNUCY DIAS SILVA FIAL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 02/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F29B6D86

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113074/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RUTY SOUZA FERREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 02/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8937A5CA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113083/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e RAIMUNDO AUGUSTO LOPES MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 02/06/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 31/12/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:08DDBE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
CAP SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº. 43.543.309/0001-30. **4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 465/2022**. Processo Licitatório **nº 127/2022** – Pregão Presencial-SRP **nº 026/2022**, **Objeto:** Prestação de serviços de locação de banheiros químicos, limpeza de fossa séptica e esgotamento de bueiro. **Assinatura:** 30/06/2025. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 465/2022, por mais 6 (seis) meses, com início em 30/06/2025 e término em 31/12/2025.
Serão aditados os itens 1 (ESGOTAMENTO DE BUEIROS), 2 (LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA) e 3 (LOCAÇÃO DE CABINE BANHEIRO QUÍMICO). Com a celebração do presente Termo Aditivo, o valor total do contrato passa a ser de R$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais)

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
Código Identificador:C5C739C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO N.º 16/2025

DISTRATO Nº 16/2025 Rio Maria - PA, 29 de agosto de 2025.

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 153/2025, A PEDIDO DA PROPRIA SERVIDORA, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), A Sr.ª ALINE CRISTINA DE ABREU COELHO, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da

Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º18.266.393/0001-45, com sede à Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro **Srª. ALINE CRISTINA DE ABREU COELHO,** brasileira, casada, Cuidadora de Aluno Especial, Nível médio completo, RG n.º 6790901 PC/PA, CPF:016.894.852-48 residente e domiciliada na R. Sete n.º 124Zona Urbana, neste Município. Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contrates e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

_____
Contratado (a)

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C68CEEFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038-2025 FME

Objeto: Aquisição de combustível e locação de veículo para o transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, Vicinal dos Martírios do Município de Rondon do Pará, a serem custeados através do Termo de Compromisso PAR Nº 202102279-22 - Emenda Parlamentar Nº 36920013/2020, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos**.** Abertura: 02/10/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 02/10/2025.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br Informações: 94-992205-6538 ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 17 de setembro de 2025

ALBERTO ABREU ARAUJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:36137A3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210261

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Contratado:LHS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇOES EIRELI

CPF/CNPJ: 14.487.xxx/0001-xx

Origem: Adesão de Ata (Carona) Nº A/2021-003 PMRP

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22 de setembro de 2026

Da fundamentação legal: nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 15/12/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:071D49BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024- FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: PEREIRA & ANAISSE LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 124, inciso I, alínea "b" e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Contrato Adm. nº **20250056** Alteração contratual no valor de R$ 106.285,30

Data de assinatura: 18/09/2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:560BDF90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1174/2025-SEMAD

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 004/2025 FMS

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Sr. Levi Assis Costa, Secretário Municipal de Saúde, conforme legislação pertinente e de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, resolve: HOMOLOGAR a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA/TO ORIGINARIA DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025) PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO 0KM PARA

TRANSPORTE DE EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ CONFORME EMENDA Nº 31880004, PROPOSTA Nº 12826879000124006, tendo como fornecedora a empresa: PRIME COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.981.078/0001-68, ao valor total de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), sendo este valor inferior ao apurado em pesquisa de preços, o que se coaduna com a legislação vigente.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 18 de setembro de 2025.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 171/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0B66E1AA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 211/2025

DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1192/2025/SEMED/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado(a) ITALO NATALINO ALVES VIANA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8A096471

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2056/2025

DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1810/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 17 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:22CB9CDC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2057/2025

DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1811/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 17 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:33901E53

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2058/2025

DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1812/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 17 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FA78BCC8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2059/2025

DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1813/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 17 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A24EE7ED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2060/2025

DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 1814/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ANGLA MARIA COSTA RODRIGUES, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 17 e 18 de setembro do ano corrente, para RESOLVER DEMANDAS DO MUNICÍPIO NO CIIR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4E123031

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2061/2025

DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0659/2025 – SEMAD.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 132/2025-DEMUTRAN, de 17/09/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar dispositivo da Portaria n° 1056/2025, de 22/05/2025, publicada noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 23/05/2025, edição nº 3756, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ROGÉRIO BARBOSA NEVES, registrado(a) sob matrícula nº 1857, lotado(a) no(a) Gabinete da Prefeita (DEMUTRAN), desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2025 (1ª ETAPA – 30 dias), no período de 02 a 31 de julho de 2025 (2ª ETAPA – 30 dias) e no período de 22 de setembro a 21 de outubro de 2025 (3ª ETAPA – 30 dias). (90 dias).".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7E1933C5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2062/2025

DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1206/2025-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCOS VINICIUS MATOS DOS SANTOS, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 21 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE ALUNOS – CLUBE DOS DESBRAVADORES, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:97285184

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2063/2025

DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1816/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 18 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:054AEE2C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2064/2025

DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 1815/2025-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) KARINE FURTADO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo ENFERMEIRA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** nos dias 22 a 26 de setembro do ano corrente, para participar do CURSO DE ATENÇÃO AO PRÉNATAL DE RISCO HABITUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:41A3AD8F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 393-2025 - VEREADOR WILENBERG MELO SOUSA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 393/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 17/09/2025 à 19/09/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM-PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 16 de Setembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1661191D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 394-2025 - VEREADORA FABIANA M.CAETANO EVANGELISTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 394/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA**, matrícula nº **000.232-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 18/09/2025 à 19/09/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A CÂMARA M. DE MARABÁ, INCRA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 16 de Setembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:9EBFD789

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 395-2025- VEREADOR FAGNER CARLOS A. BARRETO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 395/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO

DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 18/09/2025 à 19/09/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A CÂMARA M. DE MARABÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº 003/2024. Parágrafo Único. Conceder2 (DUAS) diárias, para MARABÁ-PA, importando a quantia de R$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), de acordo o artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 18 de Setembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:B2691DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 2047/2025

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3840, do dia 18 de setembro de 2025, na PORTARIA Nº 2047, de 17 de setembro de 2025, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) WANDERSON BARROS DE SOUZA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 17 a 20 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE ALUNOS - GRUPO DE DANÇA JCDC, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) WANDERSON BARROS DE SOUZA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 17 a 20 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE ALUNOS - GRUPO DE DANÇA JCDC, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 18 de setembro de 2025.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:83908AD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
DECRETO Nº 189/2025 RURÓPOLIS-PA, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a proibição de circulação, consumo e transporte de bebidas acondicionadas em garrafas de vidro durante a realização da 10ª Copa Rurópolis de Futsal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. **JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,

CONSIDERANDO que no dia 20 de setembro de 2025 terá início a **10ª Copa Rurópolis de Futsal**, com jogos realizados na Praça Cívica, estendendo-se até o dia 18 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a utilização dos espaços públicos durante os eventos esportivos e de garantir a segurança e a ordem pública;

CONSIDERANDO a importância de comunicar a população com antecedência razoável,

DECRETA:
Art. 1º Fica proibida a circulação, o consumo e o transporte de bebidas acondicionadas em garrafas de vidro e em latas metálicas nos espaços públicos e áreas destinadas à realização da 10ª Copa Rurópolis de Futsal, em todos os dias do evento.

Art. 2º A presente proibição aplica-se tanto ao público frequentador quanto aos estabelecimentos comerciais que atuarem nas áreas do evento.

Art. 3º Os estabelecimentos comerciais autorizados a funcionar nas imediações ou no interior da Praça Cívica deverão disponibilizar bebidas apenas em recipientes plásticos, latas ou descartáveis, ficando vedado o uso de garrafas de vidro.

Art. 4º A fiscalização do cumprimento deste Decreto ficará a cargo da Polícia Militar, com o apoio dos órgãos municipais de segurança, vigilância e fiscalização.

Art. 5º O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará os infratores às penalidades previstas na legislação municipal, estadual e federal aplicável.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 18/09/2025
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:AAB3D25C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 283/2025 RURÓPOLIS-PA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

Exonera a servidora Joana Darck Pinheiro Viana do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Turismo do Município de Rurópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, Sr. **JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos II e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,
RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar a servidora municipal **JOANA DARCK PINHEIRO VIANA**, portadora do RG nº 70***42 **– *SSP/PA e inscrita no CPF nº 540.***.592-91*** do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Turismo**, lotada na Secretaria municipal de Turismo - **DETUR**
Parágrafo único – Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 1º de setembro de 2025.
Art. 2º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 18/09/2025

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:94B052E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20250129; CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2025-002; **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL; **Contratado**: A F SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ 18.810.594/0001-61. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CONCRETO ARMADO TIPO PALAFITA NA VILA DE JENIPAPO, MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA. **VIGÊNCIA: 15/09/2025 A 13/05/2026; Valor Global: R$ 936.423,43 (novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos). PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE:** Dotação Orçamentária: 15.451.0011.1.023 - Construção, Reforma e Adequação de Pontes e Trapiche; Classificação econômica: 4.4.90.51.00 Obras e instalações Subelemento: 4.4.90.51.05 - Estudo e Projeto. Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos / 17000000 Outros Convênios da União. O Termo Contratual encontra-se publicado em sua íntegra no endereço eletrônico https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao/Licitacao/Detalhes/12513 e no https://santacruzdoarari.pa.gov.br/portal-da-transparencia/
Santa Cruz do Arari-PA, 18 de setembro de 2025

NICOLAU EURÍPEDES BELTRÃO PAMPLONA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:F0318AA4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20250117; ARP 002/2025 PE 9/2025-003; **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL; **Contratado**: CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.379.157/0001-48. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS INTEGRADAS, ADVINDO DA ATA SRP 002/2025 PE 9/2025-003, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA: 15/09/2025 A 31/12/2025; Valor Global:** R$ 175.551,74 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE**: Projeto / Atividade: 04 122 0003 2.013 Manutenção da secretaria de administração / 04 123 0031 2.026 Manutenção da secretaria de Finanças/ Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.07 - gêneros de alimentação; Recursos: 15000000 - Recurso Não Vinculados
CONTRATO Nº 20250118; ARP 002/2025 PE 9/2025-003; **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL; **Contratado**: GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41.836.567/0001-80. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS INTEGRADAS, ADVINDO DA ATA SRP 002/2025 PE 9/2025-003, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA: 15/09/2025 A 31/12/2025; Valor Global:** R$ 6.946,02 (seis mil novecentos e quarenta e seis reais e dois centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE**: Projeto / Atividade: 04 122 0003 2.013 Manutenção da secretaria de administração / 04 123 0031 2.026 Manutenção da secretaria de Finanças/ Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.07 - gêneros de alimentação; Recursos: 15000000 - Recurso Não Vinculados
CONTRATO Nº 20250119; ARP 002/2025 PE 9/2025-003; **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL; **Contratado**: GL MANÁ CORMECIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 51.281.569/0001-03. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS INTEGRADAS, ADVINDO DA ATA SRP 002/2025 PE 9/2025-003, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA: 15/09/2025 A 31/12/2025; Valor Global:** R$ 28.640,00 (vinte e oito mil seiscentos e quarenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE**: Projeto / Atividade: 04 122 0003 2.013 Manutenção da secretaria de administração / 04 123 0031 2.026 Manutenção da secretaria de Finanças/ Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.07 - gêneros de alimentação; Recursos: 15000000 - Recurso Não Vinculados
CONTRATO Nº 20250120; ARP 002/2025 PE 9/2025-003; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Contratado**: CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.379.157/0001-48. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADVINDO DA ATA SRP 002/2025 PE 9/2025-003, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA: 15/09/2025 A 31/12/2025; Valor Global:** R$ 101.009.66 (cento e um mil e nove reais e sessenta e seis centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE**: Projeto / Atividade: 12 306 0008 2.037 Manutenção da Quota Educação / 12 361 0008 2.039 Manutenção do Ensino Fundamental 30% / 12 122 0008 2.125 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; / Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.07 - gêneros de alimentação; Recursos: 15500000 - Transferência do Salário Educação; 15410000 - Transferência Comp. VAAR da educação; 15001001 - Receita de Impostos e Transferência da educação
CONTRATO Nº 20250121; ARP 002/2025 PE 9/2025-003; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Contratado** GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41.836.567/0001-80. **OBJETO**:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADVINDO DA ATA SRP 002/2025 PE 9/2025-003, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA: 15/09/2025 A 31/12/2025; Valor Global:** R$ 5.062,74 (cinco mil, e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE**: Projeto / Atividade: 12 306 0008 2.037 Manutenção da Quota Educação / 12 361 0008 2.039 Manutenção do Ensino Fundamental 30% / 12 122 0008 2.125 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; / Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.07 - gêneros de alimentação; Recursos: 15500000 - Transferência do Salário Educação; 15410000 - Transferência Comp. VAAR da educação; 15001001 - Receita de Impostos e Transferência da educação

CONTRATO Nº 20250122; ARP 002/2025 PE 9/2025-003; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Contratado** GL MANÁ CORMECIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 51.281.569/0001-03. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADVINDO DA ATA SRP 002/2025 PE 9/2025-003, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA: 15/09/2025 A 31/12/2025; Valor Global:** R$ 14.320,00 (Catorze mil trezentos e vinte reais). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE**: Projeto / Atividade: 12 306 0008 2.037 Manutenção da Quota Educação / 12 361 0008 2.039 Manutenção do Ensino Fundamental 30% / 12 122 0008 2.125 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; / Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.07 - gêneros de alimentação; Recursos: 15500000 - Transferência do Salário Educação; 15410000 - Transferência Comp. VAAR da educação; 15001001 - Receita de Impostos e Transferência da educação.

CONTRATO Nº 20250123; ARP 002/2025 PE 9/2025-003; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **Contratado**: CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.379.157/0001-48. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ADVINDO DA ATA SRP 002/2025 PE 9/2025-003, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA: 15/09/2025 A 31/12/2025; Valor Global:** R$ 259.513,50 (duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e treze reais e cinquenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE**: Projeto / Atividade: 10 122 0038 2. 119 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento / 10 302 0016 2.096 - Manutenção do Hospital de Pequeno Porte - HPP. / Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.07 - gêneros de alimentação; Recursos: 15001002 - Receita de Impostos e Transferência da saúde.

CONTRATO Nº 20250124; ARP 002/2025 PE 9/2025-003; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **Contratado**: GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41.836.567/0001-80. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ADVINDO DA ATA SRP 002/2025 PE 9/2025-003, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA: 15/09/2025 A 31/12/2025; Valor Global:** R$ 19.517,94 (dezenove mil quinhentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos)**. PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE**: Projeto / Atividade: 10 122 0038 2. 119 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento / 10 302 0016 2.096 - Manutenção do Hospital de Pequeno Porte - HPP. / Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.07 - gêneros de alimentação; Recursos: 15001002 - Receita de Impostos e Transferência da saúde.

CONTRATO Nº 20250125; ARP 002/2025 PE 9/2025-003; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **Contratado**: GL MANÁ CORMECIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 51.281.569/0001-03. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ADVINDO DA ATA SRP 002/2025 PE 9/2025-003, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA: 15/09/2025 A 31/12/2025; Valor Global:** R$ 61.576,00 (sessenta e um mil quinhentos e setenta e seis reais). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE**: Projeto / Atividade: 10 122 0038 2. 119 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento / 10 302 0016 2.096 - Manutenção do Hospital de Pequeno Porte - HPP. / Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.07 - gêneros de alimentação; Recursos: 15001002 - Receita de Impostos e Transferência da saúde.

CONTRATO Nº 20250126; ARP 002/2025 PE 9/2025-003; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **Contratado**: CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 50.379.157/0001-48. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, ADVINDO DA ATA SRP 002/2025 PE 9/2025-003, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA: 15/09/2025 A 31/12/2025; Valor Global:** R$ 104.928,66 (cento e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE**: Projeto / Atividade: 08 122 0014 2.112 Manutenção do centro de Referência de Assistência Social-CRAS / 08 122 0014 2.113 Manutenção do Piso social básico- piso básico fixo. / Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.07 - gêneros de alimentação; / Recursos: 16600000 - Transferência de Recursos do FNAS.

CONTRATO Nº 20250127; ARP 002/2025 PE 9/2025-003; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **Contratado**: GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41.836.567/0001-80. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, ADVINDO DA ATA SRP 002/2025 PE 9/2025-003, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA: 15/09/2025 A 31/12/2025; Valor Global:** R$ 4.848,42 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE**: Projeto / Atividade: 08 122 0014 2.112 Manutenção do centro de Referência de Assistência Social-CRAS / 08 122 0014 2.113 Manutenção do Piso social básico- piso básico fixo. / Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.07 - gêneros de alimentação; / Recursos: 16600000 - Transferência de Recursos do FNAS

CONTRATO Nº 20250128; ARP 002/2025 PE 9/2025-003; **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **Contratado**: GL MANÁ CORMECIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 51.281.569/0001-03. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, ADVINDO DA ATA SRP 002/2025 PE 9/2025-003, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA: 15/09/2025 A 31/12/2025; Valor Global:** R$ 10.740,00 (dez mil, setecentos e quarenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE**: Projeto / Atividade: 08 122 0014 2.112 Manutenção do centro de Referência de Assistência Social-CRAS / 08 122 0014 2.113 Manutenção do Piso social básico- piso básico fixo. / Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.07 - gêneros de alimentação; / Recursos: 16600000 - Transferência de Recursos do FNAS. OBS.: TODOS OS CONTRATOS ENCONTRAM-SE PUBLICADOS NA ÍNTEGRA NOS PORTAIS https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://santacruzdoarari.pa.gov.br/ .

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:27517268

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
CREDENCIAMENTO ELETRONICO Nº 0009/ 2025 - PMSMB/FMS - RETIFICACAO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde avisa que realizará CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO:
portaldecompraspublicas.com.br; destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MEDICOS/LABORATORIO, Inicio 19 de setembro de 2025, ÀS 09:00. PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1; portal: p*refeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br*. :e-mail; marcioneiva2025@gmail.com.
Santa Maria das Barreiras-PA, 03 de setembro de 2025.

CAMILA BARROS NEVES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:B23EE4A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.513/2025 – GAP/PMS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **THAYANA MATOS DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete I,** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº Decreto nº 401/2025 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 31/08/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E66FB634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEHAB - RUA MAGNÓLIA, N° 763, ESQUINA COM ALAMEDA 29, BAIRRO AEROPORTO VELHO, CEP: 68020-590 - SANTARÉM – PÁ

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE (SOCIAL OU ESPECIFICO). PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém-PA, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a TEREZINHA XAVIER, (do lar, casada com Raimundo Viana Lima), que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse (social ou especifico), Decisão Instauradora nº 001/2024, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado Núcleo Alvorada- Terezinha Xavier sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: "Terreno de propriedade legitima, denominado "MARACANÃ", situado no lado ocidental e em zona suburbana desta cidade, remanescente de maior área, com inscrição no cadastro rural sob o nº 041 076 022 95,3,32 de módulos e 30,0há, a fração mínima de parcelamento, limitando-se ao Norte, para onde faz frente, com a Rodovia Santarém/São Braz, medindo 455,28 metros; ao sul ou fundos com quem de direito, medindo 455,28 metros; a Leste com o imóvel do casal de José Carneiro da Cunha, medindo 2.539,98metros; e a Oeste também com Imóvel do casal de José Carneiro da Cunha, medindo 2.533,18 metros, perfazendo a área de 115,48,54ha".

Titulares Tabulares do Domínio	**Matrícula**
Terezinha Xavier	Nº 8.700
Confrontantes externos	**Matrícula**
José Carneiro da Cunha	18.883
José Carneiro da Cunha	11.044

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Santarém, Estado do Pará, localizado na Rua Magnólia, 763, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicar em concordância e a perda do eventual direito que o notificado tem de titular sobre o imóvel objeto da regularização. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez no diário oficial.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao loteamento conforme prevê lei Federal 13.465/2017 artigos 20 § 1o, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do artigo 31§ 5º e §6º da Lei 13.465/2017.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

OBS: a imagem aérea da poligonal se encontra disponível no portal da transparência de Santarém.

LINK:*https://transparencia.santarem.pa.gov.br/mural/edital/edital-de-regularizacao-fundiaria-de-interesse-social-ou-especifico-prazo-30-trinta-dias-MMmu52*

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5B949C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMURB

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Nº da Licitação: 001/2025/SEMURB

Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Objeto: Concessão onerosa de uso de bens públicos, de 12 pontos, localizados no "Espaço Gastronômico" do Complexo de Esporte e Lazer do Parque da Cidade de Santarém, para exploração econômica de veículos "food truck".

Data da abertura das propostas: 23/10/2025 – 09:00, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

JARLEI DOMINIQUE SOUZA DA SILVA
Agente de Contratação Municipal/SEMURB

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5F8499FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 051/2025-SEMAP. **Origem:** SRP Pregão Eletrônico Nº 005/2025-SEMAP. **Objeto:** Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de locação de veículos pesados, máquinas e equipamentos com condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca: **Partes:** Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e AMAZON LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.852.565/0001-50. **Valor**: R$: 1.220.400,00 (Um milhão duzentos e vinte mil e quatrocentos reais). **Vigência**: 18/09/2025 a 18/09/2026. **Data da assinatura:** 18/09/2025.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:99527EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LICITAÇÃO Nº SRP 003/2022 SEMAG. **MUNICÍPIO**: Santarém/PA **ORGÃO**: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária Nº **CONTRATO: 006/2022**. **Nº DO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO. CONTRATADO:** LOCADORA NOVA DE VEÍCULOS LTDA/ CNPJ Nº nº 17.30.675/0001-98. **ASSINATURA:** 28/08/2025 **VIGÊNCIA:** 01/09/2025 À 31/08/2026 **VALOR**: R$ 246.924,00

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:12A99CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LICITAÇÃO Nº SRP 003/2022 SEMAG. **MUNICÍPIO**: Santarém/PA **ORGÃO**: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária Nº **CONTRATO: 006/2022**. **Nº DO ADITIVO:** 2º TERMO ADITIVO**. CONTRATADO:** LOCADORA NOVA DE VEÍCULOS LTDA/ CNPJ Nº 17.30.675/0001-98. **ASSINATURA: 15/08/2025 VIGÊNCIA:** 15/08/2025 À 31/08/2025 **VALOR:** R$ 6.839,25.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:82327AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEHAB

PORTARIA Nº 034/2025 - NAF/SEHAB SANTARÉM(PA), 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO as férias no período de **15/09 a 29/09/2025**, da servidora **LETÍCIA GATINHO ROCHA SILVA ,** MATRÍCULA **85901** lotada no cargo de **Assessor Técnico de Engenharia I,** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **LUKAS BRITO CARNEIRO**, matrícula nº **90856,** lotada no cargo de **Assessor Técnico de Engenharia II**, a responder interina e cumulativamente pelo cargo **Assessoria Técnica de Engenharia I,** da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em **15/09/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Secretário Municipal de Habitação, em 15 de setembro de 2025.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E2706928

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAD

PORTARIA Nº 028/2025 – SEMAD SANTARÉM, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal de Administração, Sr. Wellington de Souza Galdino, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**

GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: ROGERS REBELO CAMARGO **Matrícula** nº 70902-1
FUNÇÃO: TÉCNICO ESPECIALIZADO EM INFORMÁTICA – DIGITADOR

FISCAL DE CONTRATO

TITULAR: ALEX JUNIO MORAES DE SOUSA **Matrícula** nº 104267
FUNÇÃO: SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES, COTAÇÕES E COMPRAS

FISCAL DE SUBSTITUTO
TITULAR: ALESSANDRA SOUSA BEZERRA **Matrícula** nº 70896
FUNÇÃO: SECRETÁRIA DE GABINETE I.

Art. 2°. Esta Portaria revoga a Portaria nº 011/2025, de 14 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 04 de Junho de 2025, por se tornar incompatível com as disposições ora estabelecidas.

Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Santarém, 17 de Setembro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração Decreto N° 002/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0A2C63CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 056/2025/SEMAP.
SANTARÉM, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, do Município de Santarém, Estado do Pará, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO, para o seguinte objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2024 do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2024 para eventual execução de serviços de construção e restauração de pontes de madeira, para atender as necessidades das pontes do município, sob a responsabilidade da SEMAP.

Contrato n°: 052/2025
Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)
Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 07/2024 – Prefeitura Municipal de Alenquer.
Contratada: IRS EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 21.169.120/0001-97

GESTOR DE CONTRATO:
LUCAS BENTES SOUSA – **Matrícula:** 89288 (Comissionado)
Função: Assessor de Engenharia I.

FISCAL TITULAR:
EDUARDO SOUZA DE ARAÚJO – **Matrícula:** 52607 (Efetivo)
Função: Engenheiro Civil
FISCAL SUBSTITUTO:
CLAUDILSON DOS SANTOS ROCHA – **Matrícula:** 22281 (Comissionado)
Função: Seção de Acompanhamento de Projetos
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 055/2025/SEMAP, de 17 de setembro de 2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos dezoito dias de setembro de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3C440713

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 055/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 055/2025 – SEMSA

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato para a **ADESÃO nº 001/2025 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS QUE CONTEMPLE O NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (COMPOSTO DE 77 UBS E 03 UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA FLUVIAL), PELA ADESÃO nº 001/2025 À ATA N° 15/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N° 4/2024- DO MUNICÍPIO DO VALE DO ANARI/RO:**

INÁCIO AGUIAR AZEVEDO, CPF: ***. 823.322-**, Matrícula: 72.560, RG: ** 280** - Gestora do Contrato;

FISCAL TITULAR: FABRICIO SILVA DE SOUZA - MATRÍCULA: 054250; CPF: ***.628.402-**, RG: * 22924*, SECRETARIA DE SAUDE – SEMSA - CAF - Fiscal do contrato;

ALESSANDRA VALE BENEVIDES, Matrícula: 103838, CPF sob nº ***.592.785-**, RG nº *83951*; - Fiscal Suplente.

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 24 de abril 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:76A2BA1E

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025-SEMTRAS

A Prefeitura Municipal de Santarém – PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, torna público o resultado final do processo licitatório pregão eletrônico SRP nº 011/2025-SEMTRAS, com o objeto **contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO, visando atender às necessidades de manutenção, reparo, substituição e adequação das unidades físicas pertencentes ou locadas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS,** Sendo vencedora no item 0103 a empresa **A. DONIZETE DA SILVA**, CNPJ 06.164.562/0001-57 com valor global de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais); no item 019 a empresa **AGRO COMERCIAL GES LTDA**, CNPJ 22.011.004/0001-08 com valor global de R$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais); nos itens 002, 003, 004, 006, 008, 010, 047, 078, 079, 0108 e 0118 a empresa **J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES**, CNPJ 17.142.432/0001-30 com valor global de R$ 5.318,80 (cinco mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos); nos itens 001, 011, 014, 039, 043, 060, 062, 063, 064, 065, 075, 076, 086, 088, 093, 095, 096, 0100, 0101 e 0121 a empresa **PRAVALUZ COMERCIO LTDA**, CNPJ 12.046.768/0001-85 com valor global de R$ 4.941,50 (quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); nos itens 048, 049, 050, 051, 053, 059, 069, 070 e 071 a empresa **RLUX ILUMINACAO LTDA**, CNPJ 23.535.805/0001-35 com valor global de R$ 11.098,35 (onze mil, noventa e oito reais e trinta e cinco centavos); no item 0020 a empresa **TRIUNFO ILUMINACAO LTDA**, CNPJ 56.004.897/0001-86 com valor global de R$ 1.810,00 (um mil e oitocentos e dez reais); nos itens 007, 009, 012, 015, 017, 018, 054 e 087 a empresa **V DA S LIMA**, CNPJ 51.575.692/0001-37 com valor global de R$ 4.654,25 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); nos itens 005, 013, 016, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 040, 041, 042, 044, 045, 046, 052, 055, 056, 057, 058, 061, 066, 067, 068, 072, 073, 074, 077, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 089, 090, 091, 092, 094, 097, 098, 099, 012, 0104, 0105, 0106, 0107, 0109, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0117, 0119, 0120 e 0122 a empresa **WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ 50.522.631/0001-49 com valor global de R$ 62.624,30 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinte e quatro reais e trinta centavos).

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:F0140931

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº287/2025

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Conceder a Senhora, **ALANA FERREIRA DA CRUZ**, **NUTRICIONISTA**, a quantia de **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), por ter que viajar até o Município de **Belém/PA**, A mesma irá participar do evento sobre a alimentação escolar no dia**, dia 13 de setembro de 2025**, conforme preceitua a Resolução nº 006/2009 de 15/02/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SANTARÉM-NOVO – PA 13 de setembro de 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº023/2025-02/01/2025
Santarém Novo - Pará

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:9F69883E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº288/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

5

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.
RESOLVE:

Art.1°. CONCEDER, 30 (Trinta) dias, de **"Licença Prêmio"**, a partir de 01/09/2025 à 30/10/2025, ao servidor Público Municipal srº **ADELSON ALEIXO RODRIGUES**, RG. nº **2.670.798**– SSP/PA e CPF. nº-576.577.182-34 e Portaria **nº. 0071/2005,** a qual exerce sua função de **PROFESSOR I** (EFETIVO)**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação. Referente ao período aquisitivo 2020 a 2023 (6º TRIÊNIO), conforme o artigo 98 e 99 da Lei nº 077/2006, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 01 de setembro 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:2DF389B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº289/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

5

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.
RESOLVE:
Art.1°. CONCEDER, 30 (TRINTA) dias, de **"Licença Prêmio"**, a partir de 01/09/2025 a 30/09/2025, a servidora Pública Municipal srª **GLENDA DE SOUSA DINIZ**, RG. nº **4.969.516** – SSP/PA e CPF. nº **: 025.784.352-35, PORTARIA Nº085/2022** a qual exerce sua função de **SERVENTE ESCOLAR** (EFETIVA)**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação. Referente ao período aquisitivo 2022 a 2025 (1º TRIÊNIO), conforme o artigo 98 e 99 da Lei nº 077/2006, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo,01 de setembro 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:831F243E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº290/2025

CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora **KASSIA NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante da carga de **AGENTE ADMINISTRATIVO I.** Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em regime TEMPORARIO, informando o início de sua gestação e a necessidade de concessão da licença maternidade.
RESOLVER:
Arte. 1º Conceder à servidora **KASSIA NASCIMENTO DA SILVA**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme previsto na legislação vigente.
Arte. 2º A licença maternidade terá início a partir do dia 10 DE SETEMBRO DE 2025, conforme atestado médico apresentado.
Arte. 3º Durante o período da licença maternidade, a servidora fará jus à sua remuneração integral, nos termos da legislação aplicável.
Arte. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Santarém Novo, 10 de setembro 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:D1C88A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº291/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER, **FÉRIAS** a servidora **MISSILENE RAMOS FARIAS**, Portadora da Cédula de identidade nº **4.937.387** – SSP/PA e CPF. Nº **817.367.112-53** e Portaria **nº 0066/2007, Cargo/Função: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS,** Lotada neste Órgão Municipal. A Servidora fará jus a Férias de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 16/08/2025 à 16/09/2025, **Referente ao exercício 2024/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 16 de agosto 2025.

ODINELSON LOPES ALMEDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:F66D80CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

CARONA Nº A.2025-170901 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00309001/25.
A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, torna público o resultado da Adesão a Ata de registro de preços realizado no dia 18/09/2025. resultado da Ratificação, publicado dia 18/09/2025 no quadro de avisos da Municipalidade Objeto: Adesão a ata de registro de preços nº 0027/2024, do pregão eletrônico nº 0027/2024, na condição "carona", gerenciada pela Prefeitura Municipal de Portel/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.876.447/0001-80, para Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente em geral, destinado a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, tendo como vencedora a empresa: W OTONY DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.061.409/0001-89, com o valor global de R$ 1.899.919,29 (um milhão oitocentos e noventa e nove mil novecentos e dezenove reais e vinte e nove centavos); e a empresa: SILVA SELECT COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.970.044/0001-80, com o valor global de R$ 1.853.557,50 (um milhão oitocentos e cinquenta e três reais e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
18/09/25

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:B5587ACF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 495/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 495/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de São Félix do Xingu/PA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 167 de 26 de junho de 2023 que dispõe sobre a Política Pública da Assistência Social (SUAS);

CONSIDERANDO a Resolução nº 025/2025-CMAS, datado de 02 de setembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Mesa Diretora para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de São Félix do Xingu/PA, para o exercício do biênio 2025/2027.
Marta Oliveira da Silva – Presidente e Representante Governamental;
Silivia Lopes Mendes – Vice-Presidente e Representante Não Governamental;

Art. 2º. Fica revogado, em sua integralidade, o Decreto nº 367/2025, de 25 de abril de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 16 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1317E35C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 496/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, PARA O BIÊNIO 2025–2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 496/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação do resultado da eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de São Félix do Xingu/PA, para o biênio 2025–2027, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 167 de 26 de junho de 2023 que dispõe sobre a Política Pública da Assistência Social (SUAS);

CONSIDERANDO a Resolução nº 024/2025-CMAS, datado de 02 de setembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado da eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de São Félix do Xingu/PA, para o exercício do biênio 2025–2027.

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS:

Titular: Sílvia Lopes Mendes
Suplente: João Gabriel Lins da Silva

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS:

Titular: Maria Eduarda Aguiar de Matos
Suplente: Eliene Silva Sousa

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 16 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:69544E1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
INEXIGIBILIDADE PE038/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
INEXIGIBILIDADE PE038/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇO DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NO DISTRITO DA TABOCA, MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA. Abertura: 07/10/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretaria Executiva Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:6441E6B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1112/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1112/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509038 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada viagem a serviço do servidor **ELIOMAR CONCEIÇÃO,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, no período de 17 a 19 de setembro de 2025, com destino à cidade de Belém/PA, com a finalidade de conduzir o Prefeito Municipal para cumprimento de agenda institucional.
Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Art. 3º. Fica concedida indenização de transporte no valor de R$ 1.956,66 (mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), a razão de R$ 7,70X12%X2.117,6km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Belém-PA, ida e volta.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 16 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A8B84CFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1114/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1114/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem do Prefeito Municipal, **FABRÍCIO BATISTA FERREIRA**, ao município de Belém/PA, no período de 17 a 19 de setembro de 2025, com o objetivos de tratar de assuntos de interesse do Município, cumprir agenda com o Deputado Estadual Thiago Araújo e ir ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias integrais, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 16 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2A0A8260

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1124/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1124/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509043-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, **GILBERTO ALMEIDA ARRUDA,** no período de 18 a 21 de setembro de 2025, com destino ao Município de Xinguara/PA, com a finalidade de acompanhar a delegação esportiva municipal que participará do XIV JOAPA – Jogos Abertos do Pará.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 16 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:721C85A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1125/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1125/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509045-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada viagem a serviço do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Sr. **GUSTAVO NERES FERREIRA NETO**, à cidade de Belém-PA, no período de 17 a 19 de setembro de 2025, a fim de participar de reuniões na Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional -SECIR, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA e Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Fica concedida indenização de transporte no valor de R$ 1.956,66 (mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), a razão de R$ 7,70X12%X2.117,6km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Belém-PA, ida e volta.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 16 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3326CDCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1126/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1126/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509044 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **WALYSSANDRO CARVALHO DOS SANTOS**, Diretor de Crédito, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 19 a 20 de setembro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de prestar atendimentos da Sala do Empreendedor no referido Distrito, bem como apoiar o atendimento do programa Sebrae Itinerante.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor de 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 16 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:10862BE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1129/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1129/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509051– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **LEONARDO MOURA GUIDO,** Procurador-Geral do Município, no período de 17 a 19 de setembro de 2025, com destino à cidade de Belém/PA, com a finalidade de participar de reuniões institucionais no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA e no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 17 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2AC2EB1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1130/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1130/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509052– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ZILDOMAR JUNIO MENDES ARRAIS**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), nos dias 17 e 18 de setembro de 2025, com destino à região do Arasul, zona rural deste Município, com o objetivo de realizar atendimento à denúncia nº 90/2025 e fiscalizar atividade garimpeira.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 17 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9DA529E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1131/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1131/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509052– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), nos dias 17 e 18 de setembro de 2025, com destino à região do Arasul, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar atendimento à denúncia nº 90/2025, bem como fiscalizar atividade garimpeira.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 17 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:980617B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1132/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1132/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509052– CGM;

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CRISTHIAN JULIANO OLIVEIRA DE SOUZA,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), nos dias 17 e 18 de setembro de 2025, com destino à região do Arasul, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar atendimento à denúncia nº 90/2025, bem como fiscalizar atividade garimpeira.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 17 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E4EF5BAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1133/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1133/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509052– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **JHONNYS TELES SILVA,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), nos dias 17 e 18 de setembro de 2025, com destino à região do Arasul, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar atendimento à denúncia nº 90/2025, bem como fiscalizar atividade garimpeira.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 17 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FCD95247

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1134/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1134/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509052– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **DIEGO PARLANDIM BARROSO,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), nos dias 17 e 18 de setembro de 2025, com destino à região do Arasul, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar atendimento à denúncia nº 90/2025, bem como fiscalizar atividade garimpeira.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 17 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7729DC1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1136/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1136/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Artigo 88 da Lei Complementar nº 63/2012;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508086 –CGM;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, ao servidor **ERISMAR DIAS DE BRITO**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de 3 (três) anos, no período de 1º de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2028.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 17 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:028EA4E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA RESOLUÇÃO Nº. 026/2025-CMAS DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DAS COMISSÕES TEMÁTICAS DO CMAS PARA O BIÊNIO 2025/2027, EM RAZÃO DA VACÂNCIA DE DOIS (02) CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.

RESOLUÇÃO Nº. 026/2025-CMAS

Dispõe sobre a recomposição parcial das Comissões Temáticas do CMAS para o biênio 2025/2027, em razão da vacância de dois (02) conselheiros representantes da sociedade civil.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Complementar **N°167/2023, de 26 de junho de 2023**, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social-SUAS do Município de São Félix do Xingu/PA.

CONSIDERANDO. A convocação e realização da **Reunião Extraordinária** do CMAS no dia **02 de setembro de 2025**, tendo como uma das pautas a recomposição das comissões temáticas;

CONSIDERANDO. Que o CMAS é composto por **cinco Comissões Temáticas** permanentes;

CONSIDERANDO. Que, neste momento, somente **duas Comissões** demandaram **substituições em sua composição.**

CONSIDERANDO. O CMAS, conforme seu regimento interno, possui **cinco comissões permanentes**, cujas funções são essenciais para: Análise técnica de documentos, acompanhamento e fiscalização da execução da Política de Assistência Social, elaboração de pareceres, subsidiar deliberações do plenário, fortalecer o controle social, entre outros.

RESOLVE:

Art. 1º Fica recomposta a **Comissão de Financiamento, Apreciação e Aprovação de Contas,** com a substituição do conselheiro Rauneikes da Silva Pimenta pelo conselheiro Sebastião Douglas Soares de Brito, representante da sociedade civil pela Associação Centro Nazaré Esporte Clube – ACNEC.

Art. 2º Fica recomposta a **Comissão de Fiscalização, Monitoramento, Cadastro de Unidades das Entidades Civis e do Governo**, com a substituição da conselheira Ivany de Sousa Silva pelo conselheiro Angropryti Kayapó, representante da sociedade civil pela Associação Indígena Bytire – A.I.B.

Art. 3º As demais Comissões Temáticas do CMAS permanecem com sua composição inalterada até nova deliberação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Felix do Xingu Pará, 02 de setembro de 2025

MARTA OLIVEIRA DA SILVA
Presidente do CMAS

_____
Conselheiro (a)
CPF:

_____
Conselheiro (a)
CPF:

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C900D932

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA RESOLUÇÃO Nº. 027/2025-CMAS DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS – PCCS DA SEMTEPS E DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026/2027.

RESOLUÇÃO Nº. 027/2025-CMAS

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS da SEMTEPS e do Plano Municipal de Assistência Social 2026/2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Complementar **N°167/2023, de 26 de junho de**

2023, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social-SUAS do Município de São Félix do Xingu/PA.

CONSIDERANDO. A convocação e realização da **Reunião Extraordinária** do CMAS no dia **02 de setembro de 2025**, tendo como uma das pautas a **apreciação e deliberação sobre o Plano de cargos, carreiras e salários (PCCS) da SEMTEPS** e o **Plano Municipal de Assistência Social 2026/2027;**

CONSIDERANDO. A competência do CMAS de **apreciar e deliberar** sobre planos, programas e projetos da Política Municipal de Assistência Social, conforme previsto no art. 30 da LOAS;

CONSIDERANDO. A apresentação do **Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS)** da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social – SEMTEPS, como instrumento de valorização e estruturação da força de trabalho no âmbito da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO. A elaboração e submissão ao Conselho do **Plano Municipal de Assistência Social 2026/2027**, documento orientador das diretrizes, objetivos e metas da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO. Que ambos os documentos foram analisados previamente pelas comissões temáticas competentes, e posteriormente **aprovados por unanimidade** pelos conselheiros presentes em reunião plenária ordinária realizada em 02 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social – SEMTEPS, reconhecendo sua relevância para a qualificação da gestão do SUAS no município.

Art. 2º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2026/2027, como instrumento norteador da Política de Assistência Social no município para o referido período, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Felix do Xingu Pará, 02 de setembro de 2025

MARTA OLIVEIRA DA SILVA
Presidente do CMAS

_____
Conselheiro (a)

_____
Conselheiro (a)

CPF:

CPF:

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7342EAC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA RESOLUÇÃO Nº 027/2025, DO DIA DOZE DE AGOSTO DE 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU.

Aprovado na 15ª Assembleia Extraordinária virtual.

RESOLUÇÃO Nº 027/2025, do dia doze de agosto de 2025.

Dispõe sobre o Plano de Captação de Recursos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Félix do Xingu/PA.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI de São Félix do Xingu/PA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 627/2023 de 15 de junho de 2023, considerando as deliberações do CMDPI, na sua 15ª Assembleia Extraordinária virtual, realizada no dia doze de agosto de dois mil e vinte cinco (12/08/2025), via grupo do WhatsApp.

Considerando. A necessidade de estabelecer diretrizes para a arrecadação de recursos financeiros destinados à manutenção e fortalecimento das políticas públicas voltadas a garantia de direitos.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o **Plano de Captação de Recursos** do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Félix do Xingu/PA, instrumento que define objetivos, estratégias e mecanismos de arrecadação destinados ao fortalecimento das ações do conselho.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DILNA FEITOSA DA SILVA
Vice-Presidente do CMDPI
Decreto nº 461/2025

_____
Conselheiro (a)
CPF:

_____
Conselheiro (a)
CPF:

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:07BBD296

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA RESOLUÇÃO Nº 028/2025, DO DIA DOZE DE AGOSTO DE 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU.
Aprovado na 15ª Assembleia Extraordinária virtual.
RESOLUÇÃO Nº 028/2025, do dia doze de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ULTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DA PESSOA IDOSA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PARÁ (CMDPI), no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.842/94 (Política nacional do Idosos), 10.741/03 (Estatuto do Idoso), Lei Municipal nº 627/2023 (CMDPI), e em observância às orientações expedidas pelo Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal em vista da necessidade de definição dos limites aplicáveis à utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizada a utilização dos recursos do Fundo da Pessoa Idosa para investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados;

Art. 2º- O emprego dos recursos nas finalidades previstas no artigo anterior poderá ocorrer desde que garantido o uso exclusivo por ações, projetos e programas voltados à execução da Política da Pessoa Idosa;

Art. 3º- As disposições constantes nesta Resolução somente terão aplicabilidade quando não houver vedação prevista na Lei de Diretrizes Orçamentarias do município de São Félix do Xingu-Pará;

Art. 4º- A destinação dos recursos para as finalidades dispostas no artigo 1º desta Resolução ficam limitadas ao valor máximo de 30% (trinta por cento) do valor total previsto no respectivo Termo de Fomento, Termo de Colaboração, Convênio ou Termo de Execução Descentralizada;

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DILNA FEITOSA DA SILVA
Vice-Presidente do CMDPI
Decreto nº 461/2025

_____
Conselheiro (a)
CPF:

_____
Conselheiro (a)
CPF:

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:355F4C25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RESOLUÇÃO Nº 029/2025, DO DIA VINTE E NOVE DE AGOSTO DE 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU.
RESOLUÇÃO Nº 029/2025, do dia vinte e nove de agosto de 2025.

Dispõe sobre a realização da 1ª Conferência Livre da Pessoa Idosa, realizada no dia 29 de agosto de 2025, com o tema "Envelhecimento, direitos e participação: construindo um futuro justo para todas as idades", e oficializa a eleição de representantes do grupo Reviver para composição do CMDPI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 627/2023, e em conformidade com o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), bem como as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDPI,

CONSIDERANDO. A importância de promover espaços democráticos e participativos para o debate das políticas públicas voltadas à pessoa idosa;

CONSIDERANDO. O envolvimento direto de usuários dos serviços da Proteção Social Básica, em especial do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do **CRAS Bem Viver**, com destaque ao grupo **Reviver**, que participaram ativamente da conferência;

Art. 1º Reconhecer a realização da **1ª Conferência Livre da Pessoa Idosa,** ocorrida no dia **29 de agosto de 2025 (sexta-feira),** com o tema:

"Envelhecimento, direitos e participação: construindo um futuro justo para todas as idades", como espaço legítimo de participação popular da pessoa idosa no município.

Art. 2º A conferência teve como **público-alvo** os usuários do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** do **CRAS Bem Viver**, especialmente os integrantes do grupo **Reviver,** contando com ampla participação de pessoas idosas, profissionais da assistência social e membros da comunidade.

Art. 3º A programação da conferência foi estruturada a partir de **cinco eixos temáticos,** a saber:
Financiamento;
Saúde e cuidado integral;
Enfretamento à violência;
Protagonismo e participação;
Fortalecimento do conselho.

Art. 4º Durante a conferência, foram promovidos debates, rodas de diálogo e temas relativos aos direitos da pessoa idosa, políticas públicas e fortalecimento do sistema único de assistência social-SUAS.

Art. 5º Ao final da conferência, foi realizada eleição para preenchimento de vagas da sociedade civil no CMDPI, sendo eleitas, entre os usuários do SUAS do grupo **Reviver**, as seguintes representantes:

Maria Bonfim Lima Pereira – Titular
Maria das Dores Brito – Suplente

As eleitas foram **aplaudidas calorosamente por todos os presentes,** reconhecendo seu compromisso, dedicação e representatividade junto à população idosa do município.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DILNA FEITOSA DA SILVA
Vice-Presidente do CMDPI
Decreto nº 461/2025

_____
Conselheiro (a)
CPF:

_____
Conselheiro (a)
CPF:

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5AEAD8CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2025-GPMSAGA

PORTARIA nº 214/2025-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA, 18 de setembro de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a **Portaria nº 179/2003 de 28.02.2003** que nomeou a Sra. **ANTÔNIA SILVA DOS SANTOS CERQUEIRA,** matrícula 45218-3, para exercer o cargo/função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora pública, Sra. **ANTÔNIA SILVA DOS SANTOS CERQUEIRA** do cargo/função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. A presente exoneração se dá a pedido da servidora.

Art. 2º.- Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 18 de setembro de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:45CB3960

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N° 4/2025-SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico N° 4/2025-SRP. Objeto: Aquisição de Medicamentos Referentes à Farmácia Básica, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalares, Medicamentos de Demandas Judiciais, Medicamento para Tratamento de Covid19 E H1n1. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde. **A E BARBOSA MOTA EIRELI CNPJ 39.742.676/0001-96, com o valor R$ 41.750,000, C J A PARENTE – CNPJ 83.646.307/0001-91com o valor R$ 162.998,000, MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 14.202.227/0001-24, com o valor de R$ R$ 800.014,000, POLYMEDH LTDA- CNPJ 63.848.345/0001-10, com o valor R$ R$ 1.700.362,000, totalizando o valor global de R$ 2.705.124,000** Vigência: 01 Ano. ASS: 18/09/2025.

MERIAN BENOLIEL GOMES,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:1C8A3272

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.562/2025

CONCEDE A LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO, o objeto do requerimento interposto pelo(a) requisitante através do Processo nº 170/2025-SEMED/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença para o Trato de Interesses Particulares, ao(à) servidor(a) Sr.(a) **SAULO SANTOS TAVARES**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR PEB II - NIVEL II, MATRÍCULA Nº 4404,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior, será concedida pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em **18/09/2025** e término em **18/09/2027**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 18 de setembro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:A084674E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PORTARIA Nº 148/2023, 17 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA"

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE
Art. 1º-designar O servidor PAULO VICTOR SILVA E SOUZA, Matrícula nº 158927-0, Lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura, a função de fiscal do Contrato 20232075, oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-012, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA VILA FRANÇA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 257/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Com efeito retroativo a 09 de Março de 2023.
Artigo 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 17 de Março de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:9A82BEAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 003/2025/PMS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E MELHORIAIS DE INFRAESTRUTURA NO PARQUE ECOLÓGICO DE SAPUCAIA/PA, VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 955109/2023.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09:00h** (horário de Brasília/DF) do dia **19 de setembro de 2025** até as **08:50h** (horário de Brasília/DF) do dia **03 de outubro de 2025**.
DATA DE INICIO FASE DE LANCES: 09h01min (horário de Brasília) do dia **03 de outubro de 2025**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.sapucaia.pa.gov.br/), Mural de Licitações do GEOBRAS TCM/PA , ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações pelo Email: coodenacaodelicitacaopms@gmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 18 de setembro de 2025.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:48038CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 015/PMS/2024.
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, CNPJ: 01.617.317/0001-34, situada Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia–PA.
firma TERRAAMAZON ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 83.765.651/0001-08, End: AV ZACARIAS DE ASSUNCAO, N° 2, Bairro Centro, CEP: 67.030-180, Ananindeua-PA
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto a Lei nº 14.133, de 2021, no artigo, 91§ 4º e 107.
DA PRORROGAÇÃO – Fica prorrogado;
· O vínculo contratual pelo período por mais 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contados a partir do dia subseqüente ao vencimento do contrato supracitado **N° 015/PMS/2024** que é no dia 03 de outubro de 2025, passando a vigorar até o dia 29 de setembro de 2026.
· O prazo de EXECUÇÃO DA OBRA por mais 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contados a partir do dia subseqüente ao vencimento do contrato supracitado **N° 015/PMS/2024** que e no dia 03 de outubro de 2025, passando a vigorar até o dia 29 de setembro de 2026.
DA RATIFICAÇÃO - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas
Sapucaia, Estado do Pará, em 16 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:13E4C822

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O FUNDEB - FUNDOMANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA de Senador José Porfírio, torna público, aos interessados a retificação de EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250302, publicado no dia 12/09/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na folha 171, e publicado no dia 12/09/2025 no Diário Oficial da União, na folha 280, **onde se lê**: CONTRATO Nº: 20250302; VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025; DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025; **lê-se**: CONTRATO Nº: 20250308; VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2025 a 29 de novembro de 2025; DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:C928662F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO N° 212/2025-GAB/PMSJP DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL - EMEIF NOVA CONQUISTA, PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO – PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 247/2021 de 29/03/2021, art. 7º, inciso I e II.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 211 da Constituição Federal, que estabelece a competência dos Municípios para organizar e manter seus sistemas de ensino, zelando pela eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que atribui aos Municípios a responsabilidade de oferecer educação infantil e ensino fundamental, observadas as condições de demanda e acesso da população escolar;

CONSIDERANDO a inexistência de demanda escolar suficiente na região onde se localiza a Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Nova Conquista, inscrita no INEP nº 15164500, situada no Travessão Pindaré – Acesso 2, zona rural deste Município;

CONSIDERANDO que os alunos anteriormente atendidos por referida unidade escolar foram devidamente relocados para instituição educacional em ponto estratégico da região, assegurando-se a continuidade do acesso à educação, em conformidade com o princípio constitucional da garantia do direito à educação;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização e otimização dos recursos públicos municipais, evitando a manutenção de unidade escolar sem demanda efetiva;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 005/2025 – SEC.ZONA RURAL/PLAN, expedido pelo Coordenador de Área de Planejamento, bem como o Ofício nº 511/2025 – GAB/SEMED, da Secretaria Municipal de Educação, que fundamentam e solicitam a presente medida;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXTINTA** a **Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Nova Conquista**, inscrita no INEP nº 15164500, localizada no Travessão Pindaré – Acesso 2, pertencente à rede municipal de ensino de Senador José Porfírio – PA.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação deverá adotar as providências administrativas necessárias ao registro, comunicação e arquivamento decorrentes da extinção da unidade escolar.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos administrativos já praticados para assegurar a transferência e a continuidade do atendimento educacional dos alunos anteriormente vinculados à unidade extinta.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicado no Portal da Transparência, página oficial da PMSJP; e Publicado no Mural Oficial da Secretaria de Administração SEMAD/PMSJP.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:17993C67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EDITAL Nº 001/2025 - CMDCA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA CONSELHO TUTELAR

Edital nº 001/2025 - CMDCA
ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA CONSELHO TUTELAR
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Senador José Porfírio CMDCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 198/2015, abre as inscrições para a eleição suplementar dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Senador José Porfírio-Pa, em razão da ausência de suplentes eleitos no pleito anterior, e dá outras providências.

DO OBJETO:
1.1- O presente Edital tem por objeto a eleição suplementar para o provimento de 05 (cinco) vagas de suplentes do Conselho Tutelar do Município de Senador José Porfírio-Pa, com mandato de 24 de março de 2026 a 10 de janeiro de 2028, disciplinada pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e Lei Municipal nº 198, de 08 de maio de 2015, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público.

DO CONSELHO TUTELAR:
2.1- O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
2.2- Em nosso município conforme a Lei Municipal nº 198, de 08 de maio de 2015, é 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local, para mandato de 4 (quatro) anos, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.
2.3- O processo de escolha suplementar deverá observar as seguintes diretrizes:
a) O processo será realizado para o preenchimento de 05 (cinco) vagas para conselheiros tutelares suplentes;
b) A candidatura deverá ser individual, não admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso II da Resolução nº. 170/2014 do CONANDA;
c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criará uma Comissão Especial Eleitoral, instituida por meio de publicação em Diário Oficial ou equivalente, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros representantes da sociedade civil, para a realização do Processo de Escolha dos membros suplentes para o Conselho Tutelar.

DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR E DA DOCUMENTAÇÃO.
Somente poderão concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal n. 198/2015, a saber:
Reconhecida idoneidade moral;
Idade superior a vinte e um anos;
Residir no município pelo menos 1 ano;

Ter concluído o Ensino Médio;
Experiência minima de 01 (um) ano na defesa dos direitos da criança e do adolescente em entidades registradas no CMDCA ou curso de especialização em matéria de infância e juventude com carga horária minima de 360 (trezentos e sessenta) horas;
Não ter sido suspenso ou destituido do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administradtiva ou judicial;
Não incidir nas hipóteses do art. 1o, inc. I, da Lei Complementar Federal n. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade);
Não ser membro, desde o momento da publicação deste Edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
Ter disponibilidade para cumprimento de expediente e das escalas de plantão.
3.2 Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:
I. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
II.Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;
III.Certificado de quitação eleitoral;
IV.Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;
V. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
VI. Certidão de antecedentes cíveise criminais da Justiça Federal, com remuneraçã proporcional ao período de convocação, nos termos da legislação municipal vigente.
VII. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União(masculino), policia federal e civil;
VIII. Experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, que poderá ser comprovada da seguinte forma:
a)- Declaração fornecida por organização da sociedade civil, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que atua no atendimento à criança e ao adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
b)- Declaração emitida por órgão público, informando da experiência com atendimento à criança e adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
c)- Registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente, em entidade registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acompanhada de declaração do candidato que especifique a natureza do serviço prestado; ou
d)- Diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em matéria de infância e juventude, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.
Parágrafo Único – Considera-se idoneidade moral o candidato que não apresentar envolvimento em atos que desabonem a sua conduta perante a sociedade, tais como: uso ou envolvimento com drogas, exploração de trabalho infanto-juvenil, prostituição, maus tratos e outras situações de risco envolvendo crianças e adolescentes.

DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:
4.1- O conselheiro tutelar suplente convocado atuará conforme demanda e necessidade do CMDCA
4.2- No caso de servidores públicos, será observado o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, sendo vedada a acumulação de remuneração de funções.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:
5.1- As atribuições dos membros do conselho tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal
nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e art. Lei Municipal nº 198/15.

DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

6.1- É facultado a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 2 (dois) dias contados da publicação citada acima, as candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos, indicando no instrumento impugnatório os elementos probatórios.
6.2- A Comissão Especial Eleitoral deverá notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa.
6.3- A Comissão Especial Eleitoral realizará reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de outras diligências.
6.4- Das decisões da Comissão Especial Eleitoral, caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
6.5- Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral publicará a relação dos candidatos habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público.
6.6- A Comissão Especial Eleitoral deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do Conanda.
6.7- A Comissão Especial estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.
6.8- A Comissão Especial Eleitoral deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação.
6.9- O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha Suplementar que ocorrerá no dia **15 de março de 2026**.
6.10- O CMDCA deverá escolher e divulgar os locais de votação.
6.11- A Comissão Especial Eleitoral deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.
Os Membros da Comissão Especial Eleitoral não poderão possuir parentescos com os candidatos até o 3º grau. Caso seja verificado que dentre os membros da referida comissão algum esteja descumprindo esse quesito o mesmo será imediatamente suspenso de suas atividades, sendo convocado um novo membro do CMDCA.

DOS IMPEDIMENTOS:

7.1- São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art.140 do Estatuto daCriança e do Adolescente (ECA).
7.2- São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA.
7.3- Estende-se o impedimento da disposição acima ao conselheiro tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:

As Etapas do Processo de Escolha da Eleição Suplementar deverão ser organizadas da seguinte forma:

I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;
II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;
III- Terceira Etapa: Homologação e aprovação das candidaturas;
IV - Quarta Etapa: Exame de conhecimento Específico do ECA.(03 a 07 do 11/2025.
V - Quinta Etapa: Dia do Processo de Escolha Suplementar;
VI - Sexta Etapa: Homologação do resultado
VII - Sétima Etapa: Diplomação e Posse.

DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS

9.1- A participação no presente Processo de Escolha Suplementar se iniciará pela inscrição por meio de ficha de inscrição conforme modelo disponibilizado no site do município (anexo II) deste edital, e será efetuado no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.
9.2- A inscrição será efetuada pessoalmente, no período de **01 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025**, das 8:00 às 14:00 hrs, na Casa dos Conselhos, situada na Rua. 13 de Maio, s/n – pracinha central em Senador José Porfírio.
9.3- A veracidade das informações prestadas na Inscrição são de total responsabilidade do candidato.
9.4- Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos em duas vias para fé e contrafé, sendo os documentos pessoais e os demais que comprovam as exigências dos requisitos para o exercício da função.

DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

10.1- A Comissão Especial Eleitoral procederá a análise da documentação exigida prevista no Edital publicado pelo Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, conforme Anexo I.

DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

11.1- A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 02 (dois) dias, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.
11.2- Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha Suplementar, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.
11.3- Todos os prazos e datas devem ser adequados de acordo com realidade do município. Em
caso de prorrogação do Edital deverá ser republicado indicando novo calendário para cada fase do certame.
11.4- O candidato impugnado terá 02 (dois) dias após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.
11.5- No dia 10de novembro 2025, será publicada a lista de candidatos habilitados e não habilitados para o certame.

11.6- O candidato não habilitado terá o prazo de 02 (dois) dias após a data da publicação para apresentar recurso a Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Suplementar.
11.7- Após análise da documentação e dos recursos porventura interposto, pela Comissão Especial será publicada no dia **17 de novembro 2025** a lista definitiva dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha Suplementar, que ocorrerá no **dia 15 de março 2026.**

DA QUARTA ETAPA – EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO SOBRE O ESTATUTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

12.1 – A prova escrita de processo avaliativo contará de 20 questões de carater eliminatório com base no ECA seguinda as orinetações do Art.42 da Lei Municipal 198/15.

DA QUINTA ETAPA – DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR/CAMPANHA ELEITORAL E VOTAÇÃO:

13.1 Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.
13.2- A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e *curriculum vitae*.
13.3- A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.
13.4- É permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos.
13.5- Aplicam-se ao pleito as diretrizes previstas na Resolução n. 231/2022 do Conanda e, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:
Abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;
Doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

Propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;
Participação de candidatos, nos 3 (três) meses (dezembro, janeiro e fevereiro) que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;
Abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;
VI- Abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de

qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;
VII- Favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;
VIII- Distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;
propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:
- Considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;

b) - Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
c) – Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza

dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.
- Propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;
- Abuso de propaganda na internet e em redes sociais.
13.6 - A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.
- Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.
13.8 - A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.
13.9 - A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:
em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País; por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa; por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdos.
13.10 - Para o fim deste Edital, considera-se:
Internet: o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes;
Aplicações de internet: o conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à internet; página eletrônica: o endereço eletrônico na internet subdividido em uma ou mais páginas, que possam ser acessadas com base na mesma raiz; blog: o endereço eletrônico na internet, mantido ou não por provedor de hospedagem, composto por uma única página em caráter pessoal;
Impulsionamento de conteúdo: o mecanismo ou serviço que, mediante contratação com os provedores de aplicação de internet, potencializem o alcance e a divulgação da informação para atingir usuários que, normalmente, não teriam acesso ao seu conteúdo; rede social na internet: a estrutura social composta por pessoas ou organizações, conectadas por um ou vários tipos de relações, que compartilham valores e objetivos comuns; aplicativo de mensagens instantâneas ou chamada de voz: o aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para *smartphones*. disparo em massa: envio automatizado ou manual de um mesmo conteúdo para um grande volume de usuários, simultaneamente ou com intervalos de tempo, por meio de qualquer serviço de mensagem ou provedor de aplicação na internet.

13.11 - No dia da eleição, é vedado aos candidatos:
Utilização de espaço na mídia;
Transporte aos eleitores;
Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata;
Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;

Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".
13.12 É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.
13.13- O Processo de Escolha Suplementar realizar-se-á no dia **15 de março de 2026**, das 8h às 17h, horário local, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e será divulgado por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.
13.14- O resultado oficial da votação será publicado imediatamente após a apuração por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.

14 - DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA :

14.1- Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

15 -DO EMPATE:

15.1- Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; e, persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.

16- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

16.1- Ao final de todo o Processo de Escolha Suplementar, a Comissão Especial Eleitoral divulgará no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos cinco conselheiros tutelares suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação.

17- DOS RECURSOS:

17.1- Realizado o Processo de Escolha Suplementar, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial Eleitoral e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, imediatamente no prazo de 2 (dois) dias.
17.2- Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Suplementar.
17.3- O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial Eleitoral para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.
17.4- Das decisões da Comissão Especial caberá recurso à plenária do Conselho Municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
17.5- A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Especial Eleitoral é irrecorrível na esfera administrativa.
17.6 -Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação dos candidatos habilitados a diplomação, com cópia ao Ministério Público.

18-DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE:

18.1- A diplomação dos membros suplentes para o Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA, após a divulgação do resultado final.

18.2- A posse dos conselheiros tutelares suplentes, dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal e

Ministério Público ou pessoa por eles designada conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Suplementar, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 198/15.

19.2- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Suplementar dos conselheiros tutelares.

19.3- O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha Suplementar.

Senador José Porfírio, 17 de setembro de 2025.

JARDEL DA SILVA E SILVA
Presidente do CMDCA/SJP/PA.

CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL 001/2025 DO CMDCA

Eleição suplementar para o provimento das vagas remanescentes de suplentes do Conselho Tutelar do Município de Senador José Porfírio-PA.

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Publicação do Edital	**17/09/2025**
Inscrições na Casa dos Conselhos	**01 a 31/10/2025**
Análise dos Requerimentos de inscrições	**03 a 07/11/2025**
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferida no mural do CMDCA e outros meios equivalente	**10/11/2025**
Prazo para recurso	**11 e 12/11/2025**
Análise dos recursos	**13 e 14/11/2025**
Divulgação do resultado dos recursos	**16/11/2025**
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética.	**17/11/2025**
Exame de Conhecimento especifíco do ECA	**20/11/2025**
Início da campanha eleitoral	**28/02/2026 a 14/03/2026**
Processo de Escolha (Eleição)	**15/03/2026**
Divulgação do Resultado da Votação	**15/03/2026**
Prazo para Impugnação do Resultado da Escolha	**16 e 20/03/2026**
Divulgação do resultado definitivo	**23/03/2026**
Diplomação e Posse dos Suplentes Eleitos	**27/03/2026**

Senador José Porfírio (PA), 17 de setembro de 2025.

JARDEL DA SILVA E SILVA
Presidente do CMDCA/SJP/PA.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:EFA6B24B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO PORTARIA Nº 156/2025 – GAB/PMSJP DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005;
CONSIDERANDO o Ofício nº 0575/2024/Gabinete do Prefeito, Vitória do Xingu, datado de 27 de dezembro de 2024, protocolado nesta Prefeitura, encaminhando o requerimento do servidor, **ALEXSON MENDES FARIAS,** Agente Administrativo, Matrícula: 196597-2, que solicitou a cessão do servidor para desempenhar atribuições essenciais de maneira eficiente, envolvendo informações e responsabilidades contábeis, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 por um período de 04(quatro) anos.
R E S O L V E:
Art. 1º. **CONCEDER**, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01/01/2025 a 31/12/2028, a cedência, sem ônus para este município de Senador Jose Porfirio-PA, do senhor ALEXSON MENDES FARIAS, portador da C.I. RG Nº 48***84 SSP/PA e CPF (MF) Nº 77*.***.***-72, servidor público Municipal pertencente ao quadro de efetivos desta prefeitura, na função de Agente Administrativo, matricula: 196597-2, a fins de viabilizar ocupação de cargo, junto ao Município de Vitoria do Xingu/PA, o servidor será cedido, com ônus para o município de Vitória do Xingu.
Art. 2º. A licença corresponderá a 04 (quatro) anos, consecutivos, referente ao período de **01/01/2025** até **31/12/2028**, não podendo ser prorrogado, após esse período.
Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com vigor a partir 01/01/2025.
Art.4º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial; Publicada no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:70CBF691

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO PORTARIA Nº 157/2025 – GAB/PMSJP DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005;
CONSIDERANDO o Ofício nº 0575/2024/Gabinete do Prefeito, Vitória do Xingu, datado de 27 de dezembro de 2024, protocolado nesta Prefeitura, encaminhando o requerimento do servidor, **ISMAEL ALHO MARQUES,** Agente Administrativo, Matrícula: 196623-5, que solicitou a cessão do servidor para desempenhar atribuições essenciais de maneira eficiente, envolvendo informações e responsabilidades contábeis, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 01/01/2025.
R E S O L V E:
Art. 1º. **CONCEDER**, pelo período de até 04 (quatro) anos, a contar de 01/01/2025 a 31/12/2028, a cedência, sem ônus para este município de Senador Jose Porfirio-PA, do senhor **ISMAEL ALHO MARQUES**, portador da C.I. RG Nº 52***84 PC/PA e CPF (MF) Nº 85*.***.***-04, servidor público Municipal pertencente ao quadro de efetivos desta prefeitura, na função de Agente Administrativo, matricula: 196623-5, a fins de viabilizar ocupação de cargo, junto ao Município de Vitoria do Xingu/PA, o servidor será cedido, com ônus, para o município de Vitória do Xingu.
Art. 2º. A licença corresponderá a 04 (quatro) anos, consecutivos, referente ao período de **01/01/2025** até **31/12/2028**, não podendo ser prorrogado, após esse período.
Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com vigor a partir 01/01/2025.
Art.4º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial; Publicada no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:1A142EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISOS E EXTRATO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfirio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 025/2025**, realizado no dia 05/09/2025 às 09:00 horas, tendo como vencedora a empresa: **H. B. PAIVA LTDA, CNPJ n° 13.435.588/0001-58,** vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, com valor total de **R$ 1.627.246,80** (um milhão e seiscentos e vinte e sete mil e duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).
Senador José Porfírio-PA, 15 de setembro de 2025.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Secretária Municipal de Educação de Senador José Porfírio, Exma. **Sra. Maria Sales Pena Filha,** com base no Inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº. 025/2025**, do tipo **MENOR PREÇO,** tendo como favorecida a empresa: **H. B. PAIVA LTDA, CNPJ n° 13.435.588/0001-58,** vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, com valor total de **R$ 1.627.246,80** (um milhão e seiscentos e vinte e sete mil e duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), cujo **objeto** é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Mobiliário em geral, para atender o Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio.
Senador José Porfírio/PA, 15 de setembro de 2025.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 025/2025
Parte: Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio. **Finalidade**: Formar o Sistema de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Mobiliário em geral, para atender o Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Fonte de recursos**: Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfirio. **Preços**: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico SRP nº. 025/2025, conforme abaixo:
Empresa: H. B. PAIVA LTDA, CNPJ nº 13.435.588/0001-58, estabelecida na Rua Sete de Setembro, s/nº, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA, CEP: 68.360-000, representada neste ato pelo Sr. Hildefran Borges Paiva. Valor: **R$ 1.627.246,80.**
ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:89CEF852

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025010101, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025, O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001-50, com sede na 2a RUA, representado por PAULO VICTOR SILVA DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS, inscrito(a) no CNPJ 40.350.856/0001-01, com sede na R UBIRAJARA SAMPAIO ALMEIDA - 14, CAMBOATA, Paragominas-PA, CEP 68630-850, representada por LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125., da Lei Federal no 14.133, de 1o abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 550.000,00(quinhentos e cinquenta mil reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Dezembro de 2025.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO No 2025010201, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025, O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.957.053/0001-87, com sede na Trav 17, representado por CLEBIA DO SOCORRO SALVADOR MACIEL, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS, inscrito(a) no CNPJ 40.350.856/0001-01, com sede na R UBIRAJARA SAMPAIO ALMEIDA - 14, CAMBOATA, Paragominas-PA, CEP 68630-850, representada por LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125., da Lei Federal no 14.133, de 1o abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 110.000,00(cento e dez mil reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Dezembro de 2025.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025010301, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025, O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o no 11.416.878/0001-29, com sede na 2a RUA, S/No, representado por IASMYN BASTOS LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS, inscrito(a) no CNPJ 40.350.856/0001-01, com sede na R UBIRAJARA SAMPAIO ALMEIDA - 14, CAMBOATA, Paragominas-PA, CEP 68630-850, representada por LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil, quinhentos reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125., da Lei Federal no 14.133, de 1o abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 192.500,00(cento e noventa e dois mil, quinhentos reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Dezembro de 2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:6902F066

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3-2025-1009001. Tipo menor preço global. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de Reforma de Creche padrão FNDE Tipo B, localizada na Rua Hermes de Carvalho, Bairro Tabom, zona urbana do município de Tomé-Açu / PA, conforme especificações contidas no Edital e anexos. Data de abertura: 03/10/2025 às 09:00h, no site www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no GEO-OBRAS do TCM/PA, no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br, e no Portal PNCP. –

DIEIZOM RILBSON ALMEIDA.
Agente de Contratação.

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 9-2025-2508001-SRP

Tipo menor preço por Item. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, visando atender às necessidades da Secretaria municipal de saúde de Tomé-Açu / PA. Data de reabertura: 02/10/2025 às 09:00 h no site www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA, no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br, e no Portal PNCP.

HUGO LEONARDO PONTES.
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:DC5C22C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 6.2025-200801-PMT
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA
Modalidade: Inexigibilidade
Nº Contrato: 2025091801-PMT
Contratado (CNPJ): NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (CNPJ: 07.797.967/0001-95)
Assinatura: 18/09/2025
Vigência: 18/09/2025 a 18/09/2026
Valor: R$ 12.300,00 (Doze Mil e Trezentos Reais)
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on line do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologa.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:DD393C2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – 9/2025-071PMT/2025

O Município de Tucumã - PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã – Secretaria Municipal de Fazenda, torna público a REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO de Modalidade Pregão Eletrônico n° 9/2025-071PMT/2025, Processo Administrativo nº 170/2025/ADM, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO/LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.** Motivação administrativa: verificou-se que um item de suma importância a ser licitado, não foi descrito e submetido ao crivo licitatório qual seja, módulo de alvarás e licenciamento integrados a Rede SIM vinculada a Junta Comercial do Estado, pelo que **se justifica a revogação do presente processo licitatório**, visando resguardar a legalidade, a segurança jurídica, a isonomia entre os participantes e o interesse público. O inteiro teor do ato de revogação encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura de Tucumã-PA: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, bem como na Sede da Prefeitura de Tucumã-PA, na Rua Canavial, S/N, Palácio dos Pioneiros, 2º andar - Setor Alto Morumbi – 68385-000. Tucumã - PA, 18 de setembro de 2025.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:678759DA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 750/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PAU FERRADO – ASPROFERRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA**,** Estado do Pará, **Celso Lopes Cardoso**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, a **Associação de Mini e Pequenos Produtores Rurais do Pau Ferrado – ASPROFERRO**, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 00.958.221/0001-77, com sede na Vicinal 32, Pau Ferrado, zona rural de Tucumã-PA, CEP. 68.385-000.
Art. 2º. À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e benesses previstos em lei.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, publica-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, aos 18 de setembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:EC768C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 233/2025/ADM
O Município de Tucumã-PA, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e **informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis**.**Objeto: Contratação direta de empresa especializada para a prestação de serviço técnico especializado em consultoria, com foco na capacitação e assessoramento técnico de gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, **vinculados à oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.E-mail para envio de propostas:** planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br.**Prazo final para envio:** considerando 03 (três) dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma.
Tucumã/PA, 18 de setembro de 2025.

CRISTIAN FERREIRA MOURA
Matrícula nº127449-9

Publicado por:
Cristian Pereira Moura
Código Identificador:8DA203A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 1011/2025 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **CAMILE DA COSTA DE MELO,** protocolou requerimento devidamente assinado de próprio punho no dia **01 de setembro de 2025**, com Pedido de Exoneração, com a intenção de que fosse promovido o seu desligamento do quadro de servidores públicos deste município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o(a) senhor(a) **CAMILE DA COSTA DE MELO,** portador(a) da Cédula de Identidade sob o **n° 637XXXX PC -PA** e devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 015.XXX.XXX-28**, do cargo EFETIVO de **FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS,** no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao **primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:AF2CB662

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 1015/2025 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MAGNO RODRIGUES DA COSTA,** protocolou requerimento devidamente assinado de próprio punho no dia **01 de setembro de 2025**, com Pedido de Exoneração, com a intenção de que fosse promovido o seu desligamento do quadro de servidores públicos deste município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o(a) senhor(a) **MAGNO RODRIGUES DA COSTA,** portador(a) da Cédula de Identidade sob o **n° 656XXXX PC -PA** e devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 022.XXX.XXX-01**, do cargo EFETIVO de **AGENTE DE VIAS PUBLICAS,** no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao **primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucurui

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:46E6DDB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 1016/2025 - GP

DISPÕE SOBRE A PERMUTA DE SERVIDOR COM O MUNICÍPIO DE GOISANÉSIA DO PARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º PERMUTAR, o(a) Senhor(a) **VALDICLEI SILVINO DOS REIS BAIA**, servidor(a) de Breu Branco, no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, matricula **11731 – 1** e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **370.XXX.XXX-68**, com o(a) servidor(a) **JOSUE MARTINS BORGES**, servidor(a) de Tucuruí, no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR MATEMATICA - URBANA,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula n° **3229 – 7,** devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **579.XXX.XXX-49,** junto ao Município de Breu Branco – P.A., com ônus para o Município de origem pelo período de 1 ano, iniciando em **01/09/2025 a 31/08/2026**.
Art. 2º A permuta que se refere o **Art. 1°** poderá ser revogada a qualquer tempo ou prorrogada de acordo com o interesse entre as partes.
Art. 3º A frequência do servidor permutado deverá ser informada ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura até o dia 15 de cada mês. O descumprimento do prazo poderá ocasionar o bloqueio de salário.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao **primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucurui

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:4673A984

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico 012/2025-SRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, Objeto: Prestação de Serviços de Publicações de avisos de editais, atos normativos tais como (portarias, decretos,) visando atender às necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de administração de Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 465/2025-DLCA. Contratada: COSTA & PAES LTDA; CNPJ: 08.602.474/0001-15; Valor global de R$82.349,28. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 15/09/2025 à 31/12/2025.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Administração

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: Prestação de Serviços de Publicações de avisos de editais, atos normativos tais como (portarias, decretos,) visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 467/2025-DLCA. Contratada: COSTA & PAES LTDA; CNPJ: 08.602.474/0001-15, valor global de R$35.334,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 15/09/2025 à 31/12/2025.
Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB, CNPJ 21.036.567/0001-98. Objeto: Prestação de Serviços de Publicações de avisos de editais, atos normativos tais como (portarias, decretos,) visando atender às necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de VISEU-FUNDEB. TERMO DO CONTRATO Nº 466/2025-DLCA. Contratada: COSTA & PAES LTDA; CNPJ: 08.602.474/0001-15, valor global de R$53.068,16. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 15/09/2025 à 31/12/2025.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57. Objeto: Prestação de Serviços de Publicações de avisos de editais, atos normativos tais como (portarias, decretos,) visando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Viseu-PA. TERMO DO CONTRATO Nº 468/2025-DLCA. Contratada: COSTA & PAES LTDA; CNPJ: 08.602.474/0001-15, valor global de R$83.568,48. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 15/09/2025 à 31/12/2025.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ, Nº 18.200.226/0001-00. Objeto: Prestação de Serviços de Publicações de avisos de editais, atos normativos tais como (portarias, decretos,) visando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social de Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 469/2025-DLCA. Contratada: COSTA & PAES LTDA; CNPJ: 08.602.474/0001-15, valor global de R$19.682,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 15/09/2025 à 31/12/2025.

LUCIANO DE FALCONERY DE SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 32.215.300/0001-84. Objeto: Prestação de Serviços de Publicações de avisos de editais, atos normativos tais como (portarias, decretos,) visando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente de Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 470/2025-DLCA. Contratada: COSTA & PAES LTDA; CNPJ: 08.602.474/0001-15, valor global de R$30.068,64. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 15/09/2025 à 31/12/2025.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ 50.736.264/0001-86, Objeto: Prestação de Serviços de Publicações de Avisos de editais, atos normativos tais como (portarias, decretos,) visando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Cultura de Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 471/2025-DLCA. Contratada: COSTA & PAES LTDA; CNPJ: 08.602.474/0001-15, valor global de R$48.686,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 15/09/2025 à 31/12/2025.

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA
Secretaria Municipal de Cultura

Extrato de Contrato
Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025

Objeto: Locação de 01(Um) Imóvel para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na Vila de Açaiteua, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Viseu/PÁ. Termo de Contrato nº 420/2025/DLCA. Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ, Nº 18.200.226/0001-00. Locadora: SAYLA MAYALLY LIMA SANTOS. Valor mensal de R$3.660,00, valor total R$43.920,00. Vigência: 28/08/2025 a 28/08/2026. Fundamento legal: Art. 74, V, §5º da Lei 14.133/21.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Termo de Ratificação
Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025

O prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025. Conforme Art. 74, V, §5º da Lei 14.133/21, em razão do objeto: Locação de 01(Um) Imóvel para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na Vila de Açaiteua, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Viseu/PA. Em nome da proprietária: SAYLA MAYALLY LIMA SANTOS, valor global estimado em R$43.920,00. Ass.: 26/08/2025.

Termo de Ratificação
Inexigibilidade de Licitação nº 021/2025

O prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 021/2025. Conforme Art. 74, V, §5º da Lei 14.133/21, em razão do objeto: Locação de 01(um) imóvel para o funcionamento provisório da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Santa Maria do Mocambo, Polo Limondeua, no Município de Viseu-PA. Em nome da proprietária: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, CNPJ: 04.557.567/0001-14, valor global estimado em R$9.000,00. Ass.: 26/08/2025.

Termo de Ratificação
Inexigibilidade de Licitação nº 022/2025

O prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 022/2025. Conforme Art. 74, V, §5º da Lei 14.133/21, em razão do objeto: Locação de 01(um) imóvel para instalação provisória de uma garagem, em atendimento ao Programa Caminho da Escola, na Sede Urbana do Município, através da Secretaria Municipal de Educação no Município de Viseu-PA. Em nome da proprietária: DAYANNE PEREIRA DE SOUSA, valor global estimado em R$68.400,00. Ass.: 04/09/2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Inexigibilidade de Licitação nº 021/2025
Extrato de Contrato

Objeto: Locação de 01(um) imóvel para o funcionamento provisório da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Santa Maria do Mocambo, Polo Limondeua, no Município de Viseu-PA. Locatário: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33, Termo de Contrato nº 449/2025/DLCA. Locadora: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS. Valor mensal de R$1.500,00, valor total R$9.000,00. Vigência: 28/08/2025 a 28/02/2026. Fundamento legal: Art. 74, V, §5º da Lei 14.133/21.

Inexigibilidade de Licitação nº 022/2025
Extrato de Contrato

Objeto: Locação de 01(um) imóvel para instalação provisória de uma garagem, em atendimento ao Programa Caminho da Escola, na Sede Urbana do Município, através da Secretaria Municipal de Educação no Município de Viseu-PA. Termo de Contrato nº 461/2025/DLCA. Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 21.036.567/0001-98. Locadora: DAYANNE PEREIRA DE SOUSA. Valor mensal de R$5.700,00,00, valor total R$68.400,00. Vigência: 08/09/2025 a 08/09/2026. Fundamento legal: Art. 74, V, §5º da Lei 14.133/21.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:747612F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

O prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025, conforme Art. 72, VIII da Lei 14.133/21, em razão do objeto: LOCAÇÃO DE ESTANDE, medindo 16m², com estrutura completa, piso elevado, revestido com carpete, estruturas em marcenaria e metalon, mobiliário: 01 mesa de reunião com 04 cadeiras, 02 poltronas, 01 balcão, 01 lixeira e 01 aparador, iluminação: spots e refletores, elétrica: 02 pontos de tomadas e 01 ponto para telão de Led inclusos no "PAVILHÃO PARÁ - MUNICÍPIOS NA COP 30", a ser realizado nos dias de 17 à 21 de novembro de 2025, no Centro de Convenções da Centenário, em Belém/PA. Em nome da Contratada: PARA 2000, CNPJ nº 03.584.058/0001-18, valor global estimado em R$22.000,00. Ass.: 05/09/2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato
Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025
O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ nº 18.200.226/0001-00, em conivência com a Secretaria Municipal Administração, denominadas neste termo como Contratantes, tornam pública a celebração do Termo de Contrato nº 419/2025/DLCA, cujo objeto é LOCAÇÃO DE ESTANDE, medindo 16m², com estrutura completa, piso elevado, revestido com carpete, estruturas em marcenaria e metalon, mobiliário: 01 mesa de reunião com 04 cadeiras, 02 poltronas, 01 balcão, 01 lixeira e 01 aparador, iluminação: spots e refletores, elétrica: 02 pontos de tomadas e 01 ponto para telão de Led inclusos no "PAVILHÃO PARÁ - MUNICÍPIOS NA COP 30", a ser realizado nos dias de 17 à 21 de novembro de 2025, no Centro de Convenções da Centenário, em Belém/PA, Contratada: PARA 2000, CNPJ nº 03.584.058/0001-18, no valor global de R$ 22.000,00. Ass.: 22/08/2025. Vigência: 08/09/2025 até 22/11/2025. Fundamento legal: Art. 74, I da Lei 14.133/21.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:66E1DB3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 550/2025 - EXONERAÇÃO - ANDREIA LIMA DA SILVA

DECRETO Nº. 550/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:
Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a servidora **ANDREIA LIMA DA SILVA,** do cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:911D948C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1332/2025 XINGUARA – PA, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

LEI Nº 1332/2025 XINGUARA – PA, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

INSTITUI E INCLUI O DIA DO PIONEIRO DE XINGUARA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE XINGUARA ESTADO DO PARÁ, A SER COMEMORADO NO DIA 12 DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Câmara Municipal de Xinguara**, Estado do Pará, faz saber que aprovou, e o **Prefeito Municipal de Xinguara**, Estado do Pará, SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de Xinguara, o "Dia do Pioneiro de Xinguara", a ser celebrado anualmente no dia 12 de maio.
Art. 2º O "Dia do Pioneiro de Xinguara" tem por objetivo homenagear os primeiros desbravadores que chegaram à região e que, com coragem, fé e trabalho, contribuíram para a formação e o desenvolvimento do município de Xinguara.
Art. 3º As celebrações poderão contar com eventos públicos, solenidades, homenagens, palestras, atividades culturais, educacionais e históricas, promovidas ou apoiadas pelo Poder Público Municipal, por meio de suas secretarias e órgãos, em parceria com entidades civis, educacionais, culturais e comunitárias.
Art. 4º Caberá à Casa de Cultura de Xinguara, mediante regulamentação por Decreto do Poder Executivo Municipal, estabelecer os critérios e procedimentos para:
I– Identificação formal dos pioneiros de Xinguara;
II – Concessão de condecorações, títulos honoríficos ou homenagens públicas;
III– Organização e coordenação das solenidades oficiais relativas à data.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:E5EF78C1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1333/2025 XINGUARA – PA, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

LEI Nº 1333/2025 XINGUARA – PA, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Xinguara/PA, a Campanha Permanente de Conscientização sobre a Violência contra a Mulher**,** com a finalidade de promover a informação, a prevenção, o combate e o enfrentamento de todas as formas de violência física, psicológica, sexual, moral, patrimonial e institucional contra a mulher.
Art. 2º São objetivos da Campanha Permanente:
I – Estimular a reflexão da sociedade sobre as diversas formas de violência contra a mulher;
II – divulgar informações sobre os direitos das mulheres e os mecanismos de denúncia e proteção;
III – incentivar a denúncia de casos de violência e o fortalecimento das redes de apoio;
IV – realizar ações educativas em escolas, órgãos públicos e espaços comunitários;
V – apoiar e divulgar campanhas nacionais, estaduais e locais que tenham o mesmo propósito.
Art. 3º As ações da Campanha poderão ser realizadas de forma articulada com:
I – a Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – a Secretaria Municipal de Educação;
III – a Secretaria Municipal de Saúde;
IV – o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
V – organizações da sociedade civil que atuem na defesa dos direitos das mulheres.
Art. 4º A Campanha Permanente poderá ser desenvolvida por meio de:
I – palestras, seminários, oficinas e rodas de conversa;
II – distribuição de material informativo em escolas, unidades de saúde, órgãos públicos e eventos comunitários;
III – utilização de mídias sociais, rádios, jornais e televisão para veicular mensagens educativas;
IV – realização de eventos culturais e esportivos que promovam a conscientização sobre a temática.
Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, estabelecendo diretrizes, cronogramas e formas de execução das ações da Campanha.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:0E266CA9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1334/2025 XINGUARA – PA, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE RECONSTRUÇÃO DENTÁRIA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE XINGUARA, VISANDO GARANTIR O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO PARA A RECONSTRUÇÃO DENTÁRIA DE MULHERES QUE TENHAM SOFRIDO AGRESSÕES QUE COMPROMETAM A SAÚDE BUCAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa de Xinguara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Xinguara o Programa Municipal de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, que visa a prestação de serviços odontológicos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para a reconstrução e reparação dentária das mulheres vítimas de agressões que tenham causado danos à sua saúde bucal.

Parágrafo único. O programa tem como objetivo assegurar o tratamento odontológico necessário, incluindo procedimentos de reconstrução, próteses, tratamentos estéticos, ortodônticos e outros serviços que se fizerem necessários para a plena recuperação bucal das vítimas.

Art. 2º O atendimento odontológico previsto nesta Lei será garantido, prioritariamente, nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Estratégia de Saúde da Família (ESF), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e demais estabelecimentos de saúde públicos ou conveniados ao SUS no município de Xinguara.

Parágrafo único. A critério do Poder Executivo Municipal, poderão ser celebrados convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos ou com a iniciativa privada para a execução do programa, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º Para o acesso ao programa, a mulher deverá apresentar documentos que comprovem a situação de violência, tais como:
I – boletim de ocorrência;
II – medidas protetivas de urgência;
III – laudos médicos que atestem o dano sofrido;
IV – relatório do Centro de Referência Maria do Pará;
V – encaminhamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, instituído pela Lei Municipal nº 752/10.

Art. 4º O programa deverá integrar-se às políticas públicas municipais existentes de proteção à mulher, especialmente:

I – o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei Municipal nº 752/10;
II – o Programa de Cooperação e Código Sinal Vermelho, instituído pelo Projeto de Lei nº 18/2022;
III – o Centro de Referência Maria do Pará;
IV – a rede de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica.

Art. 5º O Poder Executivo deverá regulamentar esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação, para:

I – definir os critérios específicos de acesso ao programa;
II – detalhar os procedimentos de atendimento odontológico;
III – estabelecer fluxos de encaminhamento entre as unidades de saúde;
IV – criar protocolos de atendimento humanizado às vítimas;
V – estabelecer parcerias com instituições de ensino e pesquisa, sempre que necessário, para aprimorar a prestação de serviços odontológicos.

Art. 6º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, podendo ser utilizados recursos do Fundo Especial dos Direitos da Mulher (FEDM), criado pela Lei Municipal nº 752/10.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:CB488DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 97/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/ 2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, RAPHAEL DE OLIVEIRA BELMAYER, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Marajoara II, Lote 05 e 06, da quadra 01-A, Envolvendo uma área de 768,00m²(setecentos e sessenta e oito metros quadrados), com perímetro 112,00m (cento e doze metros). Limita-se com frente para a Rua Augustinho Machado, medindo 32,00m (trinta e dois metros), 32,00m(trinta e dois metros) de fundo com o lote 04, medindo 24,00m(vinte e quatro metros) de lateral direita com a Rua Luiz Gonzaga. Medindo 24m (vinte e quatro metros), de lateral esquerda com o lote 07, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 18 de setembro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:D17A852B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 300/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 098/2024/PMX
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA –SRP - Nº 003/2024/CP/PMX
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 300/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento contratual com acréscimo de 24,99% no valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 300/2024/PMX. O contrato, datado de 16 de outubro de 2024, passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição. O objeto do contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA Dra. JERÔNIMA FIRMINA LINHARES (JARDIM AMÉRICA)**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste munícipio de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
DA ALTERAÇÃO: O reajuste será de aproximadamente 24,99% (vinte e quatro virgula noventa e nove por cento), nos quantitativos da tabela á baixo**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE estão assegurados na seguinte funcional:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1034 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste Município, representado neste ato por sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA,** brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.488.605/0001-73, Inscrição Estadual nº 15.502.708-5, Inscrição Municipal nº 13174, com sede à Rua Topázio, nº 11, Bairro Nova Xinguara, CEP 68.557-552, Xinguara-PA, telefone: (94) 99144 - 4395, e-mail: industrialmadeiras@hotmail.com, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **TATIANO SOTT**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 13/09/1981, inscrito no CPF sob o nº 687.864.412-72, portador da Cédula de Identidade nº 3702566 SSP/PA e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02413021730, expedida pelo DNT-PA, residente e domiciliado na Rua João Thomaz da Silva, s/n, Quadra 20, Lote 21, Bairro Park dos Buritis I, CEP 68.552-797, Redenção-PA.
DO VALOR: O valor global do contrato passa a ser de R$ 1.768.785,96 (UM MILHÃO SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Xinguara - PA, 12 de outubro de 2025

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:2DCF2CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1284/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1284/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO**:PRISCILA DE SOUZA LEITE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE FARMACEUTICO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 23.788,40**

VIGENCIA:**01/09/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:AF8327E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL / PMP-SECULT – Nº 11/2025

"9º CONCURSO INTERMUNICIPAL DE BANDAS E FANFARRAS"

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – **SECULT**, torna público, a quem interessar participar, que realizará o **"9º CONCURSO INTERMUNICIPAL DE BANDAS E FANFARRAS DE PARAGOMINAS"**, observando as indicações precisas deste Edital, artigos e condições a seguir:

Art. I – O **9º Concurso Intermunicipal de Bandas e Fanfarras de Paragominas** será realizado no dia **04 de outubro de 2025 (sábado)**, a partir das 17h, no Anfiteatro da Praça Célio Miranda, bairro Célio Miranda/Centro, Paragominas – Pará;

Art. II – As inscrições implicarão no conhecimento do **Regulamento** e do presente Edital pela Corporação participante, bem como compromisso assumido em aceitar as condições do referido evento, para este estabelecidas;

Art. III – O Concurso será realizado por **Categoria**, com a seguinte **Ordem de Apresentação**:

I - Percussão
II - Fanfarras Simples
III - Bandas Musicais
IV - Bandas Marciais
V - Banda Show

Art. IV – A Prefeitura Municipal de Paragominas através da SECULT – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer conferirá a seguinte **PREMIAÇÃO** para todas as Categorias:

CORPO MUSICAL (Categorias)				
PERCUSSÃO	**FANFARRA SIMPLES**	**BANDA MUSICAL**	**BANDA MARCIAL**	**BANDA SHOW**
1º LUGAR R$5.000,00 + Troféu	**1º LUGAR R$5.000,00 + Troféu**	**1º LUGAR R$5.000,00 + Troféu**	**1º LUGAR R$5.000,00 + Troféu**	**1º LUGAR R$5.000,00 + Troféu**
2º LUGAR R$2.000,00 + Troféu	**2º LUGAR R$2.000,00 + Troféu**	**2º LUGAR R$2.000,00 + Troféu**	**2º LUGAR R$2.000,00 + Troféu**	**2º LUGAR R$2.000,00 + Troféu**
3º LUGAR R$1.000,00 + Troféu	**3º LUGAR R$1.000,00 + Troféu**	**3º LUGAR R$1.000,00 + Troféu**	**3º LUGAR R$1.000,00 + Troféu**	**3º LUGAR R$1.000,00 + Troféu**

LINHA DE FRENTE (GERAL)				
REGENTE	**CORPO COREOGRÁFICO**	**BALIZA FEMININO**	**BALIZA MASCULINO**	**MOR**
1º LUGAR: R$1.000,00 + Troféu	**1º LUGAR: R$1.000,00 + Troféu**	**1º LUGAR: R$1.000,00 + Troféu**	**1º LUGAR: R$1.000,00 + Troféu**	**1º LUGAR: R$1.000,00 + Troféu**

Art. V – As premiações serão pagas de acordo com a disponibilidade financeira da SECULT e de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.154 – APOIO, REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS, RELIGIOSOS, TURÍSTICOS E REALIZAÇÃO DE FEIRAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES, CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.
SUBELEMENTO: 3.3.90.31.04 - PREMIAÇÕES CULTURAIS. FONTE DE RECURSO:
15000000 – Recursos Não vinculados de Impostos.

Art. VI – Os valores correspondentes às premiações em dinheiro não serão pagos em espécie no ato das condecorações. Para o recebimento dos mesmos, os vencedores (ou representante legal) deverão ser maiores de idade e apresentar à SECULT RG, CPF, PIS, Carteira de Trabalho e Comprovante de Residência e possuir Obrigatoriamente Conta Corrente Bancária junto a qualquer instituição de Crédito do País **exceto os bancos PicPay e PagSeguro/PagBank**, de acordo com as Normativas do Decreto Presidencial da República nº 6.170 de 25 de julho de 2007 e as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Art. VII – Os vencedores terão um prazo de **15 dias corridos** a contar do dia do evento para apresentar a documentação requisitada, a fim de que sejam formalizadas as providências referentes aos pagamentos. Após esse prazo, o(s) vencedor(es) perderão o direito às respectivas premiações;

Art. VIII – Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de ordem pública, atos públicos, vandalismo e/ou fenômenos da natureza, que possam ocasionar acidentes causando riscos à integridade física das Corporações bem como de seus participantes.

Art. IX – O Regulamento do Concurso encontra-se à disposição na SECULT, Espaço Cultural, situado na Avenida Presidente Vargas, s/nº, Bairro Célio Miranda, no horário comercial, exceto feriados e finais de semana. Contatos através dos telefones: (91) 93300-5228. Regulamento também disponível no site da Prefeitura Municipal de Paragominas: www.paragominas.pa.gov.br.

Paragominas, 18 de setembro de 2025

ALDO TARTARI
Prefeito em Exercício

MÁRIO TITTO RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:51E5281B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
RESOLUÇÃO 002/2025/CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO PARÁ – CMDCA. CNPJ: 22.891.307/0001-62

RESOLUÇÃO 002/2025/CMDCA

Designa a Comissão Especial Eleitoral para o processo de escolha SUPLEMENTAR dos membros do Conselho Tutelar de Senador José Porfírio - PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Senador José Porfírio - Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda 170/2014 e na Lei Municipal 198/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Especial Eleitoral para o processo de escolha SUPLEMENTAR dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Senador José Porfírio - Pará, conforme segue:
Representantes do Poder Público Municipal:

1- Jardel da Silva e Silva
2- Edielson da Silva Duarte
3- Maitê Karoline Sousa Eschrique
4- Arison Lima de Sousa

Representantes da sociedade civil:

1- Aracy Guiomar do Nascimento Paiva
2- Alan Hudson Araujo de Menezes
3- Jocilma Pina Maia
4- Isaac de Mendonça Freitas

Art. 2º. As atribuições da Comissão Especial Eleitoral são as determinadas na Lei 198/2015 e no Edital 002/2025-CMDCA, em especial:

I - Excluir do processo de escolha o candidato que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos;
II - Indeferir as inscrições de candidatos que não cumpram os requisitos mínimos estabelecidos no Edital, na Lei Municipal 198/2015 e na Lei Federal 8.069/1990;
III – Receber, analisar e decidir, manifestando-se em 24 (vinte e quatro horas), sobre os recursos dos candidatos impugnados;
IV – Publicar edital informando o nome dos candidatos habilitados.
V – Publicar a lista dos candidatos aptos a participar da prova de avaliação do processo eleitoral;
VI – Promover, caso necessário, em conjunto com o CMDCA, as alterações do calendário proposto no Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo eleitoral unificado;

VII - Processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura;
VIII – Definir os locais de votação;
IX - Obter, junto à Justiça Eleitoral, o empréstimo de urnas eletrônicas, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelo Tribunal Regional Eleitoral;
X – Aprovar previamente as cédulas eleitorais impressas e padronizadas, caso não seja possível contar com a cessão das urnas eletrônicas, sendo que as cédulas deverão conter, em sua parte frontal, espaço para o preenchimento do número do candidato, sem se admitir a indicação do nome dos candidatos.
XI – Indicar os membros da Mesa Receptora de Votos, sendo um Presidente, um Mesário e um Secretário;
XII – Homologar a indicação de até dois fiscais, que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado;
XIII – Receber as folhas de votação da seção eleitoral assinadas, conjuntamente com o relatório final da eleição e outros materiais;
XIV – Nomear os representantes da Comissão que participarão da apuração, imediatamente após o encerramento do pleito eleitoral, contando com a presença do representante do Ministério Público;
XV – Receber e decidir sobre as impugnações de votos, no momento da apuração, comunicando-se imediatamente ao Ministério Público;
XVI – Resolver os casos omissos no edital, no âmbito de sua competência, sob a fiscalização do representante Ministério Público;
XVII – Cientificar o Ministério Público do Edital e das demais deliberações da Comissão Especial Eleitoral;
XVIII – Notificar pessoalmente o Ministério Público de todas as etapas do certame e seus incidentes, para que possa exercer sua atividade de fiscalização, prevista no art. 139 da Lei Federal 8.069/1990;
XIX – Notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as suas reuniões deliberativas, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

Art. 3º. Fica aprovado o modelo da FICHA DE INSCRIÇÃO para o processo de escolha dos membros suplementares do Conselho Tutelar de Senador José Porfírio - Pará, conforme Anexo I desta Resolução.

Senador José Porfírio - PA, 15 de setembro de 2025.

JARDEL DA SILVA E SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA/SJP/PA.

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA.

ORDEM DE INSCRIÇÃO	
NOME COMPLETO	
ENDEREÇO COMPLETO	
CPF	
RG	
ESTADO CIVIL	
ESCOLARIDADE	
EXPERIÊNCIA NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
CERTIFICADO DE QUITAÇÃO ELEITORAL	
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL	
CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA ELEITORAL	
CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL	
CERTIDÃO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	
LOCAL E DATA	

Eu, abaixo assinado (a), apresento a minha inscrição ao processo de escolha suplementar para membros do Conselho Tutela, confirmando a veracidade das informações e documentos acima, ao tempo que DECLARO, sob as penas da Lei, **não ter sido** anteriormente suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial; **não incidir** nas hipóteses do art. 1o, inc. I, da Lei Complementar Federal 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); **não ser membro**, no momento da publicação do Edital, do CMDCA; e, não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), da legislação municipal e do Edital.

ASSINATURA DO CANDIDATO	

OBSERVAÇÕES: Os documentos devem ser apresentados em cópias legíveis, juntamente com os originais, para fins de conferência por servidor municipal, no momento da inscrição ou cópias autenticadas em cartório. Na hipótese de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, além dos documentos do candidato, o instrumento de procuração específica e fotocópia de documento de identidade do procurador. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital e na legislação municipal, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial Eleitoral e pelo CMDCA em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

Eu,_____, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de _____, designada pelo CMDCA para receber as inscrições no processo de escolha dos membros suplementares do Conselho Tutelar, DECLARO ter recebido a presente inscrição, sob o número de ordem , no dia , às , com os documentos acima identificados, a ser remetida para a análise para a Comissão Especial Eleitoral/CMDCA.

Data: Assinatura:

INSCRIÇÃO RECEBIDA PELA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL EM:

Assinatura:

ANÁLISE DA INSCRIÇÃO	
ORDEM DE INSCRIÇÃO	
NOME COMPLETO	
CPF	CÓPIA DO CPF
RG	CÓPIA DO RG
IDADE	IDADE DEVE SER SUPERIOR A 21 ANOS NA DATA DA INSCRIÇÃO.
ESTADO CIVIL	CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO.
ESCOLARIDADE	DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, NO MÍNIMO.
EXPERIÊNCIA NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1) PROVA DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 1 ANO, ATRAVÉS DE: - Declaração fornecida por organização da sociedade civil que atua no atendimento à criança e ao adolescente, com especificação do serviço prestado; ou - Declaração emitida por órgão público ou entidade/instituição/organização não governamental que atue na área de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, informando da experiência na área com criança e adolescente; ou - Registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente; **OU**, 2) DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATÉRIA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE, RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) HORAS.
RECONHECIDA IDONEIDADE MORAL	Certificado de quitação eleitoral; Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual; Certidão negativa da Justiça Eleitoral; Certidão negativa da Justiça Federal; e, Certidão da Justiça Militar da União.
REELEIÇÃO	O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio, não poderá participar do presente processo
OBSERVAÇÕES PERTINENTES/IMPUGNAÇÕES	
Decisão da Comissão Especial Eleitoral/CMDCA	
Data	
Assinaturas	

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:6D87A2F5